



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 109

SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	4613
SECRETARIA DE GOVERNO .....	4613
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	4615
SECRETARIA DE OBRAS .....	4620
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	4621
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	4621
SECRETARIA DE TRABALHO .....	4621
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	4621
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	4622

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	4623
CASA MILITAR .....	4623
SECRETARIA DE GOVERNO .....	4623
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4625
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	4626
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4627
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4628
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	4630
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	4631
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	4637
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	4637
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	4637
SECRETARIA DE TRABALHO .....	4638
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	4638
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	4638
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	4638

### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO .....	4640
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4640
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	4641
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4641
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	4642
SECRETARIA DE OBRAS .....	4642
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	4643
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	4643
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	4644
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	4644
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	4645
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	4645
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	4646
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	4646
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	4647
INEDITORIAIS .....	4648
ÍNDICE .....	4648

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.409, DE 5 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre a contratação excepcional de Enfermeiros para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 232 a 235 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando a necessidade de contratação de Enfermeiros para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal; Considerando o caráter emergencial da situação, diante da possibilidade de paralisação imediata dos serviços de saúde do Distrito Federal, e Considerando, ainda, a Decisão nº 3.396, de 07 de maio de 1996, prolatada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica a Fundação Hospitalar do Distrito Federal autorizada a contratar, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 232 a 235 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 em sua redação original, 219 (duzentos e dezenove) Enfermeiros.

Art. 2º A seleção de pessoal com vistas à contratação a que se refere o artigo anterior será efetuada pela própria Fundação Hospitalar do Distrito Federal, mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação em jornal de grande circulação.

Parágrafo único. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal fixará os critérios e os procedimentos a serem adotados na seleção simplificada de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º A contratação de que trata este Decreto terá duração de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do Contrato, vedada a sua prorrogação.

Art. 4º As contratações previstas neste Decreto serão efetuadas nos padrões iniciais do cargo de Enfermeiro (Assistente Superior à Saúde), da Carreira Assistência Pública à Saúde, percebendo o contratado todas as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1996.  
108ª da República e 37ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

#### RETIFICAÇÃO

Nos Decretos nºs 17.377, 17.378, 17.379 e 17.382, publicados nos DODF nº 102, de 28-5-96, onde se lê: DECRETO Nº 17.377 de 27 de março de 1996, Decreto nº 17.378, de 27 de março de 1996, Decreto nº 17.379, de 27 de março de 1996, Decreto nº 17.382, de 27 de março de 1996, leia-se DECRETO Nº 17.377, DE 27 DE MAIO DE 1996, DECRETO Nº 17.378, DE 27 DE MAIO DE 1996, DECRETO Nº 17.379, DE 27 DE MAIO DE 1996, DECRETO Nº 17.382, DE 27 DE MAIO DE 1996, respectivamente.

### SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 5 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 136.000.118/96 - INTERESSADO: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - ASSUNTO: Tomada de Contas do Agente de Material - DESPACHO: Com fundamento no parágrafo único do artigo 3º, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.

da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as disposições constantes do inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas do Agente de Material, responsável pela Seção de Material e Patrimônio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, relativas ao exercício de 1995, objeto do Relatório da Tomada de Contas nº 77/96-DADI/SUAUD, nos termos do Certificado de Auditoria nº 77/96-DADI/SUAUD, com a ressalva das falhas apontadas no subitem 4.2-b, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

**PROCESSO Nº** : 149.000.603/95 - **INTERESSADO**: Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII - **ASSUNTO**: Tomada de Contas referente ao exercício de 1994 - **DESPACHO** : Com fulcro no que estabelece o artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução 38/90 - TCDF, julgo corretos os procedimentos que apontam irregularidade nas contas da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 76/96 - DAD/SUAUD, à fl. 91, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pela Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

SWEDENBERGER BARBOSA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 5 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 142.000.119/96

INTERESSADO : JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE PASSAGENS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 198/96 no valor de R\$ 525,90 ( quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída no Inciso XLVI, do Artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APROVAR o Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada através da Ordem de Serviço nº 086, de 18 de abril de 1996 para apurar responsabilidades com relação ao desaparecimento do Processo nº 110.000.329/84.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 5 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 142000947/96

INTERESSADO : SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 421,67 (Quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), a favor da SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS-DF.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 349092 - despesa de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA



# VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO. REDUZA A VELOCIDADE.



## GDF

#### Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável



## GDF

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 419, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 062.000.440/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
SEGURIDADE					
RECURSOS DO TESOIRO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				20.000
(170103/00001)	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	20.000	20.000
00393/001 -200080				TOTAL	20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
SEGURIDADE					
RECURSOS DO TESOIRO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				20.000
(170103/00001)	23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
130070021.2095	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
130070021.2095.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	004	10.000	20.000
		34.90.38	004	10.000	20.000
00393/002 -200081				TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 420, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 131.000.503/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa II - Gama, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOIRO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				50.000
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				50.000
030070021.2014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.2014.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	50.000	50.000
00397/001 -200080				TOTAL	50.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOIRO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				50.000
(190104/00001)	11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				50.000
030070021.2014	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.2014.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	50.000	50.000
00397/002 -200081				TOTAL	50.000

PORTARIA Nº 421, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.004.835/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOIRO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				55.000
(240101/00001)	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				55.000
110070021.2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				55.000
110070021.2132.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	5.000	55.000
		34.90.39	000	50.000	55.000
00394/001 -200080				TOTAL	55.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOIRO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				55.000
(240101/00001)	20.101 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				55.000
110070021.2132	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				55.000
110070021.2132.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	15.000	55.000
		34.90.35	000	40.000	55.000
00394/002 -200081				TOTAL	55.000

PORTARIA Nº 422, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 073.001.052/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				17.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				17.000
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				17.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	000	17.000	17.000
04399/001 -200000			TOTAL	17.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				17.000
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				17.000
040070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				17.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	17.000	17.000
04399/002 -200001			TOTAL	17.000

PORTARIA Nº 423, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.004.882/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				15.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				15.000
140780470.2514 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				15.000
140780470.2514.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.33	032	15.000	15.000
04401/001 -200000			TOTAL	15.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				15.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				15.000
140780470.2514 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)				15.000
140780470.2514.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.39	032	15.000	15.000
04401/001 -200001			TOTAL	15.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.002.049/95  
INTERESSADO :DAG/SEFP

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 3.068,84 (três mil, sessenta e oito reais, oitenta e quatro centavos), em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., referente a desabilitação e desinstalação de duas microestações de serviços de comunicação de dados via satélite, ocorrido em dezembro de 1995, conforme previsto no contrato.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, da Atividade 2.010.0002, do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Processo Nº : 040.002.066/96  
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos por esta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo : 040.007.983/96  
Interessado : SEFP

Assunto : Aquisição de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CARTA EDITORIAL LTDA., objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual da revista Carta Capital, para a Assessoria de Comunicação Social, desta Secretaria, no valor de R\$ 117,00 (cento e dezesseis reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo : 040.005.775/96  
Interessado : SEFP

Assunto : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da AGÊNCIA ESTADO, objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual dos Boletins Informativos Newspaper e Faxpaper, para a Assessoria de Comunicação Social, desta Secretaria, no valor de R\$ 1.324,80 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.006.706/96  
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS/ABNT, no valor de R\$ 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos), objetivando atender despesas com a aquisição de catálogo e normas, necessários ao Departamento Geral de Planejamento e Avaliação desta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.000.075/96  
Interessado : Fundação Getúlio Vargas

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com a assinatura de índices econômicos publicados mensalmente, durante o corrente exercício.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 200-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE JUNHO DE 1996

**Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel para o patrimônio de instituição de assistência social.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008391/96, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : TÂNIA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA (CPF Nº 055.368.631-34) e JURACY XAVIER DE OLIVEIRA (CPF Nº 113.273.161-53)

Adquirente : LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV

Imóvel : EPTG QE 02 PROJEÇÃO A - 9 - BRASÍLIA - DF

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 201-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE JUNHO DE 1996

**Isonção do IPVA para membros de Missão Diplomática.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001022/96, declara:



Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de abril de 1996 (pág. 3067), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de junho de 1996.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 225/96**

Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

**GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002022/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de maio de 1996 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de abril de 1996 (pág. 3067), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de junho de 1996.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 226/96**

Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

**GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001525/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 03), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de maio de 1996 (documentos de fls. 19). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de abril de 1996 (pág. 3067), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de junho de 1996.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 227/96**

Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

**GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001718/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de maio de 1996 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de abril de 1996 (pág. 3067), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de junho de 1996.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 228/96**

Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

**GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001521/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 03), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de maio de 1996 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de abril de 1996 (pág. 3067), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de junho de 1996.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 237/96**

Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : **CLEONE PEREIRA DA COSTA**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

**GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001527/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do

IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 03), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de maio de 1996 (documentos de fls. 30). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 17 de abril de 1996 (pág. 3067), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 4 de junho de 1996.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente do TARF

**1ª CÂMARA**

## PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de junho de 1996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 145/96**

Recorrente : **GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Advogado : **Cleone Pereira da Costa**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora **Jaqueline Brito de Barros**

Relator : **Conselheiro Sebastião Quintiliano**

**RV 146/96**

Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : **Cleone Pereira da Costa**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora **Jaqueline Brito de Barros**

Relator : **Conselheiro Sebastião Quintiliano**

**RV 147/96**

Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : **Cleone Pereira da Costa**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora **Jaqueline Brito de Barros**

Relator : **Conselheiro Sebastião Quintiliano**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de junho de 1996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 030/96**

Recorrente : **CRISTINA MARIA CAMPOS**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda: Procuradora **Jaqueline Brito de Barros**

Relator : **Conselheiro José dos Santos Moura**

**RV 092/96**

Recorrente : **MARIA ELENIR DE QUEIROZ**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procuradora **Jaqueline Brito de Barros**

Relator : **Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá**

**REO 049/96**

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : **COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA**

Representante da Fazenda Procuradora **Jaqueline Brito de Barros**

Relator : **Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá**

Brasília, 5 de junho de 1996  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

GESSY DIAS  
Assistente

**Recurso Voluntário nº 230/95**

Recorrente: **ROBERTO ETEVALDO MOREIRA**

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI

Rep. da Fazenda Procuradora **Jaqueline Brito de Barros**

Relator : **Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá**

Data do Julgamento: 29 de abril de 1996.

ACÓRDÃO Nº 46/96 (6509)

EMENTA : **FECHAMENTO DE LOTE COM MURO** - A pessoa que fecha as testadas dos lotes com muro, comete infração prevista no art. 145 do Decreto "Nº" 596/67, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de maio de 1996.

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**  
Presidente

**LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**  
Redator

**Recurso Voluntário nº 297/95****Recorrente:** ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator :** Conselheiro José dos Santos Moura**Data do Julgamento:** 06 de maio de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 47/96 (6518)

**EMENTA :** OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVARÁ - IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - Improcedente é o auto de infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de junho de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA  
Redator**Recurso Voluntário nº 175/95****Recorrente:** SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator :** Conselheiro José dos Santos Moura**Data do Julgamento:** 07 de maio de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 48/96 (6519)

**EMENTA :** PRELIMINAR DE NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar quando não se vislumbra nos autos os vícios apontados. NULIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. ICMS - AUTO LANÇADO - RECOLHIMENTO A MENOR - O recolhimento a menor de ICMS lançado nos livros próprios enseja ao Fisco a imposição do pagamento da diferença devida acrescida de multa prevista para a espécie.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de junho de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA  
Redator**Recurso de Ofício nº 292/95****Recorrente:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Recorrido :** JULIED'S CONFECÇÕES LTDA-ME**Advogado :** Cleone Pereira da Costa**Relator :** Conselheiro José dos Santos Moura**Data do Julgamento:** 13 de maio de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 49/96 (6520)

**EMENTA :** DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - REDUÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão de primeira instância em que decidiu pela redução do valor do imposto, há de se negar provimento ao recurso de ofício de interposição obrigatória ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de junho de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA  
Redator**Recurso de Ofício nº 090/96****Recorrente:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procurador** Evaldo de Souza da Silva**Recorrido :** FLORMIRA CÂNDIDA MARQUES FERRAZ**Relator :** Conselheiro José dos Santos Moura**Data do Julgamento:** 14 de maio de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 50/96 (6521)

**EMENTA :** IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - INTEMPESTIVIDADE - Apresentada a reclamação a destempo, do seu mérito não pode conhecer o julgador de primeira instância, em virtude da preempção do direito de reclamar.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de junho de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA  
Redator**Recurso Voluntário nº 013/96****Recorrente:** RENI LEVI GONÇALVES COELHO**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator :** Conselheiro Kleber Nascimento**Data do Julgamento:** 13 de maio de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 51/96 (6522)

**EMENTA :** IPVA - RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO - INDEVIDO - Incabível a retificação do lançamento, se feito em absoluta obediência as disposições legais em vigor.

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de junho de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
PresidenteKLEBER NASCIMENTO  
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As treze e trinta horas do dia 28 de maio de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 176/95**, Recorrente SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, Advogado João Emílio Falcão Costa Neto, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto dos Conselheiros Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, e Kleber Nascimento que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Sebastião Quintiliano. **RV 252/95**, Recorrente DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA., Advogado José Eustáquio Lopes de Carvalho, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, à ambos os recursos, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 011/96**, Recorrente BALDACCIO ASSOCIADOS FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA., Advogada Fabíola Cavalcante Torres Borges, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Durante o julgamento do Recurso Voluntário nº 011/96, a sessão foi suspensa por 05 minutos. Esgotada a pauta, foram distribuídos para a 2ª Câmara os RVs 96, 140, 165, 177 e 186/96 e para a 1ª Câmara os Recursos Voluntários 160 e 168/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento, 167 e 187/96 ao Conselheiro José dos Santos Moura e RV 185/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem

desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de junho de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. Informou, também sobre convocação de Sessão Administrativa para o dia 29 de maio, às quinze horas, bem como Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se após a primeira. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de junho, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

As treze e trinta horas do dia 03 de junho de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou aos Srs. Conselheiros o Sr. Agostinho Antônio Nascimento, Chefe da Secretaria Executiva do Tribunal, a quem deu boas vindas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 019/96**, Recorrente PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, Advogada Vera Lúcia Ferolla Silva Melo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 068/96**, Recorrente DIÔNE CRAVEIRO PEREIRA DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de junho de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de junho, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS

**2ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º

andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de junho de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 064/96**

Recorrente: JOSÉ VAZ PARENTE  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 093/96**

Recorrente: VOLBRÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
 Advogado : Augusto Conde de Mello Souza  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de junho de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 260/95, ADIADO DA SESSÃO DE 04/06/96**

Recorrente: JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES  
 Advogado : Antônio Carlos Osório Filho  
 Recorrida : Subsecretaria da Receita  
 Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 004/96, ADIADO DA SESSÃO DE 04/06/96**

Recorrente: ANA CARTAXO BANDEIRA DE MELO  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I  
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Brasília, 5 de junho de 1996  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CESSY DIAS  
 Assistente

**Recurso Voluntário nº 284/95**

Recorrente: JOSÉ TEÓFILO BARRETO DE OLIVEIRA  
 Advogada : Tereza de Jesus de Abreu de Oliveira  
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I  
 Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva  
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga  
 Data do Julgamento: 06 de maio de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 40/96 (6517)

**EMENTA: EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DESACATO À AUTORIDADE FISCAL - MULTA** - O desacato à autoridade fiscal no exercício de suas funções constitui infração tipificada no artigo 350 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08/03/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. **MULTA - GRADUAÇÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante para determinar-se sua graduação.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os do Conselheiro João Alves de Oliveira e da Conselheira Suplente Conceição Álvares Teixeira de Castro, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 3 de junho de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
 Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
 Relator

**ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS**

As quinze horas do dia 28 de maio de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou aos Srs. Conselheiros a mudança do horário da Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para às dezesseis horas do dia 29 de maio de 1.996. Assim, fica retificado o horário constante da Ata do dia 27.05.96. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 140/95**, Recorrente RC VEÍCULOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Relator para o acórdão o Conselheiro Relator, e **RV 024/96**, Recorrente JC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Relator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 39/96, referente ao Recurso de Ofício nº 038/96. Foram ainda distribuídos os seguintes recursos: RVs 96 e 177/96 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; RVs 165 e 186/96 ao Conselheiro João Alves de Oliveira; e RV 140/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária,

para o dia 03 de junho de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de junho, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

As quinze horas do dia 03 de junho de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 055/96**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO 'N' DA SQS 413, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, e **RV 111/96**, Recorrente CCA COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, declarando improcedente o Auto de Infração e Apreensão, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 40/96, referente ao Recurso Voluntário nº 284/95. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de junho de 1.996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de junho, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

**SECRETARIA DE OBRAS**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
 Em 4 de junho de 1996

**PROCESSO: 114.000233/96-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP**, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e BRB - Banco de Brasília S.A. **ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: compra de vales-transporte. DESPACHO: de acordo com a Decisão nº 3047/96**, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (fl. 02), e o Parecer 016/96-MGG, da Gerente Geral de Gestão da Coordenadoria Especial do Metrô-DF (fl.04), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 251ª sessão, de 31/5/96, **RATIFICO**, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o "caput" do art. 25 da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., com o objetivo de comprar vales-transporte, uma vez que é inviável a competição licitatória.

**PROCESSO: 114.000230/96-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP**, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e a Companhia Energética de Brasília - CEB. **ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica. DESPACHO: de acordo com a Decisão nº 3047/96**, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (fl. 02), e o Parecer 014/96-MGG, da Gerente Geral de Gestão da Coordenadoria Especial do Metrô-DF (fls. 04 e 05), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 251ª sessão, de 31/5/96, **RATIFICO**, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o "caput" do art. 25 da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, que prestará serviços de fornecimento de energia elétrica à Casa Branca, chácara 20/1, em Águas Claras, uma vez que é inviável a competição licitatória.

**PROCESSO: 114.000231/96-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP**, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e a Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA. **ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: contratação de serviços de telecomunicações. DESPACHO: de acordo com a Decisão nº 3047/96**, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (fl. 02), e o Parecer 015/96-MGG, da Gerente Geral de Gestão da Coordenadoria Especial do Metrô-DF (fl. 04), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 251ª sessão, de 31/5/96, **RATIFICO**, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o "caput" do art. 25 da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA, que prestará serviços de telecomunicações, uma vez que é inviável a competição licitatória.

HERMES RICARDO MATTIAS DE PAULA

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 1996.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo nº 092.002544/95 e com base no artigo 86, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 10.2, inciso

l, das Condições Gerais, do Pedido de Proposta nº 08/95-CAESB, da Inexigibilidade de Licitação, resolve:

1º) Aplicar à firma: INDRESCO JEFFREY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pena de advertência pelo não cumprimento integral da Cláusula Quarta - Prazo de entrega/Vigência do Contrato nº 3290. 2º) Dar por encerrado o citado Contrato, que teve o seu prazo de vigência expirado em 29/04/96. CONTRATADA: INDRESCO JEFFREY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/06/96. Nº DO PROCESSO: 092.001369/95 - CAESB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 27 de maio de 1996

Processo nº: 056.000.091/96

Assunto : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pela Diretoria Executiva, referente à inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, I, do mesmo Diploma Legal, em favor da AGRO CERES Pic Suínos Biotecnologia e Nutrição Animal Ltda., para fazer face a aquisição de reprodutor suíno macho.

Em 31 de maio de 1996

Processo nº: 056.000.108/96

Assunto : Contrato FUNAP/OAB-DF

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 24, VIII, do mesmo Diploma Legal, tendo em vista o Parecer nº 031/96-GAB/PRG constante do processo precitado. O valor da despesa é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

GILBERTO SERRA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 21 de maio de 1996

PROCESSO: 081.000651/96

INTERESSADO: ADISON DO AMARAL

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00385/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 3 DE JUNHO DE 1996

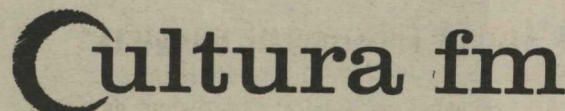
Acata a alteração de Razão Social da empresa NAUTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03/08/92, publicado no DODF nº 211 - Suplemento, de 16/10/92, considerando cópia da Alteração Contratual da empresa NAUTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, constante das fls 127 e 128, do Processo nº 160.000.446/94, com empreendimento aprovado pela Resolução nº 133/94 - CDE/DF, de 17 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Acatar a alteração de Razão Social da empresa NAUTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para NAUTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS NAÚTICOS LTDA - ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO



UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 29 de maio de 1996

PROCESSO Nº 030.003566/96.

INTERESSADO: Marcos Koenigkan Empreendimentos Imobiliários Ltda.

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da empresa acima citada, relativa à locação de imóvel destinado a ampliação do espaço físico para funcionamento do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta Dispensa de Licitação foi fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES  
Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 191.000.075/96

INTERESSADO : IBAMA - INSTITUTO BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE00088 no valor de R\$ 68,45 (Sessenta e oito Reais e quarenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº : 191.000.075/96

INTERESSADO : IBAMA - INSTITUTO BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE00070 no valor de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seissentos e cinquenta Reais).

FRANCISCO DANTAS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, DE 29 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90, resolve:

- 1- DETERMINAR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, de signada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 098, de 17.05.96, que apure a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, de que trata o processo nº 094.000.605/95.
- 2- CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" Nº 234, de 22.08.95.
- 3- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão apuratória.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90, resolve:

- 1- DETERMINAR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, de signada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 098, de 17.05.96, que apure a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, de que trata o processo nº 094.000.604/95.
- 2- CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 232, de 22.08.95.
- 3- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão apuratória.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, DE 29 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Re

gimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90, resolve:

- 1- DETERMINAR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, de signada através da Instrução de Serviço "SLU" Nº 098, de 17.05.96, que apure a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, de que trata o processo nº 094.001.011/94.
- 2- CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 231, de 22.08.95.
- 3- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Comissão apuratória.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 13 de fevereiro de 1996.

PROCESSO Nº : 020.000.554/95  
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : DESPESAS COM LOCAÇÃO DO PABX VIRTUAL.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e

autorização de despesa em favor do interessado indicado, relativo à Nota de Empenho nº 070/96. A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Em 28 de maio de 1996.

PROCESSO Nº : 020.000.554/95  
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : DESPESA COM LOCAÇÃO DO PABX VIRTUAL

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à Nota de Empenho nº 084/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 020.000.017/96  
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado, relativo à Nota de Empenho nº 234/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

# EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



# Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.692/96, resolve:

PROMOVER, a contar de 21 de abril de 1996, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Policiais-Milares de Administração, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 60, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1975 e nos termos dos artigos 10, alínea a; 17, alínea c; e, Parágrafo 1º do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado, com o artigo 38, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA  
POR ANTIGUIDADE  
O SEGUNDO-TENENTE QOPMA  
JOÃO PEREIRA DA SILVA II  
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 5 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 030.004.996/96, INTERESSADO : LUIZ AMORE, ASSUNTO : Afastamento do País.

DESPACHO: Autorizo o Afastamento do País, no período de 08 a 18 de junho do corrente ano, do servidor LUIZ AMORE, matrícula nº 45.099-5, Gerente de Planejamento da Administração Regional de Samambaia, para participar do curso de aperfeiçoamento *Third International Programme on the Management of Sustainability*, a realizar-se na Nijenrode University, Holanda, com ônus para o Distrito Federal, nos termos constantes do presente Processo.

PROCESSO Nº: 030.004.973/96 INTERESSADO : JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA E OUTRO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo o Afastamento do País, no período de 07 a 12 de junho do corrente ano, com destino a Washington D.C, Estados Unidos, do senhor JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, Diretor de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e do senhor ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Chefê do Departamento de Águas Pluviais, da Diretoria de Urbanismo, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para participarem de reuniões técnicas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com vistas ao Projeto de Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o Distrito Federal, nos termos constantes do presente Processo.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal para a cidade de São Paulo/SP por 30 (trinta) dias, a contar de 08JUN96, do CB QPPMC FLÁVIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 45.036/7 e autorizar a permanência na cidade de São Paulo / SP, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08JUN96, do CB QPPMF LILIAN DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 46.955/6, ambos a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve: NOMEAR o Soldado QPPMF SELMA GARCEZ DE PAULA, matrícula 15.436/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve: NOMEAR o Major QOPM HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO - Mat. 00.382/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ODETTO VAVALO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 45.202-5, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 03 de junho a 02 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 5 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 030.004.996/96, INTERESSADO: Luiz Amore, ASSUNTO : Afastamento do País.

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 018/96 - DRPI-SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão das diárias internacionais, na forma proposta no presente Processo, conforme especificado na referida Informação, Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para conhecimento e adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.004.973/96, INTERESSADO: José Humberto Matias de Paula e Outro, ASSUNTO : Afastamento do País.

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 016/96 - DRPI-SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão das diárias internacionais e a emissão de passagens aéreas na classe econômica, trecho BSB/WAS/BSB, na forma proposta no presente Processo, conforme especificado na referida Informação, Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para conhecimento e adoção das providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO  
Adjunto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI do Artigo 64 do Regimento Interno, aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho no uso da competência que lhe confere a Ordem de Serviço nº 74 de 29 de março de 1996, publicada no DODF nº 067 de 08 de abril de 1996, página 2.817, resolvem:

I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.378-2, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, conforme abaixo:

PERÍODO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
15/03/93 à 15/06/93	5,00	Excelente
16/06/93 à 15/10/93	4,80	Excelente
16/10/93 à 15/04/94	4,45	Bom

II - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte da servidora a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

III - As anotações nos registros funcionais ficará a cargo da Seção de Pessoal.

RUTH GONÇALVES BRAZ DE SOUZA - Presidente, VERA LÚCIA YOSHIDA, MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS - Membros e GILDETE BARBOSA VALENTE - Secretária.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 que resolve: DESIGNAR, a servidora ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE, matrícula nº 32.770-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para substituir LOJOS FERENZ KOKAY, matrícula nº 45.807-4, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-10, no período de 01.06.96 à 30.06.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR, o servidor MAURÍCIO DA COSTA BAPTISTA, matrícula nº 47.074-0, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, para substituir ERIZALDO CAVALCANTE BORGES PIMENTEL, matrícula nº 45.841-4, Diretor da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, no período de 03.06.96 à 02.07.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

**DESIGNAR**, a servidora **MARIA EVANIA BARROS FERREIRA**, matrícula nº 44.991-1, Secretária Administrativa do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, Símbolo DFA-03, para substituir **MARIA AUGUSTA RIBEIRO**, matrícula nº 45.405-2, Chefe do Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, Símbolo DFG-12, no período de 22.07.96 à 20.08.96, por motivo de férias regulamentares da Titular.

**DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS**  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 que resolve: **DESIGNAR**, a servidora **DÉBORA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 45.994-1, Encarregada da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, para substituir **MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO**, matrícula nº 45.480-x, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias regulamentares da Titular.

**DESIGNAR**, a servidora **MARIA FERREIRA BEZERRA**, matrícula nº 42.348-3, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir, **DÉBORA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 45.994-1, Encarregada da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo da mesma estar substituindo a Chefe da Seção de Pessoal.

**DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS**  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 que resolve: **DESIGNAR**, a servidora **MARTA MARÍLIA DE LIMA**, matrícula nº 32.752-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir **GERACY DE SOUZA ROSA PINTO**, matrícula nº 22.407-3, Chefe da Seção de Numeração Predial do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-05, no período de 10.06.96 à 19.06.96, gozo de 10 (dez) dias de férias, conforme estabelecido no Aviso Circular nº 01/96-SEA, publicado no DODF nº 080, de 25 de abril de 1996.

**DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS**  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR**, a servidora **VIRGINIA CUSSI SANCHEZ**, matrícula nº 35.112-1, Assistente, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, como **EXECUTORA** da Obra de Construção de Quebra-molas das ruas da Vila Planalto. Conforme processo nº 141.000.398/96, a partir da data de sua publicação.

**DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS**  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Obras, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Contrato nº 28/96, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender a Execução de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajudadas no Distrito Federal, com vigência até 31.12.96. II - O executor do Contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatório quando do término de cada etapa ou quando solicitado, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes. III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 22.04.96.

**DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS**  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias com base no artigo 152, da Lei nº 8.112/90, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 043, de 04 de março de 1996, publicado no DODF nº 045, de 06 de março de 1996, página 1.777, que instituiu a Comissão Especial de Licitação para elaboração do Edital para instalação e exploração publicitária em abrigos para passageiros de ônibus.

**PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias com base no artigo 152, da Lei nº 8.112/90, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 044, de 04 de março de 1996, publicado no DODF nº 045, de 06 de março de 1996, página 1.777, que instituiu a Comissão de modalidade Concorrência Pública, que se responsabilizará pela licitação para colocação de caixas coletoras de lixo com exploração publicitária na Região Administrativa de Brasília.

**DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS**  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXI, artigo 20 do Decreto n. 16.244 de 28 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno desta Administração Regional, resolve:

**DELEGAR**, aos técnicos, engenheiros ou arquitetos, lotados na Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, competência para examinar e aprovar projetos de arquitetura atendida a legislação vigente.

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEMS DE SERVIÇOS DE 30 DE MAIO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

**PRORROGAR** por 30(trinta) dias a Ordem de Serviço de 25 de março de 1996, publicada no DODF nº 64 de 02 de abril de 1996, que designou servidores desta RA.IX, para, sob a Presidência de **GEOVANI BESERRA DE LIRA**, matrícula nº 25.042-2, comporem Comissão para Regularização das atividades dos quiosques, trailers e similares, tendo em vista a não conclusão dos trabalhos.

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **MANOEL ALVES FURTADO**, matrícula 45.533-4, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, concordando com o Decreto 16.955 de 22 de novembro de 1995.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das Normas estabelecidas nos citados Decretos.

**JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

**PROCESSO : 138.000793/96**

**INTERESSADO: MANOEL CORDEIRO LIMA**

**ASSUNTO : Requisição de Diárias**

À vista dos elementos constantes do presente processo, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, **AUTORIZO** a concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor **MANOEL CORDEIRO LIMA**, matrícula nº 47.594-7, Diretor da Divisão Regional de Cultura, que participará do Encontro Internacional de Cultura, na cidade de Vitória-ES, no período de 29.05.96 a 01.06.96.

**JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1996

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da RA.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 101 do Artigo 97 do Decreto 16.098 de 29.11.94, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA**, matrícula nº 30.804-8, Técnico de Orçamento e Finanças e **MARIA DÁGMA DA SILVA**, matrícula nº 30.474-3, Técnico de Administração Pública, como responsáveis pela prestação de Contas dos Vale-Transporte adquiridos e distribuídos aos servidores, por esta Administração.

**HÉLIO LOPES DOS SANTOS**

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, publicado no DODF nº 08 de 11 de janeiro de 1996, pag. 333.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1996

A **ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competência constante no termo do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

**DESIGNAR EUNICE NUNES DE AZEVEDO**, matrícula nº 38.620-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir **LEANDRO DA SILVA AMORIM**, matrícula nº 46.976-9, Chefe da Seção

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 21,48

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

de Administração de Terminais Rodoviários, DFG-02, da Administração Regional do Paranoá, no período de 03.06.96 a 02.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA DELSIONE DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, item XLVI, do Decreto 16.247, de 29.12.94 e tendo em vista o que dispõe o Decreto 17.182, de 06.03.96, que regulamenta os critérios para incorporação de benefícios que trata a Lei nº 1004 de 09.01.96, resolve:

Conceder a Incorporação de Quintos ou decimos aos servidores abaixo:  
PROCESSO: 135.000.495/94

SERVIDOR: SEBASTIÃO FONSECA DE MELO

MATRÍCULA: 24.689-1

DESPACHO: Conceder mais 1/10 do DFG-2, perfazendo um total de 2/5 do DFG-2 e 1/10 a partir de 02.05.96.

PROCESSO: 135.000.216/96

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA

MATRÍCULA: 31.336-X

DESPACHO: Conceder mais 1/10 do DFG-2, perfazendo um total de 1/5 do DFG-2 mais 1/10, a partir de 03.06.96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 91, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, resolve:

Interromper a pedido a Licença para Trato de Interesse Particular do período de 01.04.96 a 31.03.98, a partir de 03.06.96, do servidor JOSÉ NIZETE DIAS COELHO, matrícula nº 24.393-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

Nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03.05.94, itens 2.1.2.2 e 2.3, que trata da Licença por Assiduidade, resolve:

INTERESSADA: HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 24.446-5

Concedo Licença por Assiduidade a servidora acima, no período de 03.06.96 a 30.09.96, num total de 04 (quatro) meses, restando (dois) meses do 2º Quinquênio a ser usufruído posteriormente.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:  
CONCEDER adicional previsto no artigo 1º da Lei 1004, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: GILBERTO PIRES A. JUNIOR MATRÍCULA Nº: 40.703-8 PROCESSO Nº: 145.000.093/96	1/10	DFG-05	29.05.96

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
Interino

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29/12/94, e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23/12/93, resolve:

DESIGNAR TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 43.800-6, Auxiliar de Administração Pública, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, para substituir FRANCISQUINHO MORAES ROCHA, Matrícula nº 45.756-6, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, no período de 10/06/96 à 09/07/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCRÉCIA ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 43.689-5, Auxiliar de Administração Pública, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, para substituir JOSÉ DIAS, Matrícula nº 47.768-0, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, no período de 03/06/96 à 02/07/96, por motivo do titular se encontrar substituindo o Chefe da Seção de Material e Patrimônio.

DESIGNAR PAULO ORÁCIO DE LIRA, Matrícula nº 40.569-8, Técnico de Administração Pública, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, para substituir JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA, Matrícula nº 44.832-X, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, no período de 10/06/96 à 09/07/96, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ROBERTO VIEIRA  
Substituto

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 103, de 29.5.96, pág. 4381.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29/12/94, e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23/12/93, resolve:  
DESIGNAR JOSÉ DIAS, Matrícula nº 47.768-0, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio

da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, para substituir JOÃO ALBERTO XAVIER, Matrícula nº 45.868-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-08, no período de 03/06/96 à 02/07/96, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1996 (\*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 e, tendo em vista o que consta do processo nº 050.002.477/95 - SSP, resolve:

Demitir, o servidor GERALDO LEANDRO DE JESUS, matrícula nº 21.044-7, do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência aos incisos XLVIII e LI do artigo 43 da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, com fulcro no inciso II do artigo 48 do mesmo diploma legal, por haver se prevailecido, abusivamente, da função policial, em data não determinada, mas em um dia do final do mês de julho de 1995, aproximadamente às 15 h, quando abordou, em frente ao Posto Policial nº 27, situado na QNP 16, conjunto H, casa 14, Setor P. Sul, Ceilândia/DF, uma criança de 10 anos de idade, persuadindo-a a se dirigir àquela Posto Policial por volta de 20h daquele dia, pois caso contrário a pegaria no colégio, havendo a mesma ali comparecido no horário estabelecido e, apesar de sua relutância em ali adentrar, foi verbalmente ameaçada pelo servidor e, efetivamente, ingressou no quarto anterior da referida Unidade Policial, onde foi lhe tirada a blusa, momento em que o servidor mencionado passou a praticar atos libidinosos, dando-lhe, após, a quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais) em espécie, constrangendo-a a ali retornar sucessivas sete ou oito vezes, após três dias de cada investida, nos dias de seus plantões, no mesmo horário e sempre dando-lhe a mesma importância em dinheiro, perdurando os atos atentatórios aos bons costumes até a data de 22.08.95, sendo que, no dia seguinte, foi detectada na infante uma mancha arroxeadada em sua mama direita, devidamente atestada pelos laudos de e.c.d. nºs 15.067 e 285/95 - IML.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 31.1.96, pág. 864.

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, considerando o disposto na resolução de 18 de março de 1993, e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 3.974/94 - TJDF, resolve: Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 103/95-IDR, publicado no DODF nº 131, de 10 de julho de 1995, para exercer o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, 4ª classe, padrão I, da Carreira de Auditoria Tributária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, (classificação, nome). 263º. PASCHOAL EUCLIDES CINTRA, na vaga de LUIZ C. PONTES, matrícula nº 11594-0, em decorrência de sua aposentadoria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DA SILVA, companheira do ex-servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 15.267-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 1993. Processo nº 030.003.261/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IBIRÁ BATISTA DA SILVA, viúva da ex-servidora AURORA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 06.035-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 1996. Processo nº 030.003.729/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRENE DO CARMO SANTANA GOMES, viúva, e temporária a ILAMAR GOMES RODRIGUES e ELISANGELA GOMES RODRIGUES, filhas do ex-servidor NELSON GOMES RODRIGUES, matrícula nº 02.843-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 1996. Processo nº 030.003.531/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ELENA DE SALES CUNHA, viúva, e temporária a SILVANIA DE SALES CUNHA e SILVIO DE SALES CUNHA, filhos do ex-servidor ANTONIO LOPES DA CUNHA, matrícula nº 17.068-2, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de abril de 1996. Processo nº 030.003.504/96.

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão vitalícia a DALILA PEREIRA, companheira, do ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 11.252-6, Auxiliar Operacional em Agropecuária. Código NM-807.B. Referência NM-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 1984. Processo nº 060.003.098/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a FRANCISCO SOARES DE FREITAS, viúvo da ex-servidora MARIA DE JESUS FREITAS, matrícula nº 05.300-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de março de 1996. Processo nº 060.001.208/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BENVINDA MARIA LUPIANEZ, companheira do ex-servidor NORTON DE CAMARGO PASSOS, matrícula nº 13.079-6, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de novembro de 1995. Processo nº 030.003.833/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a CILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.591-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 1996. Processo nº 030.003.746/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RENEI MARIA RIBEIRO MELO, viúva, e temporária a JULIO AGNES RIBEIRO MELO, filho do ex-servidor VICENTE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 13.166-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 1996. Processo nº 030.003.782/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:  
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.496-8 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.544/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : CID MÁRCIO DA SILVA MATRÍCULA : 31.676-8 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.618/96	Artigos 186, item I, § 1º e 189, § único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : GILDO MADEIRA DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA : 64.247-9 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.364/96	Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : HAMILTON JOSÉ BRITO MATRÍCULA : 18.729-1 CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.634/96	Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MANUEL BARBOSA DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 60.495-X CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.579/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS MATRÍCULA : 19.092-6 CARGO : TÉCNICO DE ORÇAMENTO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.002.914/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JUAREZ DE MORAIS MATRÍCULA : 11.978-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.967/92	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995 e considerando o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoa, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 125/94 - IDR/PRG, publicado no DODF nº 157, de 12/08/94 e Edital de Resultado Final nº 087/95-IDR, publicado no DODF nº 122, de 27 de junho de 1995, para exercer o cargo de Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, da Carreira de Procurador, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - QPDF 26º, RUBEM DARIO FRANÇA BRIZOLLA, na vaga de JOSÉ IDEMAR RIBEIRO, Matrícula nº 31.805-1, em decorrência de sua promoção.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Jorge Soares de Souza, matrícula nº 46.338-8	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	17.05.96	150000153/96
Augusto Samuró Ohashi, matrícula nº 27.382-1	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	04.05.96	060.001326/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora MARIA ROSA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 22.359-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSA ELÍSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.309-3, Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo da titular se encontrar de Licença Médica no período de 30.05.96 a 17.06.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do Mandado de Segurança nº 29.279/94 -2ª, VFP/DF, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, (classificação, nome), 346º, ELISALDO ALCANTARA MENEZES FILHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor:  
NOME : HUMBERTO LUIZ DE MOULAZ  
MATRÍCULA : 38.489-5  
CARGO : Agente de Polícia  
CLASSE : 2ª Padrão : II  
VIGÊNCIA : A partir de 15-05-96  
QUADRO : De Pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:  
Designar JUDSON SARAIVA LEAL, matrícula nº 39.076-3, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, para substituir MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula nº 37.388-5, Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e

Promoção Funcional, Símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 10/06/96 a 09/07/96, por motivo de férias da titular.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 424, DE 5 DE JUNHO DE 1996

Altera a composição da Comissão que dirigirá e coordenará a campanha de incentivo à arrecadação tributária.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e com apoio no art. 2º da Lei nº 936, de 13 de outubro de 1995, resolve:

Art. 1º - Alterar o inciso I da Portaria SEFP nº 1256, de 17 de novembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Designar os servidores CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.580-3, JAQUELINE FRAJMUND, matrícula nº 47.852-0, JORGE ROBERTO MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 47.092-9, OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO, matrícula nº 46.540-2, e SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 24.498-8, para comporem a comissão que dirigirá e coordenará a campanha de incentivo à arrecadação tributária."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 425, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.008.994/95, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Administração de Edifícios, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma POLI ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A, visando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado desta Secretaria, durante o corrente exercício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

# Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOCELMAR COELHO DE MORAES, Matrícula: 96.831-5, Quinquênio(s): 4º 21.04.91 a 20.04.96.  
 Nome: EUDENICE CAMPOS MELO, Matrícula: 94.014-3, Quinquênio(s): 4º 06.05.89 a 05.05.94.  
 Nome: MARIA DO CARMO M. PASSOS, Matrícula: 74.305-4, Quinquênio(s): 1º 09.03.91 a 08.03.96.  
 Nome: SOLANGE EDNA C. COSTA, Matrícula: 75.211-8, Quinquênio(s): 3º 20.04.88 a 19.04.93.  
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE O. MACHADO, Matrícula: 76.075-7, Quinquênio(s): 1º 31.05.88 a 30.05.93.  
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA, Matrícula: 78.513-X, Quinquênio(s): 3º 23.09.90 a 22.09.95.  
 Nome: JOSÉ CARLOS BENTO, Matrícula: 78.916-X, Quinquênio(s): 1º 30.08.79 a 29.08.84; 2º 30.08.84 a 01.09.89; 3º 02.09.89 a 01.09.94.  
 Nome: MARIA DA GUIA ALVES M. VIEIRA, Matrícula: 79.645-X, Quinquênio(s): 1º 25.02.90 a 24.02.95.  
 Nome: PEDRO COELHO DUTRA, Matrícula: 78.878-3, Quinquênio(s): 1º 25.03.81 a 24.03.86; 2º 25.03.86 a 24.03.91; 3º 25.03.91 a 24.03.96.  
 Nome: MARIA AMELIA JOSÉ DE SOUZA, Matrícula: 79.881-9, Quinquênio(s): 3º 17.03.90 a 16.03.95.  
 Nome: HELOISA LINS MARTINS, Matrícula: 79.894-0, Quinquênio(s): 3º 20.03.91 a 19.03.96.  
 Nome: MARTA DE SOUSA, Matrícula: 86.278-9, Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.03.95.  
 Nome: PEDRO ADALBERTO DE SOUSA, Matrícula: 86.359-9, Quinquênio(s): 5º 21.05.90 a 20.05.95.  
 Nome: OLGA EIKO TANIZAKI, Matrícula: 88.979-2, Quinquênio(s): 3º 25.02.91 a 24.02.96.  
 Nome: MARIA DA PAZ DE O. MACEDO, Matrícula: 94.156-5, Quinquênio(s): 4º 10.01.91 a 09.01.96.  
 Nome: LUIZ ALFREDO C. MARQUES, Matrícula: 95.881-6, Quinquênio(s): 1º 09.04.85 a 08.04.90; 2º 09.04.90 a 08.04.95.  
 Nome: MARIA BETHANIA N. DE A. LINS, Matrícula: 96.686-X, Quinquênio(s): 4º 17.09.90 a 16.09.95.  
 Nome: DORALICE CASARO SPADOTO, Matrícula: 97.118-9, Quinquênio(s): 1º 04.12.85 a 03.12.90; 2º 04.12.90 a 03.12.95.  
 Nome: SEBASTIÃO ARTUR L. MILHOMÊM, Matrícula: 97.181-2, Quinquênio(s): 2º 19.01.91 a 18.01.96.  
 Nome: ALDERICO RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula: 97.224-X, Quinquênio(s): 2º 23.01.91 a 22.01.96.  
 Nome: ROSEANA BRASIL MARQUES, Matrícula: 97.238-X, Quinquênio(s): 2º 23.01.91 a 22.01.96.  
 Nome: AGLAIA COSTA DE SOUZA, Matrícula: 97.320-3, Quinquênio(s): 4º 17.03.91 a 16.03.96.  
 Nome: VERA LÚCIA G. MONTEIRO, Matrícula: 97.763-2, Quinquênio(s): 1º 28.05.86 a 27.05.91.  
 Nome: MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS, Matrícula: 99.020-5, Quinquênio(s): 1º 17.02.87 a 16.02.92.

Nome: ANA NERI S. FERREIRA, Matrícula: 99.120-1, Quinquênio(s): 3º 14.03.87 a 13.03.92.  
 Nome: SANDRA CHAGAS M. R. LOPES, Matrícula: 25.119-4, Quinquênio(s): 1º 22.03.91 a 21.03.96.  
 Nome: LUCIMEIRE RAMOS I. DA SILVA, Matrícula: 43.009-9, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.  
 Nome: VILMA GOMES RABELO, Matrícula: 43.040-4, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.  
 Nome: MAURA DE PAULA CUNHA, Matrícula: 43.068-4, Quinquênio(s): 1º 20.03.91 a 19.03.96.  
 Nome: MARIA TEREZINHA R. C. FELINTO, Matrícula: 51.772-0, Quinquênio(s): 1º 23.02.91 a 22.02.96.  
 Nome: DIVINO CAETANO, Matrícula: 51.683-X, Quinquênio(s): 3º 25.01.91 a 24.01.96.  
 Nome: ENEDINO TOMAZ DA SILVA, Matrícula: 52.132-9, Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.  
 Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Matrícula: 52.038-1, Quinquênio(s): 1º 17.03.91 a 16.03.96.  
 Nome: NEUZA DAS GRAÇAS M. GOMES, Matrícula: 51.915-4, Quinquênio(s): 1º 11.03.91 a 10.03.96.  
 Nome: ANA RODRIGUES FERNANDES, Matrícula: 51.836-0, Quinquênio(s): 1º 09.03.91 a 08.03.96.  
 Nome: NEICE RIBEIRO PIAU SILVA, Matrícula: 61.064-X, Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a 22.08.95.  
 Nome: ESLI BARBOSA DE SOUZA, Matrícula: 60.983-8, Quinquênio(s): 2º 10.08.90 a 09.08.95.  
 Nome: MARIZA LÚCIA M. DE ALENCAR, Matrícula: 55.092-2, Quinquênio(s): 2º 22.02.91 a 21.02.96.  
 Nome: MARIA DE LOURDES MAXIMO, Matrícula: 52.188-4, Quinquênio(s): 3º 26.03.91 a 25.03.96.  
 Nome: DELMIRO L. DO NASCIMENTO, Matrícula: 52.176-0, Quinquênio(s): 3º 01.04.91 a 31.03.96.  
 Nome: GERALDA DO SOCORRO P. SENA, Matrícula: 61.521-8, Quinquênio(s): 2º 07.11.90 a 06.11.95.  
 Nome: VERA LÚCIA F. MACHADO, Matrícula: 61.432-7, Quinquênio(s): 2º 23.10.90 a 22.12.95.  
 Nome: MARINÊS RIBEIRO DE S. ASSIS, Matrícula: 61.285-5, Quinquênio(s): 2º 25.09.90 a 24.09.95.  
 Nome: DILMA TEIXEIRA DE ALUIM, Matrícula: 61.099-2, Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a 22.08.95.  
 Nome: MARLEIDE DIAS DA COSTA, Matrícula: 61.786-5, Quinquênio(s): 2º 24.03.91 a 23.03.96.  
 Nome: AURINDA NUNES DA SILVA, Matrícula: 61.966-3, Quinquênio(s): 2º 31.03.91 a 30.03.96.  
 Nome: RAIMUNDO ALVES RODRIGUES, Matrícula: 69.744-3, Quinquênio(s): 1º 08.03.90 a 07.04.95.  
 Nome: HODEVA FRANÇA DOS SANTOS, Matrícula: 91.325-1, Quinquênio(s): 4º 25.03.91 a 24.03.96.  
 Nome: REINALDO DE Q. MONTEIRO, Matrícula: 97.145-6, Quinquênio(s): 2º 23.12.90 a 22.12.95.  
 Nome: SELMA RIBEIRO BATISTA, Matrícula: 97.176-6, Quinquênio(s): 2º 19.01.91 a 18.01.96.  
 Nome: EULANIR DE SOUZA FERREIRA, Matrícula: 97.175-8, Quinquênio(s): 2º 19.01.91 a 18.01.96.  
 Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 97.204-5, Quinquênio(s): 2º 20.01.91 a 19.01.96.

AMT

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.003896/96

NOME: LAURINDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 102.856-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, ADMC. 852 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 2 dias prestados ao Ministério da Educação e do Desporto - MG, no período de 1-1-66 a 7-5-68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.039377/92

NOME: CARLOS ERNESTO GONZALES, matrícula 109.862-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 770 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 10 dias prestados ao Ministério da Marinha, no período de 19-1-74 a 27-2-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 181, em 4-9-92, página 45.

PROCESSO: 061.039474/92

NOME: CARLOS ERNESTO GONZALES, matrícula 109.862-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 66 dias, ou seja, 2 meses e 6 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 1-5-76 a 5-7-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 107, em 29-5-92, página 24.

PROCESSO: 061.027133/92

NOME: DIVALDO GOMES DE LIMA, matrícula 107.684-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRAS. 1.897 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 12 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 17-4-67 a 1-7-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 144, em 17-7-92, página 72.

PROCESSO: 061.027133/92

NOME: DIVALDO GOMES DE LIMA, matrícula 107.684-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRAS. 551 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 6 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 1-10-72 a 4-4-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 144, em 17-7-92, página 72.

PROCESSO: 426693/80

NOME: DOROTÉIA GONÇALVES DIAS, matrícula 111.425-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados. 383 dias, ou seja, 1 ano e 18 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 22-6-73 a 11-7-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 14, em 20-1-94, página 15.

PROCESSO: 426693/80

NOME: DOROTÉIA GONÇALVES DIAS, matrícula 111.425-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados. 1.751 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 21 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 26-10-68 a 21-6-73 e 11-7-74 a 2-9-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 14, em 20-1-94, página 15.

PROCESSO: 061.039297/93

NOME: SIDNEY ALMEIDA, matrícula 103.178-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados. 915 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 5 dias prestados ao Ministério da Educação e Cultura - MG, no período de 1-8-59 a 31-1-62, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 140, em 13-7-93, página 27.

PROCESSO: 061.033120/94

NOME: MARIA LIDUINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 108.728-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados. 2.497 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 7 dias prestados ao Instituto Dr. José Frota - Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE, no período de 1-3-68 a 31-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 121, em 23-6-94, página 15.

PROCESSO: 061.022778/91

NOME: JOÃO MARIANO MACHADO, matrícula 100.394-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados. 608 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 3 dias prestados à Prefeitura Municipal de Centralina - MG, no período de 1-1-59 a 30-8-60, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 119, em 21-6-91,

PROCESSO: 061.039436/92

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS, matrícula 105.836-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Aposentados. 1.148 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 23 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração - GO, no período de 7-1-69 a 29-2-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 86, em 30-4-92, página 17.

PROCESSO: 061.022637/91

NOME: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 111.256-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, DRH-Aposentados. 654 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 19 dias prestados ao Centro Federal de Educação Tecnológica - MA, no período de 16-2-59 a 30-11-60, contados somente para fins de aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 75, em 22-4-91.

PROCESSO: 061.022031/94

NOME: MÁRIO LOPES, matrícula 113.264-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados. 1.573 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 23 dias prestados ao Ministério das Relações Exteriores - DF, no período de 28-2-74 a 19-6-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 51, em 16-3-94, página 30.

PROCESSO: 061.027286/92

NOME: ELZI MENEZES SOARES, matrícula 103.414-6, Assistente Básico de Saúde - AOSD - Enfermagem, DRH-Aposentados. 1.317 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 12 dias prestados à Prefeitura Municipal de Codó - MA, no período de 24-4-61 a 30-11-64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 231, em 13-11-92, página 2.

PROCESSO: 467376/78

NOME: CÉLIO LINO DE SOUZA, matrícula 113.084-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG. 1.919 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 4 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 8-5-68 a 12-4-73 e 13-9-77 a 16-5-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 102, em 28-5-96, páginas 4352 e 4353.

PROCESSO: 061.022608/92

NOME: DELZUITH FERNANDES SILVA, matrícula 107.187-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 1.911 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 26 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 9-9-68 a 2-12-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 178, em 1-9-92, página 33.

PROCESSO: 061.009345/94

NOME: ELTA DOURADO BRANDÃO, matrícula 133.289-9, Assistente Superior de Saúde - Bibliotecária, CEDRHUS. 290 dias, ou seja, 9 meses e 20 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 18-10-76 a 3-8-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 182, Suplemento do dia 19-9-94, em 29-9-94, página 2.

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder adicional por tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	% A PARTIR DE
101.794-2	HBDF	OSWALDO BASTOS BRAGA proc. 061.022.298-96	35 22.05.96
106.257-3	HRT	GLAURICE FAUSTA DE ANDRADE JESUS proc. 061.030.228-96	24 24.04.96
107.442-3	APOSENT	MARIA EXCELSA S. J. DOURADO CHAVES proc. 061.030.664-92	23 21.12.94
109.351-7	HRC	TEREZINHA DE SOUSA LACERDA proc. 061.042.090-96	23 08.04.96
109.601-0	HRT	HELENA MARIA DE SENA proc. 061.030.303-95	23 24.05.96
110.786-1	HRT	MARIA CORREA DA SILVA MARRA proc. 061.030.611-95	26 28.03.96
111.045-4	HBDF	JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA proc. 061.022.594-96	26 26.04.96
111.214-7	HBDF	HÉLBIO BONIFÁCIO FERREIRA proc. 061.022.581-96	22 26.04.96
111.825-1	HRT	ÉDILEUZA PEREIRA DE ARAÚJO proc. 061.031.339-95	20 23.04.96
112.769-1	HRT	MARIA DE FÁTIMA SOARES proc. 061.011.354-95	19 02.04.96
112.820-5	HBDF	MOISÉS SOUSA SANTOS proc. 061.022.584-96	21 24.04.96
113.960-6	HBDF	MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS proc. 061.022.353-96	22 16.04.96
114.263-1	HRC	MARIA NELCI RODRIGUES NETO proc. 061.043.179-95	26 02.04.96
114.281-0	HRG	ELZA CLÉIA B. LOPES DE FREITAS proc. 061.033.952-95	18 02.04.96
115.063-4	HRC	LEVI AMÉRICO FERREIRA proc. 061.042.092-96	19 02.04.96
115.388-9	HRPL	NIRIA ALVES DE CASTRO proc. 061.045.111-96	26 16.05.96
115.478-8	HRAS	WANDERLEY GIRÃO MAIA JÚNIOR proc. 061.028.031-95	19 28.04.96
116.044-3	HRT	ANA CERES MARQUES DE CARVALHO proc. 061.030.986-95	19 11.11.95
116.954-8	HRC	AMÁLIA BRAZ DOS SANTOS proc. 061.042.930-95	22 16.04.96

117.069-4	HRT	MARIA DA PENHA FERREIRA proc. 061.030.084-94	21	28.05.96
117.090-2	HRPL	APARECIDA BORGES VIEIRA DE SOUZA proc. 061.045.095-96	16	24.04.96
120.452-1	ADMC	JOÃO BATISTA DE MORAES proc. 061.012.324-92	26	02.01.96
122.603-7	DRH DIV	IVALDO MELO MENDONÇA proc. 061.044.170-95	13	25.10.95
125.165-1	HRT	HELEUSA HELENA DE MATOS SIQUEIRA proc. 061.030.717-95	12	24.02.96
127.742-1	HRS	SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS proc. 061.036.089-96	09	26.03.96
128.362-6	HRPL	GUTTENBERG RODRIGUES P. PRIMO proc. 061.045.041-96	10	02.04.96
128.875-0	HRT	MESSIAS FROES DA SILVA proc. 061.030.773-93	30	29.05.96
130.230-2	HRT	MARIA DE JESUS EVANGELISTA proc. 061.030.782-95	08	29.07.95
131.900-1	HRT	VALDETE GUARNIER DE LIMA FARIA proc. 061.030.154-96	06	16.04.96
133.316-0	HRT	DEISE FONSECA LUSTOSA proc. 061.030.778-95	08	11.03.96
133.883-8	HBDF	IVANILDO DANTAS proc. 061.022.264-96	03	22.04.96
134.196-1	HRAN	NALI MARIA VIEIRA PEREIRA proc. 061.039.543-94	16	29.12.95
134.437-4	HRT	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA proc. 061.030.157-96	06	16.04.96
135.116-8	HRS	RUTH DE GODOY COSTA proc. 061.036.045-95	10	02.04.96
135.205-9	HRC	FRANCISCA DO ROSÁRIO CRUZ DA SILVA proc. 061.043.009-95	19	28.05.96
135.762-0	HBDF	HÉLIO PROFETA OLIVEIRA proc. 061.022.340-96	11	15.04.96
136.063-9	HRT	OTÁVIO NERES DE SOUZA proc. 061.030.130-96	12	16.04.96
136.093-1	HBDF	CÉLIO RIGUETE GUIMARÃES proc. 061.022.148-96	07	12.03.96
136.276-3	HBDF	FLORENTINO RESENDE LOPES proc. 061.022.249-96	10	28.05.96

MARIA ISABEL GONÇALVES

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores, JUNIO MÁRIO PEREIRA GAMA, ASS (Médico Clínica Médica), matrícula nº 127.191-1, PAULO DE JESUS COSTA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 114.354-9 e HELENA VILA-LEAL E SILVA AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 106.123-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.201/96, tendo como servidor envolvido HUMBERTO DE ARAÚJO E SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.249-6, devendo o servidor ser notificado de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro do prazo legal.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, e subitem 6.1. resolve:

Conceder Licença-Prêmio à servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARI GOMES DA SILVA

Matrícula: 114.325-5

Quinquênio: 3º - 13.12.89 à 12.12.94

Processo 061.027.306/93

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 104, de 30.05.96, pag. 4.430.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1. resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- LIGIA FERNANDA QUINTO ALVES, AIS - Ag. Adm. Mat. 113.677-1, para substituir a secretária da DAG/HRGu, DF 03, no período de 22 à 31/07/96 por motivo de férias da titular.

- GILSON JOAQUIM COSMO, AIS - Eletricista - Mat. 119.031-8, para substituir a Diretora da DAG/HRGu, DF-06, no período de 10 à 19/07, por motivo de férias da titular.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045140/96, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de maio/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	67
108164-1	Ana Araújo Novais	37
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	38
110861-1	Francisca Carvalho da Silva	06
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	18
114362-0	Altair Rodrigues Oliveira	13
114897-4	Luiz henrique Paiva Salazar	26
114987-3	Missako Uemura	69
115016-2	Jacira Maria Gomes da Silva	18
115159-2	Sizelio de Castro	12
115235-1	Rejane de Sá Vilar	67
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	71
115396-0	João Luiz Soares Grillo	54
115757-4	Jamil Murad	38
116775-8	Maria Rosa de Melo Monteiro de Oliveira	72
117084-8	Salvio Ataize de Melo	71
118577-2	Wilson Brandão Diniz	68
119132-2	Gilson Luiz Bonomi	12
119559-0	Maria de Lourdes Pereira	72
119597-2	Claudio Werneck Muniz	72
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	72
119871-8	Francisco Xavier da Silva	12
120037-2	Maria Terezinha Rosa	78
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	13
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	78
121345-8	Jose da Costa Cordeiro Filho	45
122300-3	Roberto Sergio Maia	19
122486-7	Marlove Karst Passos	30
122734-3	Luiz Claudio Fontenele Gonçalves	36
122736-0	Sonia Elizabeth Maria Gadelha Dias de Lima	12
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	12
123827-2	Francisco das Chagas F. de Oliveira	65
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	38
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	78
124752-2	Mauricio Neiva Crispim	38
125187-2	Norma Manhães Teixeira	66
125202-0	Libania Gomes Evangelista	26
125685-8	Rosânia Costa Garcia	78
125892-3	Abdias Jose de Morais Barbosa	72
125913-0	Valter Jose Coser	26
126891-0	Orlando Gomes de Souza	36
127433-3	Maria Quitéria Cordeiro dos Santos	78
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	66
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	12
128007-4	Magda Rita do Carmo	49
128059-7	Ivan de Oliveira	12
128088-1	Joana D'arc Vieira da Silva	18
128089-9	Mirene Bispo Miranda da Rocha	36
128260-3	Andre Luiz Baylão	30
128292-1	Cristina Lúcia Clavis	64
128295-6	Eliana Lima Bicudo dos Santos	60
128496-7	Noberto Broxado dos Santos	64
128498-3	José Fábio de Andrade Mendes Junior	66
128523-8	Elaine Horta de Souza	64
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Faria	59
128882-2	Amaury Jorge Lins Leal	72
128910-1	Ana Lúcia de Sousa Miranda Galvão	43
129213-7	Sergio Adão Passaglia	18
129226-9	Rosana Chicon Silva	06
129257-9	Carlos Alberto Santana	62
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das Chagas	12
129550-1	Ana Cecília Medeiros de C. Cunha	13
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	64
129831-3	Cleber de Araújo leal Ferreira	70
129858-5	João Cristovão Fonseca Xavier	37
129864-0	Valdir de Aquino Ximenes	18
129877-1	Gerson Pires de Araújo Junior	52
130458-5	Raissa de França Vasconcelos	26
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	06
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	49
130686-3	Miled Bachur Miguel Kozak	39
130687-1	Marco Antonio Fonseca	18
130734-7	Adriana Lobo de Carvalho Falleiros	30
130760-6	Marilene Jatobá Botelho	18
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	72
131208-1	Paulo Clesio Galvão Bezerra	78
131211-1	Deoclecio Marques de Lucena Filho	64
131257-0	Sergio dos Santos Silva	72
131444-1	Maria Stael Mallosto	70
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	13
131779-2	Annamaria Araújo Cipriani	58
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	44
133000-4	Celso Eduardo Avelar Freire Sant'ana	70
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	30
133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	19
133065-9	Rosaura Diniz Pimentel	26
133072-1	Geraldo Costa e Silva Oliveira	12
133100-1	Maria Viltinez alves de Oliveira	18
133225-2	Aires Antonio de Ávila	52
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	65
133684-3	Rozemere Oliveira Neves	18
134375-1	Sylvia Arcoverde Bezerra	72
134376-9	Candida das Graças Souza da Silva	72

135350-1	Cezar de Alencar Novais Neves	42
135488-4	Lírio Humberto Santos	12
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	30
135561-9	Daniel Luiz Boff	36
135714-0	Laurindo Disegna	18
136304-2	Marco Murilo Buso	13
136323-9	Alex Sandro Andrade de Souza	19
122608-9/HRC	Roney Ferreira Peres	12
	TOTAL	4.215

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

## ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045057/96, resolve:

redesignar CELSO EDUARDO AVELAR FREIRE SANT'ANA, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatra, Matrícula 133000-4, MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 130600-6 e LAURA BASTISTA DA CUNHA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130703-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 061.045057/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Designar, substituto do Cargo Comissionado adiante indicado, no período mencionado a seguinte servidora.

KATIA MILCA VALÉRIO BORGES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 129892-5, para substituir o Chefe da Seção de Enfermagem dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-07, no período de 01 a 23.05.96, devido o titular se encontrar em gozo de Licença Prêmio.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Designar substituto do Cargo Comissionado adiante indicado, no período mencionado a seguinte servidora.

ELIETE CAMARGO GOMES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 129764-3, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem/DRMA dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 01 a 28.05.96, devido o titular se encontrar substituindo outro cargo.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

## HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, do Presidente da FHDF, resolve incluir no Colegiado do Hospital Regional de Sobradinho as Coordenadoras do CAPES e do CAIA.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

CENTRO DE ORIENTAÇÃO  
MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996 (\*)

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 02 de agosto de 1995, resolve:

Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à seguinte servidora:

NOME: SILVIA HELENA DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGER MATRÍCULA: 113.705-1  
PROCESSO: 061.007254/89  
QUINQUÊNIOS: 1º) 18.10.78 a 14.02.84  
2º) 15.02.84 a 14.02.89  
3º) 15.02.89 a 14.02.94

ADAIL BENEVIDES

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 9.7.91.

## ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE JUNHO DE 1996

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 02 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença nojo, com base no que dispõe o artigo 97, item III, alínea b, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo discriminado:  
NOME: ANTONIO PEDRO TORRES MATRÍCULA: 111 289-9  
PERÍODO: 31.05 a 07.06.96  
MOTIVO: Falecimento do seu pai JOSÉ VENTURA TORRES, ocorrido em 31.05.96

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 02 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, o servidor:

NOME: POTIGUAR DE OLIVEIRA LEANDRO MATRÍCULA: 115.220-3  
CARGO: Encarregado de Recursos Materiais - COMPP  
SÍMBOLO: DFG-04  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 10.06 a 09.07

ADAIL BENEVIDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E AÇÃO COMUNITÁRIA

## PORTARIA Nº 24, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora ANCIL LA MARIA DE CASTRO, matrícula nº 34.072-3, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 28.05.96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ORDENS DE SERVIÇOS DE 31 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197 de 04.12.91:

SERVIDOR : SANDRA REGINA MORATO MARTINS  
MATRÍCULA : 7600-7  
PROCESSO : 101.000856/96  
1.950 dias contados para aposentadoria e adicional, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em São Paulo-SP, pela Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal da Administração em 22/02/96.

SERVIDOR : ANA MARIA DIVINA DA SILVA  
MATRÍCULA : 3298-0  
PROCESSO : 101.001111/95  
21 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 15/05/96.

SERVIDOR : ROMULO JOSÉ DE LIMA  
MATRÍCULA : 6417-3  
PROCESSO : 101.000654/96  
1.190 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 29/03/96 e 2.183 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal em 07/05/96.

CASSIO JOSÉ ROCHA

## ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Autorizar Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, com base no artigo 208 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR: RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 4494-6, por 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 10/05/96 a 14/05/96.

SERVIDOR: JUCINEI OLIVEIRA SIMÃO, matrícula nº 11285-2, por 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 07/05/96 a 11/05/96.

SERVIDOR: EURÍPEDES DE MORAES, matrícula nº 4616-6, por 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 21/05/96 a 25/05/96.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : RONANH ALVES PEREIRA  
 MATRÍCULA : 8441-7  
 DEPENDENTE : KELVEN RONANH DOS SANTOS PEREIRA  
 RENANH WELINGTON CARDOSO PEREIRA  
 THUANY RAYNARA DOS SANTOS PEREIRA

NOME : RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA  
 MATRÍCULA : 4494-6  
 DEPENDENTE : NAYARA NASCIMENTO DE SOUZA

NOME : TÂNIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES  
 MATRÍCULA : 5923-4  
 DEPENDENTE : MATHEUS DE LIMA RODRIGUES

NOME : MANOEL LINDO DA SILVA  
 MATRÍCULA : 3577-7  
 DEPENDENTE : JÉSSICA THAIZA DE MORAIS DA SILVA

NOME : MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES  
 MATRÍCULA : 8374-7  
 DEPENDENTE : GLEYCON RODRIGO DA SILVA GOMES  
 MAICON FUAD SILVA GOMES  
 JAMILE KELLEM SILVA GOMES

CASSIO JOSE ROCHA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
 E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ALZIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 85.140-X, para substituir ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, matrícula nº 85.013-6, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 03.06.96 à 02.07.96, em virtude da titular estar substituindo a Gerente.

Designar MARCOS FRANCISCO DE MACEDO, matrícula nº 85.116-7, para substituir MARIA FRANCISCA TEREZA LAFETÁ, matrícula nº 85.188-4, Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, símbolo DFG-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.07.96 à 30.07.96, em virtude de férias da titular.

BENNY SCHVASBERG

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1996.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, às entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.000942/96 - Nome: Afonso Pereira Neto, matrícula nº 91.243-3. Averba: 00 ano, 04 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13.05.69 a 06.10.69, contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.001018/96 - Nome: Luiz Carlos Martins Roz, matrícula nº 92051-7. Averba: 01 ano, 09 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.11.70 a 03.12.71; 04.12.71 a 27.12.71; 01.01.73 a 26.08.73, contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.001148/96 - Nome: João Luiz de Sousa Dias, matrícula nº 92.047-9. Averba: 01 ano, 02 meses e 27 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Teresina/Ministério da Educação e Cultura, no período de 01.03.66 a 25.06.66; 10.08.66 a 15.12.66; 16.05.67 a 17.07.67; 01.08.67 a 24.12.67, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Averba: 00 ano, 10 meses e 06 dias, prestados ao Ministério de Exército, no período de 15.01.68 a 20.11.68, contados para fins de adicionais e aposentadoria. Averba: 04 anos, 05 meses e 20 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Bequimão-MA, no períodos de 22.11.68 a 10.05.73, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. Resolve: Conceder Adicional do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11.07.94 e Art. 6º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, Regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores constantes da listagem anexa, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES  
 Substituto

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	LEI 8.911/94	LEI 1004/96
Matrícula: 94.347-9 Nome: Josias Sampaio C. Junior Processo: 11300595/96	1/10	DFG-12	04.04.96		1/10 DFG-12
Matrícula: 93.780-0 Nome: Silene Araujo Pereira Processo: 113000763/96	1/10	DFA-04	17.04.96		1/10 DFA-04
Matrícula: 93.022-9 Nome: Maria Madalena Melo Ribeiro Processo: 113001710/94	1/10	DFA-04	09.05.96	4/5 DFA-4	9/10 DFA-04
Matrícula: 94.350-9 Nome: José Ricardo Almeida de Brito Processo: 113000895/96	1/10	DFG-12	29.03.96		1/10 DFG-12
Matrícula: 92.409-1 Nome: Antonio Neres de Souza Processo: 113000798/96	1/5 1/10	DFG-01 DFG-01	11.04.95 11.04.96		3/10 DFG-01
Matrícula: 91.296-4 Nome: João Bosco Pacheco Processo: 1130001134/96	1/5	DFG-09	25.12.95	1/5 DFG-09	2/10 DFG-09
Matrícula: 93.493-3 Nome: João Batista Ferreira Processo: 113001146/96	1/10	DFG-09	04.05.96		1/10 DFG-09
Matrícula: 94.198-0 Nome: João Batista Romualdo da Silva Processo: 113002795/95	4/5	EC-01	15.05.96	4/5 EC-01 1/5 DFG-12	08/10 EC-01 2/10 DFG-12
Matrícula: 93.839-4 Nome: Marinho Carvalho Medeiros Processo: 113000745/96	1/5 1/10	DFG-02 DFG-02	09.05.95 09.05.96	1/5 DFG-02	3/10 DFG-02
Matrícula: 93.965-X Nome: Adão Ribeiro da Silva Processo: 113001159/96	1/5 1/10	DFG-09 DFG-09	09.05.95 09.05.96	1/5 DFG-09	3/10 DFG-09
Matrícula: 92.009-6 Nome: Silvano de Assis Costa Processo: 113001184/96	1/10	DFG-01	23.03.96		1/10 DFG-01
Matrícula: 93.135-7 Nome: Gilda Guimarães de Paula Processo: 113001158/96	2/5	DFA-03	13.05.96	2/5 DFA-03	4/10 DFA-03
Matrícula: 91.930-6 Nome: Joaquim Antonio Ribeiro Processo: 113000747/96	1/5	DFG-02	11.12.95	1/5 DFG-02	2/10 DFG-02
Matrícula: 94.348-7 Nome: Murilo de Melo Santos Processo: 113000722/96	1/10	DFG-12	04.05.96		1/10 DFG-12
Matrícula: 93.692-8 Nome: Gimarlene Alves de Melo Processo: 113000699/96	1/10	DFA-06	16.04.96		1/10 DFA-06

**DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
 E PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º da Instrução de Serviço nº 001, de 09.10.1995,

Resolve:

- I - Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta dos servidores MANOEL DOS SANTOS, PAULO CÉSAR DA SILVA CORRÊA e WAGNER FERREIRA SOARES, matrículas nºs 90.663-8, 93.796-7, 92.731-7, respectivamente, com a finalidade de se apurar os fatos noticiados no processo nº 113.001354/96;
- II - Incumbir o servidor MANOEL DOS SANTOS de presidir os trabalhos da Comissão;
- III - Nomear a servidora GERALDA ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.104-1, para secretariar a Comissão;
- IV - Fixar em 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;
- V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO  
 Respondendo

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
 URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e no artigo 76 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e

considerando a necessidade de estabelecer um prazo para a interposição dos recursos de que trata o artigo 72 do já citado Regulamento do STPA/DF, resolve:

1. Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência do ato, para a interposição dos recursos de que trata o artigo 72 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, relativos à aplicação das penalidades de suspensão e cassação da permissão.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista a solicitação constante do Memorando nº 017/96-COP/DMTU, resolve:

1. Substituir, na composição da Comissão de que trata a Instrução de Serviço nº 002-DMTU, de 16 de fevereiro de 1996, instituída para o fim específico de realizar licitação, na modalidade concorrência, com o objetivo de selecionar candidatos para a outorga de permissões para a exploração do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, a servidora ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, mat. 92.030-4, pelo servidor EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR, mat. 53.583-4, da Gerência de Apoio Operacional - GAO.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 186, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder auxílio natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 196 da Lei nº 8.112/90:  
ANTÔNIO CARLOS BARROS DA SILVA - Mat. nº 93.840-8  
ERENILTON PEDREIRA LOPES - Mat. nº 94.541-2.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 187, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder salário família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90:  
ANTÔNIO CARLOS BARROS DA SILVA - Mat. nº 93.840-8  
- Débora Ferreira Barros - Nas. 03.05.96  
ERENILTON PEDREIRA LOPES - Mat. nº 94.541-2  
- Thainara de Almeida Lopes - Nas. 30.04.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001054/96, resolve: Conceder aposentadoria a LEONIDAS MATOS GUILHON, matrícula nº 92.636-1, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão II, Referência 5B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 189, DE 30 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001069/96, resolve: Conceder aposentadoria a LUIZ CORDEIRO MANSO, matrícula nº 90.788-X, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 191, DE 30 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.001049/96, resolve: Conceder aposentadoria a JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 90.083-4, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 25, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, acolhendo as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 14, de 03 de abril de 1996, resolve: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com base no Artigo 152 da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 14/96 - processo nº 020.003091/93.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 26, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

I - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 073.004561/94. II - Designar os servidores DENISE CORDEIRO MANSO, matrícula nº 94.746.6, Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, GERSONITA REIS DE FREITAS, matrícula nº 92.230.7, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário e ADOTIVO SILVERIO DUTRA, matrícula nº 93.086.5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito acima citada. III - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões. IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 12, de 19 de maio de 1.995, RESOLVE: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao período de 31.10.94 a 15.10.95; II - Especificar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Portaria.

RICARDO RAMIRES LIMA - Presidente - CONCEIÇÃO A. NASCIMENTO - Membro - RUBENILDE MARIA C. P. DO AMARAL - Membro - NORMA DE FÁTIMA P. VIANNA - Membro - NATAL REGINO - Membro Representante dos Servidores.

HOMOLOGO: Brasília-DF, 31 de maio de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## ANEXO

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
90.000-1	ACKSON DE SEIXAS NOGUEIRA	4,80	EXCELENTE
90.008-7	ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO	5,00	EXCELENTE
90.013-3	ANTONIO ULISSES DA TRINDADE	3,60	BOM
90.019-2	DARIO SÃO PEDRO	4,25	BOM
90.021-4	DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA	4,73	EXCELENTE
90.027-3	DILSON RODRIGUES DE SOUZA	4,10	BOM
90.043-5	FRANCISCO ARTUR V. DA SILVA	4,26	BOM
90.044-3	FRANCISCO BATISTA DE D. JUNIOR	4,90	EXCELENTE
90.046-X	FRANCISCO DE ARAUJO TEIXEIRA	4,12	BOM
90.055-9	GEROSINA RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
90.083-4	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	4,70	EXCELENTE
90.087-7	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	4,10	BOM
90.092-3	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
90.093-1	JOSÉ OTONILZO PRAXEDES	4,55	EXCELENTE
90.114-8	NIDIVAL ARAÇÃO GUERRA	4,23	BOM
90.140-7	VALDEIR MATOS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
90.171-7	ABDIAS PONTES NETO	5,00	EXCELENTE
90.173-3	AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
90.177-6	ANTONIO DE PADUA FERREIRA	5,00	EXCELENTE
90.178-4	ANTONIO DE PADUA FERREIRA	**	
90.184-9	ANTONIO JORGE DA SILVA	4,90	EXCELENTE
90.191-1	CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	*	
90.195-4	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	4,36	BOM
90.196-2	DANIEL MARQUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
90.199-7	DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	4,24	BOM
90.202-0	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	4,00	BOM
90.226-8	GERALDO CASSIMIRO	4,86	EXCELENTE
90.227-6	GERALDO FERREIRA HIGINO	5,00	EXCELENTE
90.233-0	HELIO SANTOS	4,10	BOM
90.236-5	HORACIO GABRIEL	4,56	EXCELENTE
90.254-3	JOSÉ DA SILVA REIS	4,67	EXCELENTE
90.257-8	JOSÉ DE SOUZA	4,30	BOM
90.259-4	JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA	4,30	BOM
90.260-8	JOSÉ FERNANDES MOTA	5,00	EXCELENTE
90.268-3	JOSÉ MONTEIRO DE PAULA	4,80	EXCELENTE
90.275-6	LUIZ ALVES RABELO	5,00	EXCELENTE
90.276-4	LUIZ JOSÉ FERNANDEZ RUBIN	4,63	EXCELENTE
90.296-9	RONALDO DE MELO ALVES	4,50	EXCELENTE
90.304-3	SEBASTIÃO VITORINO DE ABREU	4,25	BOM
90.374-4	ERNANDO GOMES RABELO	5,00	EXCELENTE
90.391-4	GERALDO CONCEIÇÃO B. DA CUNHA	2,90	REGULAR
90.401-5	JAIR GOMES RABELO	5,00	EXCELENTE
90.419-8	JOSÉ FERNANDES DE LIMA	4,90	EXCELENTE
90.428-7	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO	4,20	BOM
90.430-9	JOSÉ PINHEIRO MAIA	4,80	EXCELENTE
90.432-5	JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
90.437-6	LEÃO MANOEL TEIXEIRA	4,43	BOM
90.439-2	LUIZ ANTONIO RIBEIRAL	4,90	EXCELENTE
90.461-9	ODILON FRANCISCO DA COSTA	4,46	BOM

90.464-3	PATROCINIO DE OLIVEIRA MATOS	4,53	EXCELENTE	92.188-2	RAIMUNDO NONATO DOS S. GALENO	9,70	BOM
90.523-2	CIRO GONÇALVES DE FREITAS	4,71	EXCELENTE	92.192-0	VANY PIRES DE A. S. DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
90.549-6	JAIR PEREIRA DE SOUZA	4,63	EXCELENTE	92.194-7	MIRIAN APARECIDA DE B. COELHO	5,00	EXCELENTE
90.560-7	JOSÉ ALBINO DE SOUZA	4,83	EXCELENTE	92.205-6	DAVI MARIANO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
90.565-8	JOSÉ DIVANIZIO DE SOUSA	4,74	EXCELENTE	92.208-0	HELIO ANTONIO GOULART	5,00	EXCELENTE
90.570-4	JOSÉ OLINGO LOURENÇO	4,26	BOM	92.211-0	ARISTON R. DRUMON ALBUQUERQUE	4,20	BOM
90.587-9	MIGUEL GONÇALVES DE LIMA	5,00	EXCELENTE	92.213-7	LUIZ GONZAGA LOPES COELHO	4,10	BOM
90.593-3	PEDRO ALVES DE LIMA	5,00	EXCELENTE	92.216-1	RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA	4,95	EXCELENTE
90.594-1	RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU	4,80	EXCELENTE	92.220-X	EDSONINA COSTA	4,30	BOM
90.599-2	VALMIR PEREIRA ROCHA	4,94	EXCELENTE	92.221-8	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	4,09	BOM
90.680-8	AMERICO EUSTÁQUIO C. DE PAULA	4,80	EXCELENTE	92.228-5	JOAQUIM SARAIVA LIRA	5,00	EXCELENTE
90.686-7	GERSILIO SOARES DE ALMEIDA	4,87	EXCELENTE	92.230-7	GERSIONITA REIS DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
90.717-0	ANTONIO LUCIO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	92.237-4	CLERIO PEREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
90.729-4	CLOVIS ANTONIO BARROS	4,70	EXCELENTE	92.248-X	JOSÉ DE ALENCAR	4,20	BOM
90.768-5	JERONIMO VITO DIAS	4,10	BOM	92.259-5	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	4,56	EXCELENTE
90.769-3	JOÃO BATISTA DIAS	5,00	EXCELENTE	92.263-3	ANTONIO DIAS	4,03	BOM
90.770-7	JOÃO CRISPIM DE ALMEIDA	3,65	BOM	92.275-7	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	4,26	BOM
90.788-X	LUIZ CORDEIRO MANSO	5,00	EXCELENTE	92.291-9	MILTON SOARES COSTA	5,00	EXCELENTE
90.790-1	MANOEL DE JESUS BARRETO	4,50	EXCELENTE	92.293-5	JOSÉ ALBERTO FERREIRA	4,38	BOM
90.797-9	MILTON VIEIRA LIMA	4,30	BOM	92.297-8	JOSÉ MARQUES DA SILVA	4,00	BOM
90.806-1	PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	92.304-4	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4,00	BOM
90.814-2	SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	92.308-7	JOSÉ SAMPAIO	4,43	BOM
90.907-6	ANTONIO PROFETA DE CARVALHO	4,73	EXCELENTE	92.309-5	LADISLAU GUSMÃO BRANCO	5,00	EXCELENTE
90.922-X	CLARO RIBEIRO VIANA	4,90	EXCELENTE	92.310-9	JOSÉ EDUARDO CORREIA	3,36	REGULAR
90.938-6	FRANCISCO ERNESTO DIOGO	5,00	EXCELENTE	92.312-5	ATAIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	4,78	EXCELENTE
90.960-2	JOÃO BATISTA OLIVEIRA SOUZA	4,96	EXCELENTE	92.313-3	CICERO JOÃO DO NASCIMENTO	**	
90.961-0	JOÃO DA SILVA MAIA	4,66	EXCELENTE	92.315-X	HELIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
90.969-6	JOÃO PEREIRA DA SILVA	3,36	REGULAR	92.318-4	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	4,36	BOM
90.992-0	JOSÉ JAIME DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	92.319-2	JOÃO ALVES DE MATOS	4,10	BOM
90.999-8	JOSÉ PEREIRA FILHO	4,20	BOM	92.320-6	JOSÉ LIMA DE SOUSA	4,83	EXCELENTE
91.004-X	JOSÉ TARCISIO RESENDE	4,90	EXCELENTE	92.340-0	RAIMUNDO ROMUALDO GOMES	4,75	EXCELENTE
91.013.9	LOURIVAL ALVES FERREIRA	4,80	EXCELENTE	92.378-8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	4,70	EXCELENTE
91.023-6	MARCO ANTONIO F. DE ABREU	5,00	EXCELENTE	92.384-2	ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
91.024-4	MARLÊNIO JOSÉ F. OLIVEIRA	*		92.404-0	MARIA ROSINETE B. DA SILVA	4,50	EXCELENTE
91.029-5	MINERVINO R. DE OLIVEIRA	3,46	REGULAR	92.406-7	VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
91.033-3	ONOFRE AZEVEDO	4,14	BOM	92.419-9	CARLITO FARIA DA COSTA	4,90	EXCELENTE
91.043-0	PEDRO VITOR DA SILVA	5,00	EXCELENTE	92.424-5	GENESIO FELIPE DUTRA	4,00	BOM
91.057-0	SEBASTIÃO VIEIRA CAMARGOS	5,00	EXCELENTE	92.429-6	VICENTE CARDOZO DE OLIVEIRA	*	
91.059-7	SEVERINO CICERO SOARES	4,30	BOM	92.431-8	ANTONIO PINHEIRO LIMA	5,00	EXCELENTE
91.062-7	SOJI ARISAWA	5,00	EXCELENTE	92.436-9	DAMIÃO LUCIO VIEIRA	4,70	EXCELENTE
91.126-7	CUSTODIA MARIA REIS GOUVEIA	5,00	EXCELENTE	92.437-7	PEDRO LUCIO VIEIRA	5,00	EXCELENTE
91.154-2	MARIO PAULINO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	92.438-5	SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO	4,90	EXCELENTE
91.156-9	MIGUEL TOKARSKI	4,94	EXCELENTE	92.439-3	JOÃO DE DEUS	4,20	BOM
91.206-9	INACIO ANANIAS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	92.442-3	OTAVIO MOTA DA CRUZ	4,80	EXCELENTE
91.211-5	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE	92.455-5	WALDIVINO DA ROCHA COUTO	3,90	BOM
91.213-1	JOÃO VIANA DE SOUZA	4,00	BOM	92.462-8	LEUSI MARTINS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
91.223-9	JOSÉ VIEIRA BARROS	4,94	EXCELENTE	92.466-0	ELSO MONTEIRO DE BRITO	4,30	BOM
91.235-2	SEBASTIÃO ALVES VANCONCELOS	4,63	EXCELENTE	92.475-X	ONILDO XAVIER DE LIMA	4,60	EXCELENTE
91.236-0	SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	4,46	BOM	92.478-4	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	4,90	EXCELENTE
91.309-X	BENJAMIN FONSECA MELO	4,60	EXCELENTE	92.484-9	MARIA FRANCISCA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
91.318-9	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	4,95	EXCELENTE	92.492-X	MARIA APARECIDA DE P. DRUMON	4,26	BOM
91.338-3	JOSÉ FERNANDES DE LIMA	3,86	BOM	92.499-7	DARION ANTUNES FIGUEIREDO	4,80	EXCELENTE
91.340-5	JOSÉ GOMES FIRMINO	5,00	EXCELENTE	92.503-9	JESUS PINTO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
91.344-8	JOSÉ VALNEIO VASCONCELOS	3,70	BOM	92.508-X	JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO	4,53	EXCELENTE
91.359-6	VALDEMAR LIMA DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	92.511-X	AURORA ALVES CAVALCANTE	4,20	BOM
91.402-9	SHEYLA MOREIRA DA C. BERNARDI	5,00	EXCELENTE	92.512-8	JORGE CARLOS V. DE CARVALHO	4,00	BOM
91.756-7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	3,73	BOM	92.523-3	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	4,66	EXCELENTE
91.757-5	GASTÃO LEOCADIO DA SILVA	4,56	EXCELENTE	92.524-1	ANTONIO BERNARDO DA ANUNCIACÃO	3,90	BOM
91.819-9	ALCIONE DA COSTA LIMA	5,00	EXCELENTE	92.525-X	RUBENILDE MARIA C. P. DO AMARAL	4,66	EXCELENTE
91.821-0	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	5,00	EXCELENTE	92.526-8	JOSÉ DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
91.853-9	ARISTELINA CALIXTO COSTA	4,60	EXCELENTE	92.528-4	FRANCISCO OLIVEIRA NACHI	5,00	EXCELENTE
91.872-5	NILDA DE MOURA GONÇALVES	4,90	EXCELENTE	92.529-2	IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA	5,00	EXCELENTE
91.885-7	ALCIDES FERNANDES VIANA	5,00	EXCELENTE	92.530-6	MISAEEL SOARES DANTAS	4,70	EXCELENTE
91.889-X	GERALDO GONÇALVES PINHEIRO	4,52	EXCELENTE	92.532-2	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	2,36	FRACO
91.915-2	FRANCISCO ALENCAR UCHOA	5,00	EXCELENTE	92.536-5	AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	5,00	EXCELENTE
91.939-X	JOSCINEIDA H. DE AGUIAR CUNHA	5,00	EXCELENTE	92.547-0	GLORIA DIVINA DE SOUZA	4,56	EXCELENTE
91.948-9	AIRES ROSA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	92.549-7	CARLOS GOMES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
91.949-7	ANTONIO PEREIRA DE REZENDE	4,86	EXCELENTE	92.550-0	EDINOR DA MOTA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
91.951-9	ADAMIL FERNANDES VENTURA	4,74	EXCELENTE	92.551-9	MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS	3,80	BOM
91.962-4	GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS	4,45	BOM	92.555-1	JOSÉ ALVES RABELO	5,00	EXCELENTE
91.972-1	ANTONIO DE JESUS	4,90	EXCELENTE	92.558-6	MARIA FERREIRA GONÇALVES SOUSA	4,90	EXCELENTE
91.991-8	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	4,43	BOM	92.564-0	MARIA DILANI DE PAIVA	3,78	BOM
91.992-6	LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS	4,50	EXCELENTE	92.568-3	ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	4,46	BOM
91.999-3	ZENI MARIA DE PAIVA	****		92.570-5	WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	4,10	BOM
92.004-5	JOSÉ OSVANDO MARTINS	5,00	EXCELENTE	92.578-0	JOSÉ MARIO NEPOMUCENO	4,90	EXCELENTE
92.014-2	MOZART LOURENÇO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	92.579-9	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
92.022-3	ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00	BOM	92.583-7	MANOEL DE SOUSA LEMOS	4,00	BOM
92.029-0	JOSÉ FERREIRA HIGINO	5,00	EXCELENTE	92.591-8	JOÃO RODRIGUES DE MOURA	5,00	EXCELENTE
92.036-3	DEOCLECIO P. DO NASCIMENTO	4,43	BOM	92.592-6	LUCIANO NUNES FERREIRA	4,36	BOM
92.037-1	SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	4,42	BOM	92.598-5	FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDONÇA	3,95	BOM
92.045-2	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	92.600-0	LORIVALDO JOSÉ DIAS	5,00	EXCELENTE
92.063-0	NAZIR VIEIRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE	92.602-7	NILSON CAMILO DE ALENCAR	4,10	BOM
92.065-7	MANOEL BARBOSA DA SILVA	4,48	BOM	92.605-1	ERALDO DA SILVA PEREIRA	4,50	EXCELENTE
92.066-5	JULIO PEREIRA DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	92.614-0	GEDIEL FONSECA LIMA	4,30	BOM
92.067-3	JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	4,60	EXCELENTE	92.617-5	RAIMUNDO GABRIEL	3,56	BOM
92.070-3	RALF RABETHGE	4,04	BOM	92.620-5	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	4,70	EXCELENTE
92.072-X	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	4,10	BOM	92.624-8	DIVINO ROSA LIMA	3,91	BOM
92.076-2	DONIZETTI ANTONIO CHAGAS	5,00	EXCELENTE	92.630-2	DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	4,83	EXCELENTE
92.079-7	MARIA LINDALVA DAS N. SANDOVAL	5,00	EXCELENTE	92.636-1	LEONIDAS MATOS GUILHON	4,70	EXCELENTE
92.083-5	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	4,00	BOM	92.642-6	ARNOLDO ARCADIO Q. MIDENCE	4,36	BOM
92.091-6	MARIA DE L. PINTO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	92.645-0	GRACILIANO GOMES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
92.117-3	JOSÉ DA SILVA SOUZA	4,55	EXCELENTE	92.656-6	FRANCISCO DONDON NETO	4,20	BOM
92.125-4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	92.658-2	MILTON PEREIRA DE SOUZA	4,59	EXCELENTE
92.128-9	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	92.663-9	RITA SALVIANO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
92.129-7	ERONILDES P. TABOSA MONTEIRO	5,00	EXCELENTE	92.665-5	JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
92.134-3	ANTONIO F. DE AGUIAR PONTES	4,66	EXCELENTE	92.669-8	MOYSES JOSÉ DA SILVA	4,83	EXCELENTE
92.138-6	HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA	2,83	REGULAR	92.673-6	JOSÉ MARCOS NETO	4,68	EXCELENTE
92.143-2	SEVERINO LUIZ DA SILVA	4,33	BOM	92.679-5	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	4,10	BOM
92.148-3	VALDIVINO DE PAIVA	4,46	BOM	92.680-9	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
92.150-5	VICENTE DE MOURA NETO	4,43	BOM	92.682-5	JOSÉ NUNES FERREIRA	3,53	BOM
92.169-6	ERISMUNDO ALVES PONTES	4,66	EXCELENTE	92.687-6	ANANIAS MOREIRA DE SOUZA	3,90	BOM
92.173-4	BENEDITO DA SILVA BRAGA	5,00	EXCELENTE	92.690-6	FRANCISCO FIRMINO FILHO	4,70	EXCELENTE
92.175-0	JOSE NEY COSTA DA SILVA	3,85	BOM	92.692-2	EDILSON BATISTA GUEDES	5,00	EXCELENTE
92.180-7	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	3,70	BOM	92.696-5	ARNALDO GONÇALVES DA SILVA	4,30	BOM
92.186-6	BENTO FILHO SOARES DE MORAES	***		92.702-3	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	4,53	EXCELENTE
				92.712-0	SEBASTIÃO VIEIRA MARTINS	4,70	EXCELENTE

92.718-X	JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA	4,90	EXCELENTE	93.150-0	JOÃO BATISTA DE S. FRANÇA	4,60	EXCELENTE
92.719-8	MARCELLO XAVIER	4,90	EXCELENTE	93.153-5	NATAL REGINO	5,00	EXCELENTE
92.727-9	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	4,60	EXCELENTE	93.159-4	GENTIL JOSÉ DA SILVA	5,00	EXCELENTE
92.733-3	FRANCISCO LINDOLFO R. FARIAS	4,80	EXCELENTE	93.160-8	VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
92.735-X	NORBERTO JOSÉ MONTEIRO	4,67	EXCELENTE	93.161-6	DOMINGOS SOARES DE SOUSA	4,23	BOM
92.736-8	AMADEUS BATISTA GOMES	5,00	EXCELENTE	93.162-4	ANESIO SOUZA LEITE	4,90	EXCELENTE
92.739-2	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	4,80	EXCELENTE	93.164-0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	4,28	BOM
92.740-6	MARIA DE JESUS SANTOS COELHO	4,80	EXCELENTE	93.167-5	ANTONIO HERMINIO NETO	3,40	REGULAR
92.750-3	HILDO CANDIDO LIMA	5,00	EXCELENTE	93.169-1	JOSÉ CAMILO	4,16	BOM
92.751-1	VITOR RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	93.170-5	VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	3,50	BOM
92.754-6	JOSIVALDO VIEIRA TORRES	4,77	EXCELENTE	93.177-2	FABIANO DE AVELAR	4,81	EXCELENTE
92.758-9	ANTONIO LEMES DA CRUZ	4,50	EXCELENTE	93.179-9	JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	4,83	EXCELENTE
92.762-7	MARIA EVANI ALVES DA COSTA	5,00	EXCELENTE	93.180-2	ADÃO RODRIGUES DE FRADE	4,80	EXCELENTE
92.763-5	JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	5,00	EXCELENTE	93.181-0	JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
92.765-1	GERVALINO LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	93.183-7	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	4,52	EXCELENTE
92.768-6	NILZA DIAS CAVALCANTE	4,87	EXCELENTE	93.186-1	JOÃO BATISTA CARDOSO	4,08	BOM
92.780-5	JOÃO DA CUNHA NETO	4,70	EXCELENTE	93.190-X	GILSON CARLOS LEMOS	4,10	BOM
92.790-2	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	5,00	EXCELENTE	93.191-8	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	4,40	BOM
92.795-3	RICARDO MERAZZI	5,00	EXCELENTE	93.194-2	GERULINO LOPES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
92.796-1	FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	*		93.198-5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	4,49	BOM
92.806-2	JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA	*		93.200-0	ANDRE FRANCISCO DOURADO	5,00	EXCELENTE
92.808-9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	4,10	BOM	93.201-9	CUSTODIO SOARES	4,50	EXCELENTE
92.813-5	RITA DE CASSIA VIEIRA	**		93.203-5	AZAEEL GONÇALVES BINASSETT	4,15	BOM
92.824-6	JOSÉ WIRLIAN SARAIVA DA SILVA	4,91	EXCELENTE	93.204-3	FRANCISCO SOARES DANTAS	4,28	BOM
92.827-5	JULIO OTAVIO COSTA MORETTI	5,00	EXCELENTE	93.206-X	DEOVALDO ANDRADE LEITE	4,20	BOM
92.829-1	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	5,00	EXCELENTE	93.207-8	CLOVIS RAMALHO	4,46	BOM
92.833-X	JOÃO DE SOUZA GOMES	4,73	EXCELENTE	93.208-6	NILZA MARIA DE J. PEREIRA	5,00	EXCELENTE
92.846-1	CIRIA PAULA RAMOS	4,63	EXCELENTE	93.210-8	JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA	5,00	EXCELENTE
92.854-8	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	4,80	EXCELENTE	93.212-4	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
92.854-2	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	4,60	EXCELENTE	93.214-0	SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	3,60	BOM
92.855-0	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	4,60	EXCELENTE	93.218-3	MARIA DA PENHA V. NOGUEIRA	4,16	BOM
92.857-7	MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA	4,65	EXCELENTE	93.219-1	PAULO EDISON DE A. LUCENA	4,36	BOM
92.860-7	JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ	3,90	BOM	93.224-8	SUZANA SOUZA LIMA	4,74	EXCELENTE
92.866-6	ANTONIO DA SILVA SANTOS	4,70	EXCELENTE	93.225-6	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	4,63	EXCELENTE
92.867-4	RUBENS FERREIRA GARCIA	4,20	BOM	93.231-0	RANE MARIA SOUZA B. ANTUNES	4,90	EXCELENTE
92.878-X	DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	4,70	EXCELENTE	93.241-8	AMIZAEEL GONÇALVES BINASSETT	5,00	EXCELENTE
92.890-9	EXPEDITO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	93.246-9	ANTONIO BATISTA NETO	5,00	EXCELENTE
92.897-6	LUIZ CARLOS L. DE FREITAS	4,54	EXCELENTE	93.248-5	SERGIO LEÃO	4,68	EXCELENTE
92.898-4	FRANCISCO PLACIDO R. BEZERRA	*		93.249-3	JOSÉ ANCHIETA DE M. KIYOSHI	4,30	BOM
92.900-X	JOSÉ MARIA VIEIRA RODRIGUES	4,80	EXCELENTE	93.251-5	VITOR FERREIRA GOMES	4,41	BOM
92.905-0	FLAVIO PESSOA GUERRA	5,00	EXCELENTE	93.252-3	ERINALDO FERREIRA GUIMARÃES	4,10	BOM
92.907-7	FRANKLIN SILVA COUTO	5,00	EXCELENTE	93.253-1	LUCIO ROGRIGUES DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE
92.913-1	CLECY BARBOSA DE OLIVEIRA	4,30	BOM	93.256-6	MARIA APRECIGADA ALVES	5,00	EXCELENTE
92.917-4	SEBASTIÃO REIS N. DA SILVA	4,58	EXCELENTE	93.257-4	ABDIAS PONTE DE A. NETO	5,00	EXCELENTE
92.919-0	JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	93.258-2	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
92.920-4	SABINO JOAQUIM DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	93.261-2	JOSÉ ROBERTO DE J. SOUZA	5,00	EXCELENTE
92.921-2	SANTINO AVELINO CORDEIRO	5,00	EXCELENTE	93.262-0	JOSÉ FERNANDES RIBAS	5,00	EXCELENTE
92.926-3	MILTON PERSEGUIN	4,00	BOM	93.264-7	EVA CIRIACA DE ALMEIDA	4,84	EXCELENTE
92.930-1	ALVANEDES JOSÉ MOREIRA	4,10	BOM	93.266-3	MARIA JOSÉ DA SILVA	5,00	EXCELENTE
92.937-9	GERALDO LOURENÇO FILHO	4,42	BOM	93.267-1	ILMA SOUSA	5,00	EXCELENTE
92.940-9	RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	4,31	BOM	93.268-X	MACARIO AMANCIO TAVARES	5,00	EXCELENTE
92.943-3	SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA	4,70	EXCELENTE	93.270-1	VALTER AZEVEDO ARAUJO	4,40	BOM
92.945-X	PEDRO CORREA DE SOUSA	3,50	BOM	93.271-X	GERSON ALVES SOUZA	5,00	EXCELENTE
92.946-8	BERNARDINO NUNES FERREIRA	4,36	BOM	93.275-2	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	4,01	BOM
92.948-4	PAULINO FRANCISCO DE SOUZA	4,70	EXCELENTE	93.279-5	EDUARDO CESAR DA CUNHA	4,90	EXCELENTE
92.954-9	MARIA DO SOCORRO P.P. GUERRA	4,70	EXCELENTE	93.280-9	ANTONIO CARLOS PEREIRA	4,80	EXCELENTE
92.960-3	JOSÉ WILMAN DA SILVA	5,00	EXCELENTE	93.282-5	JUVENAL DA MATA OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
92.961-1	INES REGINA CARDOSO	4,10	BOM	93.286-8	MAURICIO SEVERINO DE REZENDE	5,00	EXCELENTE
92.962-X	JOSÉ M. DO BONFIM MEIRA	3,80	BOM	93.289-2	JOSÉ AUGUSTO DE MATTOS	4,84	EXCELENTE
92.965-4	ALEXANDRE MOREIRA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	93.295-7	MARIA ALVINA M. NOGUEIRA	4,00	BOM
92.975-1	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	4,84	EXCELENTE	93.304-X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4,01	BOM
92.981-6	EMIDIO DA SILVA FERREIRA	4,17	BOM	93.305-8	EDER SOUZA	4,62	EXCELENTE
92.985-9	DONIZETE ANTONIO PEREIRA	3,23	REGULAR	93.312-0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	4,66	EXCELENTE
92.988-3	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	3,70	BOM	93.314-7	MARCOS SOARES DE SOUZA	4,52	EXCELENTE
92.989-1	MAELY MOURA BARROS HENRIQUE	4,53	EXCELENTE	93.315-5	WAGNER ALVES DE PADUA	4,56	EXCELENTE
92.992-1	JOSÉ MIGUEL DO CARMO	4,13	BOM	93.316-3	ANTONIO FELIPE A. PARENTE	3,16	REGULAR
92.993-X	GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	3,06	REGULAR	93.320-1	MARINALDO MARIANO DE REZENDE	4,42	BOM
92.994-8	AFONSO SOARES DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE	93.326-0	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	4,52	EXCELENTE
92.995-6	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA LIMA	5,00	EXCELENTE	93.328-7	CARLOMAN BATISTA BEZERRA	3,63	BOM
92.996-4	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	4,46	BOM	93.330-9	ALDO ALVES DE MEDEIROS	3,90	BOM
92.997-2	NILMO MODESTO MOURA	4,75	EXCELENTE	93.333-3	ANA IUCIANO DE ARAUJO	4,00	BOM
92.998-0	NECI FERNANDES VENTURA	3,70	BOM	93.337-6	CLEUSA GOMES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
93.002-4	ANTONINO JOÃO DE MORAES	5,00	EXCELENTE	93.339-2	FRANCISCO ALVES DA SILVA	4,65	EXCELENTE
93.005-9	CICERO VIEIRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE	93.342-2	MARIA ZENI GOMES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
93.022-9	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	93.343-0	SERGIO RODRIGUES ISAIAS	4,56	EXCELENTE
93.027-X	MANOEL MANGUEIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	93.345-7	ANTONIO OSTERNO R. E SOUZA	4,30	BOM
93.028-8	ROLDÃO XAVIER PEREIRA	5,00	EXCELENTE	93.347-3	EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	4,30	BOM
93.039-3	LUIZ FERREIRA DA SILVA	3,53	BOM	93.348-1	DALMI DAS GRAÇAS SILVA	4,65	EXCELENTE
93.040-7	FRANCISCO JURANDIR LEITE	5,00	EXCELENTE	93.349-X	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	4,63	EXCELENTE
93.041-5	UBIRATAN LUIZ RIBEIRO	4,36	BOM	93.350-3	OSMAN NUNES DE ARAUJO	4,40	BOM
93.048-2	JOÃO DE OLIVEIRA	4,53	EXCELENTE	93.352-X	ELISA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.050-4	JOÃO CAVALCANTE DE SANTANA	4,00	BOM	93.353-8	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	4,30	BOM
93.054-7	SEVERINO RODRIGUES ALVES	4,13	BOM	93.354-6	MARIA F.P. DO NASCIMENTO	4,06	BOM
93.059-8	RAIMUNDO FELIX SOBRINHO	3,90	BOM	93.361-9	VALTER BESERRA DA SILVA	3,31	REGULAR
93.071-7	NICACIO PEREIRA MOTA	4,80	EXCELENTE	93.362-7	GILENO NUNES	4,00	BOM
93.076-8	ADILSON TEIXEIRA DE AZEVEDO	4,00	BOM	93.365-1	JOAQUIM FERREIRA	4,84	EXCELENTE
93.083-0	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,25	BOM	93.366-X	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	3,70	BOM
93.085-7	DIVINO BATISTA GUEDES	4,90	EXCELENTE	93.367-8	ANEZIO JOSÉ BARBOSA	4,10	BOM
93.086-5	ADOTIVO SILVERIO DUTRA	4,50	EXCELENTE	93.368-6	ROSALINO ALVES BATISTA	4,10	BOM
93.089-X	JOSÉ CARLOS SOUZA R. JUNOT	5,00	EXCELENTE	93.370-8	JULIO RODRIGUES DA CRUZ	3,70	BOM
93.091-1	JOSÉ MARIA CAMPOS PEREIRA	3,90	BOM	93.372-4	HUGO DE SOUZA RAMOS	3,20	REGULAR
93.104-7	GILBERTO ISONI	5,00	EXCELENTE	93.382-1	EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	4,10	BOM
93.109-8	ANTONIO CESAR S. BARBOSA	4,91	EXCELENTE	93.384-8	LUIZ CARLOS DA SILVA	4,53	EXCELENTE
93.114-4	ADELIO BATISTA DE MELO	4,10	BOM	93.387-2	MONICA LARCHER DE ARAUJO	3,93	BOM
93.118-7	JOSÉ BEZERRA FILHO	3,35	REGULAR	93.388-0	MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
93.119-5	ANTONIO MARCOS AUGUSTO	4,10	BOM	93.391-0	DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
93.120-9	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	4,67	EXCELENTE	93.395-3	JOSEUDA A.P. DE AGUIAR	4,90	EXCELENTE
93.122-5	MAIESSE VALERIO TOKARSKI	4,36	BOM	93.399-6	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	3,90	BOM
93.123-3	EUMENDES ALVES DE OLIVEIRA	4,01	BOM	93.400-3	JOSÉ MARIA DA M. OLIVEIRA	4,26	BOM
93.128-4	JOSÉ LEANDRO DA COSTA	5,00	EXCELENTE	93.401-1	IVONETE DE LIMA RIBEIRO	4,93	EXCELENTE
93.131-4	ILDEU ANTONIO DA SILVA	4,16	BOM	93.402-X	DAMIÃO DE SOUZA LIMA	4,90	EXCELENTE
93.136-5	CLEUSA FILOMENA RICARDO	4,90	EXCELENTE	93.404-6	VICENTE ANANIAS DE SOUZA	4,83	EXCELENTE
93.138-1	HELENA ALVES DE PAIVA	4,94	EXCELENTE	93.405-4	MARA LUCIA HELENA B. SANTOS	3,61	BOM
93.141-1	JOSÉ GONÇALVES NETO FILHO	4,68	EXCELENTE	93.406-2	CARLOS HENRIQUE SOARES	2,77	REGULAR
93.145-4	MANOEL BORBA DA SILVA	4,16	BOM	93.409-7	NILSON DA SILVA MOTA	3,70	BOM
93.147-0	WILSON FERREIRA	5,00	EXCELENTE	93.412-7	MARLENE DE BARROS PONTES	5,00	EXCELENTE

93.415-1	AMANDIO DE M. LUCENA FILHO	3,68	BOM	93.713-4	CICERO MANOEL L. DA SILVA	4,80	BOM
93.423-2	MARIA MARLENE M. L. CARDOSO	4,50	EXCELENTE	93.716-9	ADEBALDO DE SOUZA BRITO	4,41	BOM
93.431-3	EDITO LOURENÇO DE MOURA	5,00	EXCELENTE	93.717-7	MARIA DAS GRAÇAS NARDON DURAN	4,81	EXCELENTE
93.432-1	ANTONIO CARLOS MUNIZ	5,00	EXCELENTE	93.720-7	JOSÉ LAURISTON BARBOSA SANTANA	4,90	EXCELENTE
93.434-8	GENIVALDO SILVA DE ARAUJO	4,83	EXCELENTE	93.723-1	JOSÉ VELLOSO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
93.435-6	NILTON GONÇALVES GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE	93.724-X	BENIVALDO PEREIRA LISBOA	3,63	BOM
93.443-7	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	4,00	BOM	93.725-8	JOSÉ DE ARIMATÉIA S. DE MATOS	3,76	BOM
93.444-5	LEDA MARIA DE SOUZA	4,91	EXCELENTE	93.726-6	ILTON SANTOS	4,71	EXCELENTE
93.446-1	LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS	4,70	EXCELENTE	93.727-4	VALDECI RIBEIRO	3,73	BOM
93.448-8	MARIO DUTRA	4,90	EXCELENTE	93.730-4	LUCIANO RODRIGUES FONSECA	4,81	EXCELENTE
93.449-6	JOSÉ PEDRO DE ARAUJO	4,05	BOM	93.731-2	ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA	4,63	EXCELENTE
93.454-2	ANTONIO GOMES DA MOTA	5,00	EXCELENTE	93.734-7	NILTON SANTOS	4,00	BOM
93.455-0	JOVACY DE SOUZA MARTINS	4,20	BOM	93.736-3	JOSÉ PINHEIRO DE LIMA	4,10	BOM
93.456-9	MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	5,00	EXCELENTE	93.737-1	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	4,20	BOM
93.458-5	ALBERTINO CANDIDO PEREIRA	4,00	BOM	93.738-X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	4,67	EXCELENTE
93.463-1	RAIMUNDO SERVULO SOARES	4,80	EXCELENTE	93.739-8	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	4,10	BOM
93.469-0	MARIA REGINA DE MATTOS	4,70	EXCELENTE	93.740-1	LINO BARROS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.470-4	NICANOR DIAS PRADO	4,70	EXCELENTE	93.741-X	MARIO FERNANDES DE MELO	4,65	EXCELENTE
93.471-2	WILSON CAMPOS	5,00	EXCELENTE	93.742-8	ANTONIO GRACIANO GOMES	4,30	BOM
93.479-8	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	3,81	BOM	93.743-6	DENER ALVES DE OLIVEIRA	4,78	EXCELENTE
93.486-0	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	4,47	BOM	93.744-4	IZAI JACOBINO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
93.488-7	SALVIANO FRANCISCO DA SILVA	3,70	BOM	93.745-2	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	3,60	BOM
93.489-5	JOSE DE SOUZA	3,27	REGULAR	93.746-0	MARIA DE LOURDES S. P. DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
93.496-8	ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	4,53	BOM	93.747-9	VANDERLEI JOSE DE SANTANA	4,00	BOM
93.499-2	ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	4,20	BOM	93.748-7	ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS	4,90	EXCELENTE
93.500-X	ANTONIO JORGE DIOGO	4,83	EXCELENTE	93.749-5	MAURO APARECIDO OLIVEIRA	4,46	BOM
93.509-3	DANILO VICENTE COSTA	5,00	EXCELENTE	93.752-5	ALUISIO NEI DE FRANCA	4,44	BOM
93.517-4	ALBERTO LUZ CAIRES	5,00	EXCELENTE	93.754-1	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
93.520-4	FRANCISCO ALVES DE PÁDUA	3,90	BOM	93.759-2	GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO	4,50	EXCELENTE
93.527-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	4,67	EXCELENTE	93.760-6	GERALDO THEODORO DA SILVA	4,30	BOM
93.531-X	GILSON DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	93.764-9	FRANCISCO DE ASSIS A. DA COSTA	4,15	BOM
93.533-6	ANTONIO ALVES VIEIRA	3,90	BOM	93.765-7	VALTER ALVES DE LUCENA	4,46	BOM
93.537-9	OSVALDINO DE BRITO GALVÃO	4,20	BOM	93.771-1	JOÃO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.538-7	ALFREDO ALVES MARQUES	4,04	BOM	93.772-X	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	4,00	BOM
93.539-5	JOSÉ CESARIO COUTO	4,10	BOM	93.774-6	FLAVIO ALVES DA COSTA	4,70	EXCELENTE
93.541-7	ANTONINO LOPES DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE	93.775-4	FRANCISCO BEZERRA	4,91	EXCELENTE
93.542-5	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	93.777-0	FRANCISCO BEZERRA SALES	3,90	BOM
93.545-X	ROBERTO GOMES	4,20	BOM	93.778-9	JOSÉ VITORINO DE ABREU	4,00	BOM
93.546-8	MARCELO ALVES VIANNA	3,90	BOM	93.779-7	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
93.548-4	MARIVALDO VERISSIMO CRUZ	4,10	BOM	93.782-7	DAVID FONSECA BARROS	4,04	BOM
93.550-6	JULIO INACIO DO NASCIMENTO	4,80	EXCELENTE	93.783-5	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	4,20	BOM
93.551-4	NILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	4,00	BOM	93.784-3	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
93.553-0	ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA	3,45	REGULAR	93.786-X	GERALDO LOPES BANDEIRA	3,62	BOM
93.555-7	DOLORES CONSTANTINA	4,00	BOM	93.787-8	JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
93.556-5	MANOEL OLICINIO DA SILVA	4,00	BOM	93.789-4	FRANCISCO TADEU S. GUIMARÃES	4,41	BOM
93.557-3	EDSON DE ABREU SOUZA	5,00	EXCELENTE	93.791-6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	4,20	BOM
93.558-1	JOSE HEITOR ALVES PINHEIRO	2,22	FRACO	93.793-2	MARIA DE FATIMA G. DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE
93.566-2	PAULO PEREIRA	5,00	EXCELENTE	93.796-7	VAGNER ANDRADE DE AQUINO	5,00	EXCELENTE
93.567-0	ANTONIO MATIAS ALVES	5,00	EXCELENTE	93.798-3	JOAQUIM BATISTA LEMOS	4,73	EXCELENTE
93.568-9	LUIZ FERNANDES SOBRINHO	3,93	BOM	93.801-7	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	4,63	EXCELENTE
93.569-7	RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	4,50	EXCELENTE	93.802-5	ARLETE ANTONIO DA SILVA	3,70	BOM
93.570-0	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	3,90	BOM	93.806-8	CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO	4,43	BOM
93.572-7	MARIA DE LOURDES SILVA	4,84	EXCELENTE	93.808-4	ITAMAR JOSE SOUTO	4,53	EXCELENTE
93.573-5	MARCIO PAVESE	5,00	EXCELENTE	93.811-4	GIVALDO DELFINO DE LUCENA	5,00	EXCELENTE
93.579-4	MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA	4,90	EXCELENTE	93.812-2	LUCIA BERNARDES	3,60	BOM
93.585-9	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	93.815-7	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	4,43	BOM
93.587-5	MARCELO MENEZES RIBEIRO	4,90	EXCELENTE	93.817-3	SEBASTIÃO DA COSTA FREIRE	3,90	BOM
93.588-3	MISAEEL CAVALCANTI GUERRA	4,57	EXCELENTE	93.818-1	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	4,63	EXCELENTE
93.592-1	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	4,12	BOM	93.819-X	POMPEU BARROS DA SILVA	4,56	EXCELENTE
93.596-4	ABASALÃO SOARES NETO	5,00	EXCELENTE	93.822-X	FRANCISCO ALVES MORENO	5,00	EXCELENTE
93.609-X	MANOEL FERNANDES SALES	4,80	EXCELENTE	93.824-6	DENISE SANDOVAL BATISTA SIMÃO	4,78	EXCELENTE
93.612-X	JOSE NERES DE SANTANA	4,28	BOM	93.825-4	ISMAEL LUIZ VALADÃO	4,12	BOM
93.614-6	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	4,48	BOM	93.826-2	ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	4,36	BOM
93.617-0	PAULO PERES DA SILVA	4,20	BOM	93.827-0	JONAS ALVES DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
93.618-9	NILTON DE ALCANTARA	3,70	BOM	93.828-9	JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	3,40	REGULAR
93.619-7	LUIZ CARLOS MENEZES	4,70	EXCELENTE	93.829-7	RAIMUNDO VIERIA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
93.624-3	PAULO SERGIO DA SILVA	4,30	BOM	93.831-9	SILVIO ALVES RABELO	5,00	EXCELENTE
93.626-X	ANTONIA DA S. A. DE CARVALHO	4,76	EXCELENTE	93.836-X	IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	4,20	BOM
93.627-8	ANTONIO ALVES DA COSTA	5,00	EXCELENTE	93.837-8	ANTONIO GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.628-6	ARTUR FERREIRA DUARTE	4,10	BOM	93.840-8	ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA	3,90	BOM
93.630-8	WALDIR FRANCELINO DA SILVA	3,43	REGULAR	93.841-6	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	4,40	BOM
93.632-4	MASSANOBU ARIZAWA	4,30	BOM	93.842-4	BRISAMAR INACIO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
93.633-2	JOSÉ ARNALDO DELIMA	3,90	BOM	93.844-0	SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
93.636-7	ANTONIO DORNELAS DE SOUSA	4,36	BOM	93.846-7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	**	
93.640-5	JOEL RODRIGUES GOMES	4,38	BOM	93.847-5	HELOIZA DE SOUZA DA FONSECA	4,81	EXCELENTE
93.643-X	JOÃO JOACI BEZERRA	4,50	EXCELENTE	93.851-3	ELIZABETE ALVES DA SILVA	3,40	REGULAR
93.644-8	ANTONIO LÓPES FILHO	5,00	EXCELENTE	93.852-1	REINALDO OUDINOUT L. NETO	5,00	EXCELENTE
93.646-4	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	4,73	EXCELENTE	93.854-8	JOSE LEITE DA SILVA	3,93	BOM
93.652-9	RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	93.855-6	NEIVO JOSÉ P. DA CONCEIÇÃO	4,46	BOM
93.657-X	FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA	4,47	BOM	93.856-4	JOSE ALEIXO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
93.660-X	GILBERTO AYRES PINHO	3,90	BOM	93.857-2	ALDA RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.661-8	EDMUNDO FARIA REZENDE	5,00	EXCELENTE	93.860-2	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	3,50	BOM
93.670-7	LUIZ GONZAGA NUNES	4,36	BOM	93.861-0	MIGUEL JORGE SAFE NETO	4,60	EXCELENTE
93.671-5	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	93.867-X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	4,80	EXCELENTE
93.673-1	MAURO VIEIRA DE SOUZA	4,43	BOM	93.874-2	CHARLES DA SILVA FREIRE	4,00	BOM
93.676-6	MANOEL MESSIAS LOPES	3,45	REGULAR	93.878-5	DILSON PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.678-2	SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	93.879-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.679-0	ANTONIO BEZERRA SARAIVA	5,00	EXCELENTE	93.880-7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,10	BOM
93.682-0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	93.881-5	IVANILDO SALVIANO DA SILVA	4,60	EXCELENTE
93.683-9	ULISSES NEVES DE BRITO	5,00	EXCELENTE	93.882-3	JOÃO BATISTA DE SOUZA	*	
93.684-7	DELFINO BERNARDES RABELO	5,00	EXCELENTE	93.884-X	REGINA MAURA F. COUTO KUMMEL	4,76	EXCELENTE
93.685-5	HELIO JOSE CARDOSO	5,00	EXCELENTE	93.892-0	ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
93.686-3	JAIME CESAR T. SIMÕES JORGE	*		93.894-7	JOÃO RENATO DA COSTA	4,26	BOM
93.687-1	JOSE BATISTA DOS SANTOS	4,00	BOM	93.896-3	EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO	5,00	EXCELENTE
93.690-1	SEVERINO SELESTINO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	93.898-X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	4,26	BOM
93.691-X	GEOVA MARIA LUIZ	3,35	REGULAR	93.899-8	PAULO ROMUALDO DA SILVA	4,00	BOM
93.692-8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	3,55	BOM	93.903-X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	4,00	BOM
93.694-4	FILEMON PEREIRA DA F. FILHO	4,73	EXCELENTE	93.904-8	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
93.698-7	SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS	4,20	BOM	93.908-0	VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	4,01	BOM
93.699-5	MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	4,63	EXCELENTE	93.910-2	CICERO JOSE ALENCAR SOARES	4,00	BOM
93.704-5	GERALDO SIQUEIRA NUNES	5,00	EXCELENTE	93.911-0	ANTONIO MORAES FILHO	3,91	BOM
93.705-3	JOÃO PEREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	93.918-8	ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO	4,66	EXCELENTE
93.708-8	JOSE OSMAR DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	93.919-6	DILSON NATAL GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE
93.710-X	VALDECI ARAUJO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	93.920-X	JOSÉ SIQUEIRA	2,00	FRACO
93.711-8	CLAUDIO PEREIRA LIMA	3,10	REGULAR	93.925-0	SUSANA PASCHOALI	4,80	EXCELENTE
93.712-6	LUIZ FLORENTINO DE MENDONÇA	4,60	EXCELENTE	93.928-5	ERMELEI ALVES DE CARVALHO	4,41	BOM

93.929-3	JOÃO BOSCO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	94.224-3	DAVID DOS SANTOS MENDES	3,56	BOM
93.931-5	VALTER VIEIRA DE ABREU	4,88	EXCELENTE	94.225-1	JALLES SALVIO GUIMARÃES	4,60	EXCELENTE
93.932-3	RONALDO NUNES DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	94.226-X	SULO GOMES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
93.933-1	DELAMAR BELARMINO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	94.227-8	OELITON APARECIDO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.934-X	URATAN BATISTA	5,00	EXCELENTE	94.228-6	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	4,42	BOM
93.938-2	RICARDO RAMIRES LIMA	4,73	EXCELENTE	94.231-6	FRANCISCO NONATO DE A. SILVA	4,43	BOM
93.942-0	ANTONIO ALVES DE LIMA	3,63	BOM	94.232-4	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
93.943-9	ADALBERTO FARINASSO	4,90	EXCELENTE	94.233-2	CLAUDIA OLIMPIA GONZAGA	4,80	EXCELENTE
93.944-7	VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	4,74	EXCELENTE	94.234-0	ELIETE PEREIRA DA SILVA	4,52	EXCELENTE
93.945-5	HARUR RODRIGUES DA SILVA	4,90	EXCELENTE	94.236-7	OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS	4,20	BOM
93.946-3	MIRALDINO ALVES DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	94.237-5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	4,20	BOM
93.951-X	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	4,60	EXCELENTE	94.239-1	MARCELO GOMES DA SILVA	4,50	EXCELENTE
93.952-8	LADJANE GOMES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	94.241-3	EULICIO VIEIRA DA SILVA	4,65	EXCELENTE
93.954-4	CARMEN LUCIA LEITE ANDRADE	4,96	EXCELENTE	94.243-X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	4,20	BOM
93.955-2	FRANCISCO AGAMENON B. MAGALHÃES	4,95	EXCELENTE	94.245-6	NORMA RICHTER	3,14	REGULAR
93.958-7	GILBERTO AMARAL DUARTE	4,80	EXCELENTE	94.246-4	FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
93.959-5	CARMELITO DE JESUS FARIAS	4,80	EXCELENTE	94.247-2	WILSON FERREIRA DA SILVA	4,10	BOM
93.960-9	NALTAIR ALVES DA FONSECA	4,80	EXCELENTE	94.250-2	NEIDE COSTA DA S. OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
93.961-7	WILMA BEZERRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	94.251-0	CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	4,35	BOM
93.973-0	ELIZABETH PONTES ALVES	3,20	REGULAR	94.252-9	IRIONILO QUEIROZ LIMA	4,90	EXCELENTE
93.975-7	EUDETE DE SOUZA UCHOA	4,74	EXCELENTE	94.253-7	JOAQUIM FERREIRA PASSOS	4,13	BOM
93.980-3	JOÃO NASCIMENTO DE S. VASQUES	3,85	BOM	94.254-5	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	4,00	BOM
93.981-1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE	94.256-1	MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
93.982-X	NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES	5,00	EXCELENTE	94.257-X	CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO	3,56	BOM
93.983-8	MARIA AURICELIA T. CUTRIM	4,90	EXCELENTE	94.259-6	REGINALDO REIS DA GAMA	4,04	BOM
93.985-4	SOLAZA CRISTINA CAETANO	4,24	BOM	94.262-6	RAIMUNDO RODRIGUES	3,60	BOM
93.986-2	EDUARDO SOARES LIMA	3,90	BOM	93.263-4	WASHINGTON LUIZ A. DOS SANTOS	4,10	BOM
93.989-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	4,36	BOM	94.265-0	FRANCISCO GOMES DOS S. FILHO	5,00	EXCELENTE
93.990-0	WILSON LISBOA DA ROCHA	4,42	BOM	94.269-3	GERALDO LUIZ PACHECO	4,45	BOM
93.994-3	TEREZINHA DE J. S. DE SANTANA	3,90	BOM	94.271-5	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	4,40	BOM
93.998-6	ELISABETE BESERRA DA SILVA	4,12	BOM	94.341-X	ROSANGELA RAPOSO	3,80	BOM
94.014-3	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	3,80	BOM	94.342-8	IONE LUCIA DA SILVA LOPES	4,46	BOM
94.367-3	JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS	5,00	EXCELENTE	94.343-6	LEUZI LUCIA DE JESUS	4,20	BOM
94.010-0	ZUILA MARIA COSTA	4,90	EXCELENTE	94.344-4	LUCIA ARAUJO CHAVES	3,76	BOM
94.013-5	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	94.345-2	KATIA BARDAN DE ANCHIETA	4,50	EXCELENTE
94.015-1	MARIA CRISTINA DOS S. THEDIGA	2,86	REGULAR	94.347-9	ANA MARIA O. DO NASCIMENTO	4,30	BOM
94.017-8	JOSEFA PAULO TEIXEIRA	4,10	BOM	94.349-5	ELZA MARIA DE BARROS RIBEIRO	4,68	EXCELENTE
94.019-4	CLAUDIO SILVA	5,00	EXCELENTE	94.350-9	GENECY DE SOUSA SANTOS	5,00	EXCELENTE
94.020-8	FRANCISCA JACOBINO LIMA	4,60	EXCELENTE	94.351-7	FELICIA GONÇALVES DA CRUZ	4,23	BOM
94.024-0	CLEUSA DE ALCANTARA	3,21	REGULAR	94.352-5	ELENIZIA MIRANDA SOARES	4,66	EXCELENTE
94.026-7	NORMA DE FATIMA P. VIANNA	4,20	BOM	94.354-1	GERALDA DA PENHA CLAUDINO	4,38	BOM
94.027-5	RUBENS RODRIGUES OROZIMBO	4,00	BOM	94.355-X	FRANCISCA PEREIRA B. DE SOUSA	4,54	EXCELENTE
94.029-1	MUCIO FERNANDO L. DA SILVA	4,88	EXCELENTE	94.356-8	LUCINETE VAZ DA SILVA	3,69	BOM
94.034-8	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	3,66	BOM	94.357-6	CELMA BONFIM LIMA	4,32	BOM
94.036-4	LECY CESARIO COUTO	4,14	BOM	94.358-4	JANETE MARIA MENDES DE MATOS	4,30	BOM
94.040-2	DORAILDES BENTO DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	94.359-2	FATIMA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
94.055-0	CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO	4,04	BOM	94.362-2	ANTONIO JORGE PEREIRA	5,00	EXCELENTE
94.057-7	IDAIR PEREIRA SALGADO	4,67	EXCELENTE	94.364-9	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
94.058-5	JOSE ANTONIO DE LIMA	4,77	EXCELENTE	94.366-5	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
94.063-1	MARIA OLIMPIA DUARTE FRANCO	4,80	EXCELENTE	94.368-1	NOEME LIMA DA COSTA	4,57	EXCELENTE
94.069-0	FRANCISCO DE A. N. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	94.370-3	MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA	5,00	EXCELENTE
94.070-4	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	5,00	EXCELENTE	94.373-8	TEREZINHA DE SÁ	4,28	BOM
94.072-0	LAZARO BATISTA SANTANA	4,90	EXCELENTE	94.374-6	PAULO BRAGA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
94.073-9	IZAIAIS DA SILVA ROCHA	4,77	EXCELENTE	94.378-9	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	4,45	BOM
94.075-5	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	3,73	BOM	94.381-9	PAULO CESAR F. DA SILVA	4,20	BOM
94.077-1	ADALTO RODRIGUES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	94.382-7	VALDECI SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
94.078-X	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA	4,10	BOM	94.394-0	NICANOR MARQUES DA SILVA	4,75	EXCELENTE
94.080-1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	3,54	BOM	94.395-9	EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,00	BOM
94.082-8	LAURENCO FERREIRA DA SILVA	4,10	BOM	94.396-7	FLAVIO DA SILVA SOUSA	5,00	EXCELENTE
94.091-7	JOSÉ FLAVIO SOARES M. LIMA	4,56	EXCELENTE	94.398-3	JOSÉ CHAVES DE ARAUJO	4,00	BOM
94.105-0	VALDECI JOSÉ DE SANTANA	4,45	BOM	94.399-1	ANTONIO SALES PEREIRA	3,80	BOM
94.115-8	JOSÉ EDMAR DE SOUSA	4,73	EXCELENTE	94.400-9	CARLOS ANTONIO VIEIRA	4,30	BOM
94.116-6	AEMAR PORTO FILHO	5,00	EXCELENTE	94.401-7	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	*	
94.117-4	MARIA DA GLORIA O. PASSOS	4,16	BOM	94.402-5	CICERO LUCIO CABELO	3,80	BOM
94.119-0	AGNEL GRACIANO GOMES	4,60	EXCELENTE	94.403-3	ALCILINO BIBIANO ALVES	3,70	BOM
94.124-7	IVONALDO PEREIRA RAMALHO	4,80	EXCELENTE	94.404-1	CICERO MACHADO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
94.127-1	VALTER JOSE DE SANTANA	5,00	EXCELENTE	94.405-X	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
94.132-8	CARLOS ALBERTO DE C. ROSA	4,10	BOM	94.406-8	MOISES RODRIGUES DE SOUZA	**	
94.133-6	GERALDO JOSÉ GUARIROBA	3,65	BOM	94.407-6	AURELIANO PEREIRA DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
94.134-4	ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	4,36	BOM	94.408-4	ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	4,30	BOM
94.137-9	LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	4,80	EXCELENTE	94.409-2	JOSÉ MARIA FERREIRA DE CAMARGO	4,00	BOM
94.143-3	JOÃO DE SALES NETO	4,60	EXCELENTE	94.410-6	HELENO FERREIRA DOS SANTOS	*	
94.152-2	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	3,71	BOM	94.411-4	RAMIPO PEREIRA DOS SANTOS	3,75	BOM
94.156-5	IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	3,73	BOM	94.414-9	MARIO EDUARDO DONIZETTI ROCHA	4,73	EXCELENTE
94.158-1	VALERIA BARBOSA SOYER	4,11	BOM	94.415-7	ZILMAR DOS SANTOS SILVA	5,00	EXCELENTE
94.162-X	HELIO MAGALHÃES DA SILVA	4,20	BOM	94.416-5	FRANCISCO PEDRO ALVES	4,57	EXCELENTE
94.163-8	ALTAIR DE SOUZA	4,49	BOM	94.417-3	MANOEL GONÇALVES DO CARMO	4,00	BOM
94.164-6	JOÃO DE DEUS SOUZA	5,00	EXCELENTE	94.418-1	MAURO PEREIRA DE SOUZA	4,25	BOM
94.165-4	EDSON DE RESENDE FILHO	5,00	EXCELENTE	94.419-X	JOSÉ SANTANA MARQUES	5,00	EXCELENTE
94.166-2	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	4,00	BOM	94.420-3	VICENTE MACHADO GONÇALVES	4,10	BOM
94.168-9	JOSE CARLOS GOMES	5,00	EXCELENTE	94.421-1	MANOEL FERREIRA DA HORA	3,83	BOM
94.169-7	FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO	4,63	EXCELENTE	94.423-8	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
94.172-7	CALIXTO RICARDO	4,20	BOM	94.425-4	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	4,10	BOM
94.173-5	ANTONIO SOUZA BARBOSA	3,53	BOM	94.428-9	CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
94.176-X	GERALDO ANTONIO DA SILVA	4,00	BOM	94.430-0	JOANA DE OLIVEIRA SILVA	5,00	EXCELENTE
94.194-8	CELSINO LOPES DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE	94.431-9	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	*	
94.197-2	GERALDO LOPES DOS SANTOS	4,25	BOM	94.433-5	JOSÉ DOS SANTOS	4,00	BOM
94.198-0	JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	3,60	BOM	94.435-1	WALDOMIRO FLEURY MOREIRA	3,90	BOM
94.199-9	RUBENS PEREIRA DA COSTA	4,00	BOM	94.436-X	ANTONIO MACENA	3,20	REGULAR
94.200-6	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	4,30	BOM	94.437-8	MARIA DO SOCORRO SILVA MASCENA	4,80	EXCELENTE
94.201-4	CLAUBI ALVES PACHECO	4,70	EXCELENTE	94.438-6	MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	4,76	EXCELENTE
94.202-2	ALECI GONÇALVES DA COSTA	4,60	EXCELENTE	94.439-4	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	4,63	EXCELENTE
94.203-0	GERALDO GOMES DOS S. SOBRINHO	4,10	BOM	94.441-6	JOSÉ RIBEIRO	*	
94.204-9	FRANCISCO RODRIGUES ROSA	4,90	EXCELENTE	94.442-4	ANTONIO FURTADO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
94.209-X	RAIMUNDO NONATO DOS S. BARBOSA	4,70	EXCELENTE	94.447-5	RACHEL CARDOSO DO CARMO	5,00	EXCELENTE
94.210-3	OSMAR SEVILHA DA SILVA	4,02	BOM	94.449-1	HELOIZA HELENA P. COSTA LIMA	5,00	EXCELENTE
94.212-X	WILSON MATEUS DOMÍNGO	3,10	REGULAR	94.450-5	MARIA DE LOURDES VIEIRA	4,77	EXCELENTE
94.213-8	JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	94.457-2	ROSANGELA DE CASTRO COSTA	4,80	EXCELENTE
94.215-4	JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	5,00	EXCELENTE	94.462-9	MARIA LUCIA COELHO SIMÃO	5,00	EXCELENTE
94.216-2	LUIZ SARAIVA	3,90	BOM	94.463-7	ROSELEI MORAIS	5,00	EXCELENTE
94.217-0	MARIA DAS GRAÇAS F. CANÇADO	4,63	EXCELENTE	94.464-5	NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	4,90	EXCELENTE
94.219-7	MANOEL RIBEIRO NETO	4,25	BOM	94.465-3	VALDECY RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
94.220-0	MARCOS MENEZES	5,00	EXCELENTE	94.466-1	CLODOMIRO MOTA GUEDES	4,94	EXCELENTE
94.221-9	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	4,46	BOM	94.470-X	ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO	5,00	EXCELENTE
94.222-7	ELZA APARECIDA F. SOARES	4,10	BOM	94.471-8	WILSON CALDEIRA DOS SANTOS	4,78	EXCELENTE
94.223-5	MAURO MENEZES	2,65	REGULAR	94.472-6	WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER	3,36	REGULAR

94.473-4	HERMES JANNUZZI	4,59	EXCELENTE
94.474-2	TANIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	*	
94.491-2	OMESINA MAROJA LIMEIRA	3,80	BOM
94.492-0	NABIL CHATER	4,60	EXCELENTE
94.526-9	YOLANDA NEVES CASTRO	4,10	BOM
94.539-0	ANGELA MARIA DOS REIS	5,00	EXCELENTE
94.540-4	DEUZUITA CAETANO DE M. SANTOS	5,00	EXCELENTE
94.541-2	ERENILTON PEDREIRA LOPES	4,80	EXCELENTE
94.542-0	ONELIA DO NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
94.543-9	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	4,70	EXCELENTE
94.544-7	FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	4,80	EXCELENTE
94.545-5	OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	4,70	EXCELENTE
94.546-3	MARIA MADALENA TRANQUEIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
94.552-8	DEUCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES	4,16	BOM
94.558-7	ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	4,10	BOM
94.561-7	GILBERTO BERNARDES DIAS	4,10	BOM

\* NÃO ENTREGOU AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
 \*\* LICENÇA DE SAÚDE  
 \*\*\* LICENÇA PRÊMIO  
 \*\*\*\* LICENÇA SEM VENCIMENTO.

#### RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 172, DE 15 DE MAIO DE 1.996, PUBLICADA NO DODF Nº 101 DE 27 DE MAIO DE 1.996, PÁGINA 4285.

#### ONDE SE LÊ

NOME : ESMANUEL GOMES DE ARAÚJO

#### LEIA-SE

NOME : ESMANUEL GOMES DE ARAÚJO

### DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
 Em 30 de maio de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 PROCESSO: 073.001157/96  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 371.411,66 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), em favor do servidor JOSÉ WILMAN DA SILVA E OUTROS, a qual é INEXIGÍVEL de acordo com "Caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.424/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3º SGT BM JOSE GOMES DE ALMEIDA, Mat:01669-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados sobre o soldo de 2º Sargento BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, IV, "o", s 1º, "c", 88, I; 91, I; e 92, todos do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, c/c os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I, 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, "b" e III, da Lei nº 5.906, de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMD - com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435, de 19 Dez 85, e 7.590, de 29 Mar 87, por contar mais de 30 ( trinta ) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.396/96, resolve:

Transferir, "Ex Officio", para a Reserva Remunerada, o 1º SGT BM MAURO ORLANDO DUMONT, Mat: 03253-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, nos termos dos artigos: 42, parágrafos 3º e 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigos 88, I, 91; II, 93, VIII, parágrafos 3º e 4º, todos do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, c/c os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II, 95, I, 99, parágrafo único, 103, parágrafo único, 107, I e II, "c" e III, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435, de 19 Dez 85, e 7.590, de 29 Mar 87, por ter sido empossado em cargo público civil permanente na função de magistério.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.433/96, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cabo BM FRANCISCO DE SOUZA ROCHA, Mat:01852-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 3º Sargento BM, nos termos dos artigos: 51, incisos II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "c", 88, I; 91, I; 92, do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II, 95, I; 102; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 Jul 73- Lei

de Remuneração do CBMD, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 ( trinta ) anos de serviço.

JOSE RAJÃO FILHO CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 86, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 Mai 96, o CAP QOBM/Mnt. FRANCISCO RIBEIRO LOPES, matrícula nº 01088-X, do Quadro de Oficiais Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, Estatuto do CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

2. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 Mai 96, o CAP QOBM/Mnt. MOACIR RUFINO matrícula nº 01221-1, do Quadro de Oficiais Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81 do Estatuto do CBMD aprovado pela Lei nº 7.479, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

3. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 Mai 96, o 1º TEN QOBM/Mnt. ÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01217-3, do Quadro de Oficiais Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado motivo determinante de sua agregação.

4. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 Mai 96, o 1º TEN QOBM/Compl. GILBERTO PINTO FILHO, matrícula nº 00471-5, do Quadro de Oficiais Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

5. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 Mai 96, o 1º TEN QOBM/Compl. EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA, matrícula nº 00482-0, do Quadro de Oficiais Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMD, aprovado pela Lei 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

6. RETIFICAR a portaria de 16 Mai 96, publicada no DODF nº 100, de 24 Mai 96, referente a reversão ao respectivo Quadro do CEL QOBM/COMB ERALDO ÂNGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00056-6, onde se lê a contar de 25 Ago 96, leia-se a contar de 25 Ago 95.

JOSÉ RAJÃO FILHO -CEL QOBM/COMB

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de abril de 1996, o Primeiro-Tenente QOPMA MANOEL PEDRO DE MELO - Mat 03.656/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

### DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na portaria P M D F nº 09 de 16 de dezembro de 1988, resolve:

Conceder a servidora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BARRETO - Mat.81.441-5, Auxiliar de Administração pública, do quadro de Pessoal civil da polícia Militar do Distrito Federal, a incorporação de 1/5 (um quinto), por encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, a contar de 14.12.95, de acordo com e disposto no § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11.07.84 e na portaria nº 114/SEA de 18.08.94.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
 Em 30 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 081.001446/96  
 INTERESSADO : MARCELO CUNHA CHAVES E OUTROS  
 ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 28 a 30 de maio de 1996, para participarem do "SEMINÁRIO DE APERFEIÇOAMENTO DE GESTÃO DE ENERGIA", a realizar-se em Brasília-DF, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28.12.79.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas dos Cargos ocupados pelos servidores.

MARCELO CUNHA CHAVES  
 JOSE ISRAEL SOBRINHO  
 MARINA LUCENA BRANCO

mat. 0505-3  
 mat. 52646-0  
 mat. 0793-5

SILVIO TENDLER

## SECRETARIA DE TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:

1 - Tornar sem efeito a designação do servidor **FERNANDO MACIEL CAMELO**, matrícula nº 00075-2, Técnico de Administração Pública, para substituir **MARIA MADALENA GALVÃO**, matrícula nº 00021-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do DF, Símbolo DFG-07, no período de 01.06.96 à 30.06.96, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Ordem de Serviço de 21 de maio de 1996, publicada no DODF nº 099 de 23 de maio de 1996, página nº 4211.

2 - Designar **CARLA QUEIROZ ALVES**, matrícula nº 43.681-X, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-07, do Departamento de Emprego do Distrito Federal, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 01.06.96 à 30.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

**IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES**  
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora: NOME: **MARGARETH TIEKO MIYAZAKI**, matrícula nº 00120-1, 2º QUINQUÊNIO: 29.05.91 à 28.05.96, conforme processo nº 171.000.223/95.

**IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES**  
Respondendo

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 3 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

I - Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 35.222-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "ASSISTENTE", a contar de 01.06.96.

II - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **ITAMAR RODRIGUES NOVAIS**, matrícula nº 92.790-2, do Quadro de Pessol da FZDF, pelo encargo de "AUXILIAR".

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, resolve:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **ANTÔNIO FELIX DA SILVA**, matrícula nº 39.923-X, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 04.06.96.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **EMILSON MORAES LIMA**, matrícula nº 39.081-X, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora **ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 37.483-7, Auxiliar de Administração Pública, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

**FRANCISCO DANTAS**

## JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, Item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar **EVA MARLI SOARES**, matrícula nº 94.361-4, para substituir **MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO**, matrícula nº 80.045-7, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 03.06.96 a 02.07.96, por motivo de férias do titular.

**RAUL GONZALEZ ACOSTA**

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1996

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida a servidora **GRACIETE BARBOSA DA COSTA**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.522-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 28 de maio de 1996.

2 - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete, a servidora **MARIA DO CARMO P. DAS NEVES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.776-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar desta Procuradoria-Geral.

3 - Designar, **ELZY FRAGOSO FERREIRA**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.350-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **CLEIDE PEREIRA DA SILVA**, Secretária Executiva do Procurador-Geral do Distrito Federal, símbolo DFG-10, por motivo de férias da titular no período de 11.06.96 a 10.07.96.

4 - Designar, **HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.964-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES**, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, símbolo DFG-12, por motivo de licença médica da titular no período de 31.05.96 a 06.06.96.

**MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1996

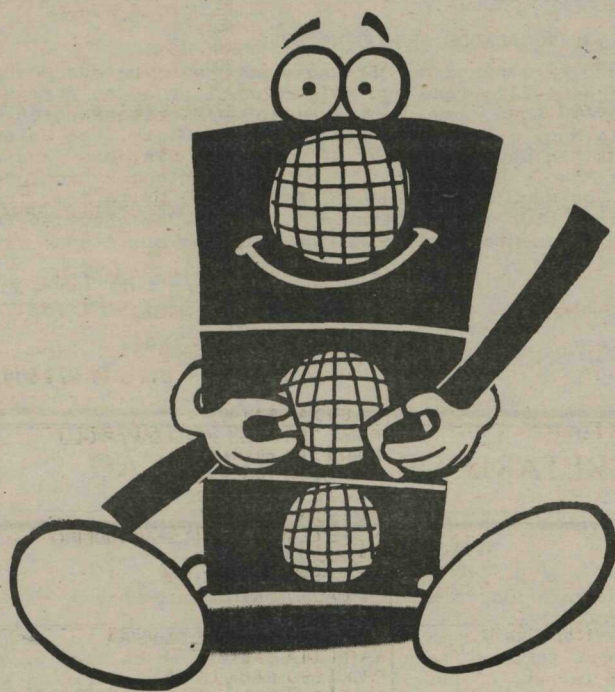
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: Conceder o adicional previsto na Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados.:

NOME: FERNANDO ANTONIO CALMON REIS MATRÍCULA: 38.010-5 PROCESSO: 020.000.604/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-12 VIGÊNCIA: 18.01.96	NOME: MARILANGE DA SILVA ROCHA MATRÍCULA: 31.149-9 PROCESSO: 020.000.486/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 29.01.95
NOME: CARMEN LUCIA DE CARVALHO SANTOS MATRÍCULA: 40.579-5 PROCESSO: 020.000.524/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-04 VIGÊNCIA: 06.04.95	NOME: JAQUELINE BRITO DE BARROS MATRÍCULA: 35.858-2 PROCESSO: 020.000.666/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-11 VIGÊNCIA: 01.07.95
NOME: JOANA NEVES SIRQUEIRA MATRÍCULA: 31.224-X PROCESSO: 020.000.664/95 FRAÇÃO: 2/10 da GE-03 VIGÊNCIA: 13.06.95	NOME: IVANILDE BARROS PEREIRA MATRÍCULA: 40.697-X PROCESSO: 020.000.713/96 FRAÇÃO: 2/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 18.08.95
NOME: ANAMARIA PRATES BARROSO MATRÍCULA: 33.699-8 PROCESSO: 020.000.603/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-12 VIGÊNCIA: 18.01.96	NOME: FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ MATRÍCULA: 46.680-8 PROCESSO: 020.002.021/95 FRAÇÃO: 8/10 do DF-12 e 2/10 do DF-14 VIGÊNCIA: 23.10.95
NOME: CYBELE MARIA O. ZACARIAS MATRÍCULA: 41.612-6 PROCESSO: 020.000.462/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 09.02.96	NOME: WAGNER RIOS FILHO MATRÍCULA: 46.681-6 PROCESSO: 020.002.046/95 FRAÇÃO: 2/10 do DF-02, 2/10 do DF-05 e 6/10 do DF-12 VIGÊNCIA: 23.10.95
NOME: CRISTINA SANTOS FERREIRA MATRÍCULA: 39.866-7 PROCESSO: 020.000.216/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-05 VIGÊNCIA: 11.12.95	NOME: TEA DULAI BRITO ZAMARIOLLI MATRÍCULA: 40.644-9 PROCESSO: 020.000.523/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-05 VIGÊNCIA: 20.12.95
NOME: MARIA VALDECI MELO MATRÍCULA: 30.959-1 PROCESSO: 020.000.548/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 27.12.95	NOME: CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO MATRÍCULA: 42.052-2 PROCESSO: 020.000.215/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 31.12.95
NOME: MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO MATRÍCULA: 30.779-3 PROCESSO: 020.000.882/96 FRAÇÃO: 1/10 do CNE-03 VIGÊNCIA: 11.01.96	NOME: ROBSON LEITE OLIVEIRA MATRÍCULA: 39.851-9 PROCESSO: 020.000.601/96 FRAÇÃO: 2/10 da GE-02, a partir de 29.02.95 FRAÇÃO: 1/10 do DF-10, a partir de 28.02.96
NOME: LANDERSON PRINCIVALLI A. CAMPOS MATRÍCULA: 30.775-0 PROCESSO: 020.000.881/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-14 VIGÊNCIA: 18.01.96	NOME: PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES MATRÍCULA: 39.367-3 PROCESSO: 020.000.494/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 19.01.96
NOME: VILMA BATISTA DOS SANTOS MATRÍCULA: 24.917-3 PROCESSO: 020.000.290/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 23.01.96	NOME: MARIA APARECIDA AMANCIO MATRÍCULA: 41.620-7 PROCESSO: 020.000.559/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 24.01.96
NOME: WALACE PATRIC SILVA MATRÍCULA: 39.865-9 PROCESSO: 020.000.273/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 29.01.96	NOME: FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA MATRÍCULA: 28.819-5 PROCESSO: 020.000.884/96 FRAÇÃO: 1/10 do CNE-05 VIGÊNCIA: 08.02.96
NOME: ARABELA SANTOS GUEDES MATRÍCULA: 39.706-7 PROCESSO: 020.000.631/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 09.02.96	NOME: AILTON SILVA GOMES MATRÍCULA: 24.843-8 PROCESSO: 020.000.522/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 09.02.96
NOME: DARCI LUIZ DOS SANTOS MATRÍCULA: 43.302-0 PROCESSO: 020.000.495/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 09.02.96	NOME: EVALDO LEMOS DE ALMEIDA MATRÍCULA: 40.668-6 PROCESSO: 020.000.289/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-04 VIGÊNCIA: 09.02.96
NOME: ISMAEL ROGERIO ARAUJO BARBOSA MATRÍCULA: 41.748-3 PROCESSO: 020.000.274/96	NOME: MARISA DA SILVA DE SALES MATRÍCULA: 39.014-3 PROCESSO: 020.000.483/96

FRAÇÃO: 1/10 do DF-05 VIGÊNCIA: 09.02.96 NOME: ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO MATRÍCULA: 43.500-7 PROCESSO: 020.000.342/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 09.02.96	FRAÇÃO: 1/10 da GE-01 VIGÊNCIA: 09.02.96 NOME: JOAO EDSON RODRIGUES GONÇALVES MATRÍCULA: 41.689-4 PROCESSO: 020.000.381/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-01 VIGÊNCIA: 09.02.96
NOME: FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM MATRÍCULA: 42.788-8 PROCESSO: 020.000.272/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-05 VIGÊNCIA: 09.02.96	NOME: MARIA LUCI BARROS VIEIRA MATRÍCULA: 33.547-9 PROCESSO: 020.000.383/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-01 VIGÊNCIA: 09.02.96
NOME: ANGELA QUEIROZ BARROS MATRÍCULA: 34.457-5 PROCESSO: 020.002.177/95 FRAÇÃO: 1/10 da GE-01, totalizando 3/10 da GE-01 VIGÊNCIA: 09.02.96	NOME: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI MATRÍCULA: 35.854-1 PROCESSO: 020.000.883/96 FRAÇÃO: 1/10 do CNE-05 VIGÊNCIA: 22.02.96
NOME: LUSINETH MARTINS DE SA MATRÍCULA: 37.620-5 PROCESSO: 020.000.305/96 FRAÇÃO: 2/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 01.03.95 FRAÇÃO: 1/10 do DF-04 VIGÊNCIA: 01.03.96	NOME: MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO MATRÍCULA: 37.614-0 PROCESSO: 020.000.271/96 FRAÇÃO: 2/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 01.03.95 FRAÇÃO: 1/10 do DF-05 VIGÊNCIA: 01.03.96
NOME: SALMA ALVES RODRIGUES MATRÍCULA: 39.834-9 PROCESSO: 020.000.214/96 FRAÇÃO: 2/10 do DF-04 VIGÊNCIA: 02.03.95 FRAÇÃO: 1/10 do DF-04 VIGÊNCIA: 02.03.96	NOME: CLEIDISMAR SILVA GONÇALVES MATRÍCULA: 34.354-4 PROCESSO: 020.001.739/95 FRAÇÃO: 2/10 da GE-01 VIGÊNCIA: 03.03.95 FRAÇÃO: 1/10 do DF-04 VIGÊNCIA: 03.03.96
NOME: PAULO CESAR CHAGAS MATRÍCULA: 27.361-9 PROCESSO: 020.000.160/92	NOME: NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 30.416-6 PROCESSO: 020.000.056/92

FRAÇÃO: Mais 1/10 do DF-12, que substitui 1/10 do DF-02, totalizando 7/10 do DF-12 e 3/10 do DF-02 VIGÊNCIA: 11.03.96	FRAÇÃO: Mais 1/10 do DF-12, referente a 6ª parcela que substitui 1/10 do DF-08, totalizando 9/10 do DF-08 e 1/10 do DF-12. VIGÊNCIA: 12.03.96
NOME: JAIME COELHO LIMA MATRÍCULA: 34.528-8 PROCESSO: 030.008.925/94 FRAÇÃO: Mais 1/10 do DF-08, total. 5/10 do DF-08 VIGÊNCIA: 12.03.96	NOME: WILSON FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 42.661-X PROCESSO: 020.000.736/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 20.03.96
NOME: CARLA BATISTA TORRES MATRÍCULA: 39.781-4 PROCESSO: 020.002.176/95 FRAÇÃO: Mais 1/10 da GE-02, total. 3/10 da GE-02 VIGÊNCIA: 29.03.96	NOME: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO MATRÍCULA: 42.429-3 PROCESSO: 020.000.803/96 FRAÇÃO: 1/10 da GE-01 VIGÊNCIA: 11.04.96
NOME: VILMA FERREIRA MARTINS MATRÍCULA: 33.569-X PROCESSO: 030.007.528/94 FRAÇÃO: Mais 1/10 da GE-01, totalizando 7/10 da GE-01 VIGÊNCIA: 02.04.96	NOME: SERGIO RIBEIRO DE SOUSA MATRÍCULA: 34.625-X PROCESSO: 030.008.901/94 FRAÇÃO: 1/10 do DF-05, totalizando 4/10 da GE-02 e 1/10 do DF-05 VIGÊNCIA: 05.04.96
NOME: ROSANGELA CARMEN A. ALVES DE SOUSA MATRÍCULA: 31.308-4 PROCESSO: 030.008.856/94 FRAÇÃO: Mais 1/10 do DF-08, totalizando 4/10 da GE-02 e 1/10 do DF-08 VIGÊNCIA: 06.04.96	NOME: JACILETE FIGUEIREDO SILVA MATRÍCULA: 30.931-1 PROCESSO: 030.009.206/94 FRAÇÃO: Mais 1/10 do DF-03, totalizando 9/10 do DF-03 VIGÊNCIA: 08.04.96
NOME: GRACIELE SILVA TROMPIERI MATRÍCULA: 37.615-9 PROCESSO: 020.002.180/95 FRAÇÃO: Mais 1/10 do DF-08, total. 3/10 do DF-08 VIGÊNCIA: 11.04.96	NOME: ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA MATRÍCULA: 42.987-2 PROCESSO: 020.000.775/96 FRAÇÃO: 1/10 do DF-04 VIGÊNCIA: 11.04.96

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



# Aperte o cinto.

# Não o acelerador.



# EDUCAÇÃO.

# A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIAAVISO DE CONVITE  
EDITAL Nº 3/96

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA (OU SERVIÇO) DE EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO CONSTANDO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, CALÇADOS, MEIOS FIOS, ARBORIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA VIA SN/3 FRENTE AOS LOTES L (PARTE), M e N DA ÁREA ESP. Nº 02 SETOR NORTE.

A Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia da Administração Regional de Brazlândia, torna público que a Licitação em epígrafe será realizada às 10 h, do dia 14 de junho de 1996, no Auditório do Edifício Sede, situado à Área Esp. 04 lote 01 Setor Tradicional de Brazlândia. O Edital e demais elementos encontram-se à disposição de outros interessados que não os convidados até 24 h antes da apresentação das propostas, no endereço supra, no horário de 8 as 18 h, dias úteis, desde que sejam cadastrados na NOVACAP e atendam as demais exigências do ato convocatório. Informações também pelo telefone 391.1137 Ramais 212 e 214.

JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONVITE Nº 15/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, comunica aos interessados que foi prorrogado para o dia 13 de junho de 1996, às dez horas, a abertura do convite 015/96 - RA IX, para manutenção corretiva e preventiva da central telefônica, constando de aparelhos telefônicos, FAX, PABX NUTRON modelo SIT 20.000, face a falta de concorrentes.

Ceilândia-DF, 4 de junho de 1996  
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

A Seção de Bens Apreendidos da Administração Regional do Cruzeiro em cumprimento ao disposto no Decreto nº 17.234 de 25 de março de 1996, torna público relação de Material Apreendido e não reclamado pelos respectivos proprietários, doados à Creche São Vicente de Paulo no Cruzeiro Velho.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
01	03	Un.	Garrafas de Cortezano
02	06	Un.	Garrafas de Conhaque Presidente
03	21	Un.	Garrafas de Aguardente Pirassununga
04	20	Un.	Garrafas de Cerveja
05	01	Un.	Garrafas de Vinho Tinto PARATUDO
06	03	Un.	Garrafas de Conhaque DREHER
07	05	Un.	Latas de Cerveja
08	01	Un.	Garrafas de Run Montila

ANADETE GONÇALVES REIS  
p/Seção

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/96

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO da Reunião de Licitação por Concorrência Pública, objeto do Processo nº 136.000.224/96, realizada às 15:00 horas do dia 03 (três) de junho de 1996, na sala de reuniões da RA VIII, para prestação de serviço de Instalação e Exploração Publicitária de 690 (seiscentos e noventa) placas de endereçamento, através de permissão de uso de área pública na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, e dá como vencedora a firma ENCOM ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado Melhor oferta, conforme exigências do Edital.

Núcleo Bandeirante-DF, 4 de junho de 1996  
SERGIO FERNANDES FERREIRA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISOS DE INTERDIÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, torna público que interditou o estabelecimento comercial OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURAS, através da Seção de Fiscalização de Posturas/DRFOP-RA-VI em decorrência da não obediência à Notificação nº 3116, por estar fora de zoneamento e sem o devido Alvará de Funcionamento.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, torna público que interditou o estabelecimento comercial POP ALIMENTOS LTDA, através da Seção de Fiscalização de Posturas/DRFOP-RA-VI por ter contrariado o Alvará de Funcionamento de nº 571/95 expedido em 21.11.95, conforme Decreto nº 7.820/83, Lei nº 607/93 e fato constatado na Ocorrência Policial de nº 02040/96 da 16ª Delegacia de Polícia de Planaltina e determinação da Promotoria de Justiça de Planaltina.

Planaltina-DF, 30 de maio de 1996  
A ADMINISTRAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONVITE Nº 9/96

O PRESELENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, comunica aos interessados que foi prorrogado para o dia 10 de junho de 1996, às 10:00 horas, a abertura do Convite nº 009/96-RA-XV, para aquisição Material Permanente, face ao pedido de recurso manifestado pela firma PAPELARIA VG LTDA.

Recanto das Emas, 4 de junho de 1996  
SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONVITE Nº 9/96

A Comissão Permanente de Licitação avisa sobre a alteração ocorrida no Caderno de Encargos e Especificações - Considerações Finais - Item 13.3 onde se lê: o prazo para a execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, LEIA-SE: o prazo para a execução dos serviços é de 30 (trinta) dias úteis.

Taguatinga-DF, 5 de junho de 1996  
NÍLVEA RIBEIRO LOPES  
p/Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação da T.P. 07/96, resolveu julgar HABILITADA a firma MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

A Comissão Permanente de Licitação após análise das documentações da T.P. 08/96-RA-III, resolveu julgar habilitadas as firmas: Pa pelaria e Livraria A&J Ltda, Jawa Maq. e Equip. p/Escritório Ltda, Casa Planeta de Brasília Maq. e Ferragens Ltda, Disbrel Distr. de Balanças e Refrig. Ltda, Max Maq. máquinas Serv. e Imp. Ltda, Sistemas Audio e Imagem Ltda, Facta Maq. e Equip. Ltda, Hohl Maq. Agrícolas Ltda, Soma dor Assist. e Com. de Maq. Registradoras Ltda, Pap. Brito Com. Imp. e Rep. Ltda, Pap. Ceará Ltda e inabilita a firma GSS-Com. Serv. e Tecnologia Ltda por não apresentar os documentos exigidos nos itens: 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.6.

Taguatinga/DF, 4 de junho de 1996  
NÍLVEA RIBEIRO LOPES  
p/Comissão

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONVITE Nº 14/96

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino, material p/ desenho e utensílios para escritório.

Proc./Inter.: 030.003.503/96 - Secretaria de Administração  
O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 70, do Decreto nº 10.996, de 26/01/88, e artigo 49, da Lei nº 8.666/93, e parecer da Comissão de Licitação acostado aos autos, ANULA o Convite em epígrafe.  
Devolva-se à CL/SEA, para as demais providências

Brasília, 4 de junho de 1996  
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

processo: 030.000.371/96 - 040.000.384/96 - Secretaria de Governo e Secretaria de Fazenda e Planejamento

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica aos interessados, que Negou Provimento ao recurso interposto pela empresa XEROX DO BRASIL LTDA, contra o resultado de julgamento da licitação em epígrafe.

Brasília-DF, 5 de junho de 1996  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

## DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 9-DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1996(\*)

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 1º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO e/ou APREENSÃO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AIA/A
040.005249/96	MARCENARIA BELCHIOR LTDA	(001-P9/96) - 613/96
043.000492/96	ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA DORCA GARCIA DE CARVALHO	359/96

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 94 de 16-5-96, pág. 4014.

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

## AVISO DE PENALIDADE

O Diretor de Administração e Recursos Humanos do BRB - Banco de Brasília S.A., Sr. Afonso Oliveira de Almeida decidiu, em 04.06.96, em razão das rescisões das Autorizações de Serviços 91/095 e 92/418, aplicar à empresa Maqlar Comércio, Refrigeração e Ar Condicionado Ltda., as penas de suspensão do direito de licitar e o impedimento de com o Banco contratar pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação, de conformidade com o disposto no inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93. Nos termos do inciso I, do Artigo 109 da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso. Processo nº 545/90 e 392/92.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 212/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa KIOTO PROD. HOSP. LTDA interpôs RECURSO contra o edital ref. a T.Preços 212/96 proc. nº 061.000901/96 com abertura prevista para o dia 11.06.96 às 16:30 horas, ficando a mesma ADIADA SINE DIE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 5 de junho de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSOS  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 200 E 211/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que foi DEFERIDO os RECURSOS interpostos pelas empresas CARDIOSUL BRASÍLIA E QUIPAMENTOS HOSP. LTDA, WF TECNOLOGIA MÉDICO HOSPITALAR e DIXTAL BIOMÉDICA IND.COM. LTDA, contra o edital ref. a T.Preços nº 200/96 processo nº 061.009819/95, e DEFERIDO o recurso interposto pela empresa PROVER REP. COM. PROD. MED. LAB. LTDA contra o edital ref. a T.Preços nº 211/96 processo nº 061.000571/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 5 de junho de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

processo nº 061.000614/96 T.P 209/96  
Processo nº 061.003492/96 CV. 293/96  
Processo nº 061.028021/95 CV. 308/96  
Processo nº 061.003498/96 CV. 311/96

Brasília 5 de junho de 1996  
MANOEL CABRAL FORMIGA  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.004486/96  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de 8.000(oito mil) testes de conj. det. TSH Neonatal  
Justificativa: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 31.05.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.004529/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 28.100 máscaras cirúrgicas descartáveis

Justificativa: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.013684/94

Entidade responsável: FHDF

Objeto: prestação de serviços de 99 assinaturas do D.O.D.F. para o período de 18.06 a 17.09.96

Justificativa: inciso VIII, artigo 24, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 31.05.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.004405/96

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: prestação de serviços de conserto dos equipamentos H.B.

JUSTIFICATIVA: caput, artigo 25, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 04.06.96

RESPONSÁVEL PELO ATO: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

PROCESSO: 061.004112/96

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 360 ampolas de Octreotida 0,1mg/ml

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 04.06.96

RESPONSÁVEL PELO ATO: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.003851/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 390 galões de solução para limpeza, uso em aparelho aut/semi-aut, Coulter

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 03.06.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.003648/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 100(cem) conjuntos de solução de Collins (componentes A + B)

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 03.06.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.004197/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 01(um) relé CR03, para o equipamento Futuralix, marca Thomson CGR

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 03.06.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.004462/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 800 frascos de tiras reagentes det, Glicemia

Justificativa: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 03.06.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.004195/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 01 tubo intensificador de imagem, 30cm, para equipamento modelo Arcomax N, marca Thomson - CGR

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 03.06.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.003855/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 12 ampolas de toxina botulinica 100 UI liofilizada tipo A

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 31.05.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.003708/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de midazolam 5mg/ml ampola 10ml e de midazolam 5mg/ml ampola 3ml

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 31.05.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.003116/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de peças destinadas aos equipamentos Thomson-CGR, modelos Supra C-125 e Arcomax - N

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 31.05.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.004110/96

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 6.500 frascos-ampolas de imipenem + cilastatina sódica 500mg

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 31.05.96

Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

Saúde do DF.  
 Processo: 061.004347/96  
 Entidade responsável: FHDF  
 Objeto: aquisição de 10.650 comprimidos de ofloxacina 400mg  
 Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
 Data do ato de ratificação: 31.05.96  
 Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.  
 Processo: 061.004155/96  
 Entidade responsável: FHDF  
 Objeto: prestação de serviços com fornecimento de peças aos equipamentos Narcosul

Justificativa: caput, artigo 25, Lei 8.666/93  
 Data do ato de ratificação: 31.05.96  
 Responsável pelo ato: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

DIA DE ABERTURA 24/06/96 ÀS 10:00 HORAS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO EM GERAL.  
 Cópia do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado nos horários de 09:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.  
 AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 034/96.  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o cancelamento da abertura da licitação em epigrafe, marcada para o dia 05/06/96 às 11:30 horas.

Brasília, 5 de junho de 1996  
 LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
 Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.497/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 069/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-573/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da execução da obra de reforma da Escola Classe Paraná, na EQ ½ S.R.L Vila Buritis, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRENG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 12.04.96, vencendo-se portanto em 26.05.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.04.96. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS GOMES SANTOS MUGE. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.193/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 087/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-566/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de (Lote 02) reforma do Centro de Ensino 08, na quadra 02, Setor Sul e reforma geral da Escola Classe 09, na quadra 03, Área Especial nº 02, Setor Sul, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SEMACON-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 28.05.96, vencendo-se portanto em 26.06.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.05.96. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.382/92. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 079/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-563/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma da Escola Classe, na QSN 01 - Área Especial, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 28.05.96, vencendo-se portanto em 26.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.05.96. PELA CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.397/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 031/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada SERJU/PRES. "D"-513/95, objetivando a suplementação de recursos, para a execução de serviços extras, referente a modificações na obra de reforma do 3º pavimento do Hospital Regional de Taguatinga-HRT, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CARNEIRO ANTÔNIO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: suplementação de recursos e prorrogação do prazo do instrumento principal para inclusão de serviços extras. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços extras, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 28.05.96, vencendo-se em 11.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.05.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.075/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Concorrência Pública nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-523/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de serviços de (Lote 18) Drenagem Pluvial, com implantação de canal de 1,20m X 2,40m, em concreto armado, na segunda Avenida Norte, lançamento no ponto de junção do coletor 21 com o coletor 18, até o córrego, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 34(trinta e quatro) dias corridos, contados a partir de 19.06.96, vencendo-se portanto em 22.07.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.06.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GILBERTI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.254/92. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 003/92-CPL. ESPÉCIE: Termo de Alteração ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. 503/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da construção do Edifício Anexo II, do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA PAVTER LTDA. OBJETO: Alteração do instrumento principal, em face das alterações promovidas no convênio celebrado entre o Interviente Anuente STF e a NOVACAP do convênio 003/92. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.05.96. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO VENUTO. PELO S.T.F. ALYSSON DAROWISH MITRAUD. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.573/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 012/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 557/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de reforma das coberturas de 17 blocos de (A até R) do Hospital Regional de Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 01/95-Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado em 29.03.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01884.0075/96, emitida em 30.04.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 289.251,65(duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.05.96. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.053/96-SO/NOVACAP-MC. TOMADA DE PREÇO Nº 002/96 - GEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/96/MC/NOVACAP. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as especificações contidas nos anexos "I" e "I-A" do Edital. VALOR: R\$ 61.182,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 22.05.91 e Nota de Empenho nº 1691.060/96, de 27.05.96, no valor de R\$ 16.686,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais), para o exercício de 1996. DATA DE ASSINATURA: 30.05.96. PRAZO: a partir da assinatura do contrato até 31/12/98. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRIANO DE MENEZES FILHO E LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE SÁ. TESTEMUNHAS: Elenice Guimarães Alencastro de Carvalho e Eliza Jane Siqueira Silva.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 7/96  
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.743a. Sessão, realizada em 04.06.96, decidiu, com base no tópico 40, do Edital no. 07/96-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.000.639/96-8, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - JOSÉ EVANDRO DE MELO - R\$ 30.155,00; ITEM 02 - JOSÉ PEREIRA FARIA - R\$ 18.300,00; ITEM 03 - EDIBERTO ELIAS - R\$ 22.301,00; ITEM 04 JOSÉ EVANDRO DE MELO - R\$ 26.090,00; ITEM 05 - ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA RIOS - R\$ 56.100,00; ITEM 06 - CARLOS CESAR DA SILVA SENA - R\$ 56.300,00; ITEM 07 - ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA RIOS - R\$ 56.950,00; ITEM

08 - CONSTRUTORA CARDOSO BAZAGA LTDA - R\$ 41.000,00; ITEM 09 - CONSTRUTORA CARDOSO BAZAGA LTDA - R\$ 41.000,00; ITEM 11 - MAIQUEL BIZERRA DA NÓBREGA - R\$ 25.000,00; ITEM 12 - JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - R\$ 13.861,80; ITEM 13 - ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA - R\$ 15.013,00; ITEM 15 - IGREJA EVANGÉLICA P. MISS. EBENEZER - R\$ 15.500,00; ITEM 16 - SEBASTIÃO SIRIS RIBEIRO - R\$ 37.100,00; ITEM 17 - EUFLOZINA BATISTA DOS SANTOS - R\$ 36.220,00; ITEM 18 - EUFLOZINA BATISTA DOS SANTOS - R\$ 36.550,00; ITEM 19 - RAIMUNDO ARRUDA SILVA - R\$ 15.100,99; ITEM 20 - ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA - R\$ 15.155,55; ITEM 22 - MARIA HELENA DE CARVALHO TELES - R\$ 17.801,00; ITEM 23 - VIDEVALDO BISPO DE ARAÚJO - R\$ 32.800,00; ITEM 24 - VIDEVALDO BISPO DE ARAÚJO - R\$ 33.200,00; ITEM 25 - ELÉTRICA PLANALTO LTDA - R\$ 35.000,99; ITEM 27 - TARCÍZIO MENDES DE PAIVA - R\$ 16.774,40; ITEM 28 - ILÍDIO DA SILVA COUTINHO e ESTER DE SENA BONFIM COUTINHO - R\$ 12.639,90; ITEM 29 LOURENÇO DAGA - R\$ 14.900,00; ITEM 30 - RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA - R\$ 11.000,00; ITEM 31 - ADELSON GONDIM DO NASCIMENTO - R\$ 13.630,00; ITEM 32 - JOÃO GETÚLIO DE SANTANA ME - R\$ 34.000,00; ITEM 33 - JOÃO GETÚLIO DE SANTANA ME - R\$ 34.000,00; ITEM 35 - JOSÉ DE SOUZA FILHO - R\$ 14.000,00; ITEM 36 - MARIULA MENDONÇA DOS SANTOS - R\$ 11.001,10; ITEM 37 - JOSÉ VALDIR FURTADO - R\$ 11.499,99; ITEM 38 - EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS - R\$ 21.272,29; ITEM 39 - ENTERPRISING ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - R\$ 18.084,28; ITEM 40 - JOSÉ GILBERTO FERNANDES MELO - R\$ 12.000,00; ITEM 41 - CARLOS AUGUSTO DE BARROS - R\$ 14.150,00; ITEM 42 - LEAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - R\$ 12.630,00; ITEM 43 - MYRIAM BATISTA DO NASCIMENTO - R\$ 14.320,00; ITEM 44 - IZAC RODRIGUES PENEDO - R\$ 36.212,00; ITEM 48 - CASA ESPÍRITA CHÃO DE FLORES R\$ 12.330,00; ITEM 49 - ANTONY RIBEIRO DA SILVA - R\$ 13.501,00; ITEM 51 MENDELSON ILDEFONSO DA SILVA - R\$ 18.625,00; ITEM 58 - ASTROGILDO PINTO NETO - R\$ 20.230,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou o equivalente à entrada inicial, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 48, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 54, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 15, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 47 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 7 de junho de 1996  
 GERALDO RODRIGUES SOARES  
 Comissão Permanente de Licitação de Imóveis  
 Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de ampliação do sistema de abastecimento de água de Planaltina, através do aproveitamento do Córrego Fumal

Brasília, 5 de junho de 1996  
 MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO  
 Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 3629. Ass: 05.06.96. - Processo: 092.003652/95 - PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Concorrência Internacional CI nº 003/96-CAESB. OBJETO: execução das obras da estação de tratamento de esgotos da cidade do Paranoá - RA VII, Distrito Federal, Brasil, na forma de execução indireta, na modalidade de empreitada por preços unitários. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 526/OC-BR, repassados para a CAESB através do CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB, e próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5066 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.201.0093-9. VALOR: R\$ 1.608.799,31 (um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir da data de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Klaus Dieter Neder - Diretor do Sistema de Esgotos Substituto. P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Aditivo ao Contrato Nº 3488. Ass.: 04.06.96. Processo: 092.002861/95. PARTES: CAESB X ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Com o presente aditivo, a Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes da NE - 330/95 - SO/CAESB - CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB e do FRINAE-HIDRO (recursos próprios da CAESB). 2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348-0001 - Programa de Controle Operacional - Código 22.401.301.020-4. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto P/ ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 151/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV-151/96, -CAESB para aquisição de gás acetileno, tipo industrial e oxigênio gas, tipo industrial. Data de realização: 24 de junho de 1996, às 11:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7234 e (061) 325-7233.

Brasília, 4 de junho de 1996  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**CONVITE Nº 137/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 137/96-CAESB, da forma que se segue: firma MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 13.399,00;

**CONVITE Nº 145/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-145/96-CAESB, da forma que se segue: firma OMEL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor total de R\$ 1.409,51; firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 2.486,31; firma HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, vencedora dos itens 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 1.561,00; firma CIPERBRÁS HYDROPNEUMAX COM. E REPRESENT. LTDA, vencedora do item 07, com o valor total de R\$ 1.319,60.

**CONVITE Nº 146/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 146/96-CAESB, da forma que se segue: firma CONCRETEX - DIVISÃO DE CONCRETO DA CIMINAS S/A, vencedora dos itens 01e 02, com o valor total de R\$ 14.996,00;

Brasília, 4 de junho de 1996  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 4/96**

OBJETO: Aquisição de Materiais. PROCESSO Nº: 030.003.172/96. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, atendendo o que determina o artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epígrafe, da seguinte forma:

Firma Vencedora	Itens	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
MUNDO DAS PINTURAS Ltda.	01	Querosene de 1 Litro.	L	2,50
COMAC Mat. de Constr. Ltda.	02	Parafuso p/ fixação de vaso sanitário.	U	0,50
	08	Thinner 3.001, galão de 5 litros.	Gl	10,90
	13	Lixa de ferro nº 50.	U	0,46
	14	Lixa de ferro nº 120.	U	0,38
	15	Lixa de d'água nº 150.	U	0,26
	17	Tube de cola branca p/ madeira, 1L.	Fr	3,50
FERTINTAS Com. de Ferragens e Tintas Ltda.	09	Massa rápida, cinza, lata com 900 gr.	Lta	5,60
	11	Massa plástica, com 600 gr.	Lta	2,00
	12	Rolo de espuma de 9 cm.	U	1,50
Lojas ENE ESSE.	16	Lixa d'água nº 220.	U	0,32
ISOPLAN Construções, Ind. e Mat. de Const. Ltda.	03	Tinta emalte sintético automotiva, secagem rápida, cor cinza médio, lta. com 900ml.	Lta	8,10
	04	Tinta emalte sintético automotiva, secagem rápida, cor azul, lta. com 900ml.	Lta	8,10
	05	Tinta emalte sintético automotiva, secagem rápida, cor verde, lta. com 900ml.	Lta	8,10
	06	Tinta emalte sintético automotiva, secagem rápida, na cor branca, lta. com 900ml.	Lta	8,10
	07	Tinta emalte sintético automotiva, secagem rápida, cor preta, lta. com 900ml.	Lta	8,10
	10	Primer automotivo, secagem rápida.	L	5,90

Obs: O prazo de entrega dos materiais não superior a 30(trinta) dias.

Brasília, 31 de maio de 1996  
 JULIO CESAR DE LARA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO**  
**DO DISTRITO FEDERAL S/A**

SIA SUL QUADRA 7 Nº 100 - FONE: 234-2522  
 CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 INSCRIÇÃO NO GDF Nº 07.342.783/001-53  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Central de Abastecimento do Distrito Federal S.A. CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 7, nº 100 - Brasília - DF, às 16:00 horas do dia 12 de junho de 1996, a fim de:

- A) Tomar as contas dos administradores examinar, discutir e votar as Documentações Financeiras;  
 B) Aprovar a proposta de aumento de capital com a correção monetária do capital no valor de R\$955.308,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oito reais), o Capital Social que era de R\$ 3.754.818,00 (três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais) passa para R\$ 4.710.126,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil cento e vinte e seis reais);  
 C) Assuntos Gerais.

Os Acionistas poderão obter os documentos da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço supra citado.

VICTOR FRADE ALMEIDA  
 Presidente

Brasília-DF, 3 de junho de 1996  
 JUSMAR CHAVES  
 Diretor Executivo

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONVITE Nº 11/96

Objeto: Serviço de demolição de vigas de concreto, remoção de cobertura, redimensionamento das vigas e recolocação do Núcleo de Custódia de Brasília da SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados que a empresa TH Engenharia e Comércio Ltda foi a vencedora do citado certame.

Brasília-DF, 5 de junho de 1996  
 ROBERTO MARTINS DE MIRANDA  
 Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

CONVITES Nºs 20 E 21/96

Convite nº: 020/96

Data de Abertura: 17 de junho de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de material de consumo para informática.

Convite nº: 021/96

Data de Abertura: 18 de junho de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de material para máquinas copadoras.

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 26 E 29/96

Tomada de Preços nº: 026/96

Data de Abertura: 25 de junho de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de cano ferro galvanizado, parafuso, película refletiva, tachão refletivo, thiner, tinta esmalte sintética, arame galvanizado, micro esfera de vidro, mangueira de alta pressão e roda giratória.

Tomada de Preços nº: 029/96

Data de Abertura: 24 de junho de 1996, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Brasília-DF, 3 de junho de 1996  
 VALÉRIA SILVA GOMES  
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 25/96

Objeto: Aquisição de máquina cortadora de película. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Firma Venceodra: Provia Sinalização Ltda.

Brasília-DF, 4 de junho de 1996  
 VALÉRIA SILVA GOMES  
 Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO  
 COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

**GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - **DETRAN/DF**, na forma da Lei comunica que os erros de datilografia e impressão dos lotes abaixo enumerados, que foram publicados no DODF do dia 27 de maio 1996, folhas n.4294 a 4297, que ora corrigimos: Lote 0016; onde se lê 1875, leia-se 1975; Lote 0071; onde se lê chassi Cg12553012140, leia-se CG1253012140; Lote 0072; onde se lê Edmilson Silva Cardoso leia-se Edmilson Silva Cardoso; Lote 0080; onde se lê Wellington Luiz e Pedro Paulo Ferreira da Silva, leia-se Wellington Luis e Pedro Paulo Pereira da Silva; Lote 0090; onde se lê Airton Leite Cavalcante, leia-se Ailton Leite Cavalcante; Lote 0094; onde se lê BE 386 GO, leia-se BE 389 GO; Lote 0107; onde se lê 9VD147A0000399580, leia-se 9Bd147A0000399580; Lotes 0107 a 0135 descrevê-los: Lote 0107, Proprietário Francisco de Assis Sousa, placa AV 4051 DF, chassi 9VD147A0000399580, marca FIAT, modelo 147, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Gelson costa de Oliveira, placa BC 5071 DF, chassi 5D11AGC146805, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Maurício Lopez Correa, placa AX 3601 DF, chassi 5D11AGC140278, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0108, Proprietário Carson Aldir C. Bandeira, placa AD 0570 DF, chassi BV079724, marca VW, modelo VARIANT, ano 1972, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Domingos Neri Felício, placa AZ 7890 DF, chassi 147A00145894, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Francisco da Costa, placa BR 7867 DF, chassi 5C11AJC151651, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi 5D11AHC178250, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação r\$ 60,00; Lote 0109, Proprietário Carvalho E. P. Despachante Ltda, placa AL 5400 DF, chassi 5N15EFB166517, marca GM, modelo CARAVAN, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00, possuidor Al Fid A. Auxiliun S/A; Lote 0110, Proprietário Jorge Carlos Martins, placa MO 9580 RJ, chassi 2644160, marca VW, modelo FUSCA, ano 1960, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Djacir Rodrigues de Queiroz, placa AW 0250 DF, chassi 147A0143171, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Ricardo Bertulucci, placa BD 6531 DF, chassi BV105655, marca VW, modelo VARIANT, ano 1972, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Gilberto Henrique dos S. Rodrigues, placa YF 3277 RJ, chassi 5N87EFB112240, marca GM, modelo OPALA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação

R\$ 50,00; Lote 0111, Proprietário Sebastião Cardoso de Souza, placa XZ 3710 GO, chassi 147A0150483, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Fernando Brandão Marinho, placa AM 7109 DF, chassi 147A0032815, marca FIAT, modelo 147, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Eduardo Henrique Ellery Neto, placa AO 9649 DF, chassi 147A0124101, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 30,00; Lote 0112, Proprietário Paulo Sérgio Silva Sampaio, placa BS 7609 DF, chassi 5E11AHC105958, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Durval Borduni, placa BR 3364 DF, chassi B052334, marca DODGE, modelo POLARA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Tsunemasha Kanashiro, placa AR 0730 DF, chassi B073703, marca DODGE, modelo POLARA, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0113, Proprietário Conceição Correa Barbosa, placa KAW 4454 GO, chassi 9BD147A0000826336, marca FIAT, modelo 147, ano 1984, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXXVIII, placa S/P, chassi 9BD147A0000856883, marca FIAT, modelo 147, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0114, Proprietário Milton Marques de Oliveira, placa BA 0378 DF, chassi B046328, marca DODGE, modelo POLARA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Julio Cesar de Souza, placa BJ 1797 DF, chassi 5N69EEB103901, marca GM, modelo OPALA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Lindolfo Amado de Jesus, placa AY 9125 DF, chassi 5E11AHC117775, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0115, Proprietário Antônio Carlos da Mota, placa AR 4356 DF, chassi 147A0212227, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Hergue Incorporadora e Const. LTDA, placa UU 5194 GO, chassi 147A0233822, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Somotor Auto Peças LTDA, placa BH 5688 DF, chassi 9BD147A0000764465, marca FIAT, modelo 147 PICK-UP, ano 1983, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Maria R. Batista Machado, placa BJ 4862 DF, chassi 147A0120330, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0116, Proprietário Banestado SA Arrend. Mercantil, placa JDZ 1475 DF, chassi 9BD146000P5090016, marca FIAT, modelo UNO, ano 1993, avaliação R\$ 1.000,00, possuidor Arrendamento Mercantil; Lote 0117, Proprietário Edson de Souza e Souza, placa AL 9984 DF, chassi 5D11AFC165012, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Suelaine Rezende Boaventura, placa BK 0596 DF, chassi 5D11ADC124115, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Wagner Vasquez Mello, placa BA 8026 DF, chassi LB5ARU69692, marca FORD, modelo MAVERICK, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Antonio Jorge de Alcantara, placa AN 6328 DF, chassi LA2BPL36791, marca FORD, modelo RURAL, ano 1974, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0118, Proprietário Eder Kely de Azevedo, placa XL 8138 MG, chassi SP1434105, marca PUMA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Wander Soares do Amaral JR., placa BA 3028 DF, chassi BA783661, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XL, placa S/P, chassi BT446058, marca VW, modelo PASSAT, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0119, Proprietário Christovão João Santos Borges, placa AE 6897 DF, chassi BP770537, marca VW, modelo FUSCA, ano 1970, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Evaldo Pereira da Silva, placa AL 8305 DF, chassi B4171556, marca VW, modelo FUSCA, ano 1964, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Cláudio S. Barbosa, placa AK 5255 DF, chassi BH445980, marca VW, modelo KOMBI, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0120, Proprietário João Pereira da Silva Neto, placa AQ 3567 DF, chassi 147A0113460, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Severino José Tomaz, placa BP 2271 DF, chassi BA787255, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XLI, placa S/P, chassi 147A0282241, marca FIAT, modelo 147, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XLII, placa S/P, chassi BJ532361, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0121, Proprietário Não Identificado VIII, placa S/P, chassi 5D11AEC124321, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Faria Couto, placa AK 7798 DF, chassi 5D11AFC160985, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XVII, placa S/P, chassi 5D11AFC175634, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0122, Proprietário Maria do Carmo Lima, placa AN 3315 DF, chassi BA503875, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXI, placa S/P, chassi BT205586, marca VW, modelo PASSAT, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0123, Proprietário Bata Bahia Taxi Aéreo Ltda, placa AU 1708 BA, chassi 5P15EKB156865, marca GM, modelo CARAVAN, ano 1980, est. de conserv. SUCATA, possuidor ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; Proprietário Não Identificado XXXVII, placa S/P, chassi 5C11AJC180478, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0124, Proprietário Carlos Alberto de Castro, placa BIA 1600 SP, chassi 9BD146000M3743531, marca FIAT, modelo UNO, ano 1991, avaliação R\$ 1.000,00; Lote 0125, Proprietário Não Identificado XLIV, placa S/P, chassi BA412897, marca VW, modelo BRASILIA, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XLV, placa S/P, chassi 9BWZZ11ZDP036416, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi BH263062, marca VW, modelo KOMBI, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0126, Proprietário Luiz Cláudio do Nascimento, placa BK 9767 DF, chassi 9BWZZ3ZEP070774, marca VW, modelo PASSAT, ano 1984, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 300,00; Lote 0127, Proprietário Heleno José Bezerra, placa BF 1184 DF, chassi 5D11AEC125419, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Cosme de Costa Dantas, placa AH 5672 PA, chassi BT442876, marca VW, modelo PASSAT, ano 1981, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0128, Proprietário Marconi Guedes Torres, placa KBJ 0628 DF, chassi BH734489, marca VW, modelo KOMBI, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 500,00; Lote 0129, Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi 5P15EJB170903, marca GM, modelo CARAVAN, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 400,00; Lote 0130, Proprietário Ademar Alves de Oliveira, placa BD 4919 PB, chassi 9BFPXXLB3PEE14377, marca FORD, modelo PAMPA, ano 1984, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 600,00; Lote 0131, Proprietário Edmundo Mendes Sales, placa AE 3040 DF, chassi B8538315, marca VW, modelo FUSCA, ano 1968, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Terezinha Pires de Araújo, placa AE 9108 DF, chassi B6256868, marca VW, modelo FUSCA, ano 1966, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0132, Proprietário Não Identificado XLIII, placa S/P, chassi LB8BZC11947, marca FORD, modelo DEL-REY, ano 0, avaliação R\$ 700,00; Lote 0133, Proprietário Molio Motoshima, placa JDS 0621 DF, chassi 9BWZZ3ZGP053683, marca VW, modelo PASSAT, ano 1985, avaliação R\$ 800,00; Lote 0134, Proprietário Adalberto de Oliveira Rocha, placa BY 4740 DF, chassi 9BWZZ3ZKP002069, marca VW, modelo KOMBI, ano 1989, avaliação R\$ 1.200,00, possuidor BCO Geral do Comércio; Lote 0135, Proprietário Jonas Mello Lehmkuhl, placa BX 4203 DF, chassi 147A0200228, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Roberto Miura, placa AT 6223 DF, chassi BT367075, marca VW, modelo PASSAT, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Jovair Ferreira de Paula, placa BP 8460 DF, chassi 9BFCXXLB1CFG76475, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1985, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Geraldo Teixeira de Lima, placa BG 5890 DF, chassi 9BG5TE80UGC107971, marca GM, modelo CHEVY 500, ano 1985, avaliação R\$ 150,00;

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva, em Grupos Geradores, em Disjuntores de Alta Tensão, Subestação Elétrica, Iluminação de Proteção ao Vão, Iluminação Externa, Bomba de Água e Quadro de Comando, No-Break, Multiplexador e Câmaras Frigoríficas do IML de acordo com o Caderno de Especificações e Encargos.

Data de Recebimento dos envelopes: 24/06/96 às 09:30 horas.

A CPL informa que o Edital da TP acima encontra-se à disposição, gratuitamente, no balcão da CPL/PCDF, sito a SGON QUADRA 5, LOTE 2/7 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 322-6347 e 314-8226.

Brasília-DF, 5 de junho de 1996

DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
 Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº 20/96

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, em Postos de Lavagens, e Lubrificação e Abastecimento da PCDF.

CARTA CONVITE nº 021/96

OBJETO: Locação de Impressora a Laser e Envelopadora para PCDF.

A CPL informa que as licitações acima foram revogadas por interesse público, com amparo no artigo 49 da Lei 8666/93.

Brasília-DF, 5 de junho de 1996

DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
 Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 084/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e José Alexandre Vieira Santos; PROCESSO: 081.000471/96; OBJETO: Cessão e uso da Fotogaleria, localizada no Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização da exposição "NAS LUZES DA RIBALTA DE LONDRES", programado para o período de 28.05 à 09.06.96, das 09 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$50,70 (cinquenta reais, setenta centavos); NOME DO EXECUTOR: ANA MARIA DUARTE FRADE; DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA SANTOS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 085/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.001372/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "TOM CAVALCANTE", programado para o dia 20 de junho de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$40,00 (quarenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 086/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000416/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "A INCRÍVEL VIAGEM", programado para o dia 03 de junho de 1996, às 09:30 e 10:45 horas, tendo ingressos ao preço de R\$6,00 (seis reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$720,00 (setecentos e vinte reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARA LÚCIA CAETANO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 087/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Jeferson Paz das Neves; PROCESSO: 081.000496/96; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Rubem Valentim, localizada no Espaço Cultural 508 sul, para a realização da exposição "DOIDOS VARRIDOS", programado para o período de 04 à 16.06.96, das 09 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$76,05 (setenta e seis reais, cinco centavos); NOME DO EXECUTOR: Wagner Pacheco Barja; DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JEFERSON PAZ DAS NEVES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DENILVA ALVES DE OLIVEIRA.

## EDITAL DE 5 DE JUNHO DE 1996

I. OBJETIVO: I.1. O Regulamento do Concurso de Cartaz para o XXIX FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO promoção da Secretaria de Cultura e Esporte/Fundação Cultural do Distrito Federal, visa eleger a melhor arte visual que servirá como imagem publicitária do mais tradicional evento cultural do Distrito Federal e maior certame dedicado ao cinema nacional do país. II. INSCRIÇÃO. II.1. Poderão se inscrever estudantes, artistas, profissionais ou amadores, exceto servidores do sistema SCE/FCDF. II.2. As inscrições serão efetuadas de 05 de junho de 1996 a 12 de julho de 1996, das 14 às 18 horas, no Núcleo de Artes Cláudio Santoro. Informações pelos telefones 325-6157/325-6264/325-6265. II.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexada ao lay-out do cartaz. II.4. O Cartaz deverá apresentar as seguintes especificações: a) Formato 63x45 cm. b) Suporte em papel rígido. c) Técnica e temática livre. d) Deverá conter as seguintes informações: XXIX FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO; Cine-Brasília, de 09 a 15 de outubro de 1996; GDF/SCE/FCDF; e ainda, deverá reservar espaço para logomarcas dos patrocinadores. II.5. Cada candidato deverá apresentar somente um trabalho. II.6. Dois ou mais candidatos poderão apresentar um trabalho, cuja autoria deverá estar claramente expressa na ficha de inscrição. II.7. A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente regulamento por parte dos candidatos. III. PREMIAÇÃO. III.1. Será conferido um único prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao(s) autor(es) do trabalho premiado. III.2. Será constituída uma Comissão de Premiação composta de 5 (cinco) membros, entre artistas plásticos e/ou gráficos, programadores visuais, críticos ou professores da área de artes visuais de reconhecimento público, indicados pela Secretaria de Cultura e Esporte/Fundação Cultural do Distrito Federal. III.3. A Comissão de premiação deverá avaliar os trabalhos inscritos seguindo os seguintes critérios: . Criatividade. . Originalidade. . Adequação da realização visual às características do evento. . Comunicação. IV. DISPOSIÇÕES GERAIS. IV.1 O(s) autor(es) do trabalho premiado cede(em) os direitos de reprodução à SCE/FCDF. IV.2 Os recursos serão dirigidos à Comissão de Premiação, em primeira instância, e à Diretoria Executiva, em segunda instância no prazo de até 05 (cinco) dias, após a divulgação dos resultados. IV.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Premiação. IV.4. O presente regulamento

obedece à Lei 8.666/93. V. CRONOGRAMA: Inscrições: 07 de junho a 12 de julho. Divulgação do resultado: 29 de julho. Solenidade de premiação: 31 de julho.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 1/94(\*)

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) impressoras matriciais marca RIMA mod. XT 300, 01 (uma) impressora não impacto HP Laserjet 4 e (01) uma impressora matricial gráfica, marca Elgin, mod. Amélia 250 efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: R\$ 545,04 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 03007002121320001;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 95NE00397, emitida Global em 21/08/95 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 28/08/95. ASSINATURA: 28 de agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: MARCONI ANTÔNIO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: RICARDO DE CASTRO PAULINO e LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X V.G. DE CARVALHO & CIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de (04) quatro máquinas de escrever eletrônicas, marca GENTEK, 01 (uma) máquina de escrever elétrica marca IBM, mod. 82-C, 01 (uma) máquina de escrever elétrica marca Olivetti, mod. Tekne 3, 02 (duas) máquinas de escrever eletrônicas, marca Facit, modelo 9402, 02 (duas) máquinas de escrever, marca Facit, modelo 1832 e 01 (uma) máquina de escrever eletrônica, marca Facit, mod. 8000, efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: R\$ 644,12 (seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 03007002121320001;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 95NE00400, emitida Global em 22/08/95 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 28/08/95. ASSINATURA: 28 de agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: VANDERLEI GOMES DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: GIVONILSON DA FÉ SOUZA e SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X OLIVETTI DO BRASIL S/A. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de (04) quatro microcomputadores 486 SX 25, marca Alfa Digital, 01 (um) microcomputador PC XT Addon 88, 01 (um) microcomputador 486 DX 33, marca Astec, 01 (um) microcomputador 386, marca Sloper, 01 (um) microcomputador 486 DX 33, marca SND e 02 (duas) impressoras matriciais Rima AT 500 efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: R\$ 949,68 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 03007002121320001;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 95NE00378, emitida Global em 18/08/95 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 28/08/95. ASSINATURA: 28 de agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: RICARDO LUIZ FONSECA BATISTA. TESTEMUNHAS: RICARDO DE CASTRO PAULINO e LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X SKORPION INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de (01) um aparelho fac-símile marca Telesparker, mod tlp 810, (01) uma impressora jato de tinta HP 1200C e 01 (um) multiplexador Scopus mod. 218 efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: R\$ 379,88 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 03007002121320001;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 95NE00377, emitida Global em 18/08/95 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 28/08/95. ASSINATURA: 28 de agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: CARLOS ENRIQUE LAMBERT MORALES. TESTEMUNHAS: GIVONILSON DA FÉ SOUZA e SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de (01) um aparelho fac-símile, marca GENTEK, modelo GEFAX III, tombamento nº 92012, máquinas de calcular eletrônicas, marca C.ITHO, modelo CI-12-PD, Olímpia mod. CPD-575, Dismac mod. 2112 MPV e 341 MPV, Olivetti série 9004972, Sharp mod. EL 2627p tombamentos nº 53427, 63232, 89344, 89345, 113250, 113252, 113253, 113254, 102082, 122457, 122458, 171784, 171785, 171786, 171787, 171788, 79623, 30754 efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: R\$ 623,48 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA PT:03007002121320001;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 95NE00403, emitida Global em 23/08/95 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 28/08/95. ASSINATURA: 28 agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: CARLOS DESIDERIO E SILVA. TESTEMUNHAS: GIVONILSON DA FÉ SOUZA e SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um microcomputador ND 3000, marca Novadata, com 512 kb RAM; NDW Back 10Mb; 3051 Expansão de Memória para 512; ND 31 Monitor fósforo vermelho 12; DNF 360-2, floppy Slim 5 1/4" e N180-X impressora Rima XT 180 efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: R\$ 144,52 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 03007002121320001;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 95NE00375, emitida Global em 18/08/95 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 28/08/95. ASSINATURA: 28 de agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LUCIA DOMINGOS. TESTEMUNHAS: RICARDO DE CASTRO PAULINO e LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 160.000.342/95 - PARTES: DF/SIC X ENLACE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) aparelhos tipo KS para cinco troncos e 15 (quinze) ramais, marca GTE, efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 27/04/97. VALOR: R\$ 1.849,80 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 03007002121320001;FR 000; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 95NE00374, emitida Global em 18/08/95 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 28/08/95. ASSINATURA: 28 de agosto de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: TP 019/95-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES. Pela CONTRATADA: PLINIO OLIVEIRA DA ROSA. TESTEMUNHAS: RICARDO DE CASTRO PAULINO e LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

(\*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF, de 12.9.95, pág. 43.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº : 190.000.188/96  
CONVITE Nº : 007/96-CPL/SEMATEC  
ABERTURA : 14/06/96 às 15:00 horas  
OBJETO : Locação de um duplicador digital.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no  
SRTVS 701 - Bloco I - 7º Andar - Sala 731 - Centro Empresarial Assis  
Chateaubriand, das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta feira.  
MARILENE MARIA DE SOUSA  
Presidente Substituta da CPL

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/94

Processo: 191.000.462/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 179/94; Data de Assinatura: 03/06/96; Vigência: 31/07/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Marcel Bursztyjn na qualidade de Diretor Presidente, respondendo interinamente e, Laura Maria Goulart Duarte, respondendo interinamente pela Diretoria Técnico Científica; P/Outorgado: Antônio Manuel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 6/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 006/96 Proc. 020.001267/96, da forma que se segue:

FIRMA: MOVIFLEX MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 06, com valor total de R\$ 4.697,50 (Quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FIRMA: CCM - CENTRO COMERCIAL DE MÓVEIS, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 147,70 (Cento e quarenta e sete reais e setenta centavos).

FIRMA: TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 1.305,99 (Hum mil trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

FIRMA: COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA, vencedora do item 07, com valor total de R\$ 5.500,20 (Cinco mil quinhentos reais e vinte centavos).

FIRMA: MULT MÓVEIS, vencedora dos itens 08 e 09, com valor total de R\$ 1.852,80 (Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Brasília, 3 de junho de 1996  
DARCI LUIZ DOS SANTOS  
Presidente da CPL

### 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/96

PROCESSO Nº 030.001.481/96 - PARTES: DF/SEG X A. TELECON - TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) Centrais Telefônicas KS, digitais Meridian NORSTAR e uma Central Telefônica PABX, digital, Meridian SL-1/SL, instaladas, respectivamente, na Secretaria de Governo, no Prócon/DF, no SOS Criança e no Palácio do Buriti, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificada na proposta de fls. 19/24, item 01, subitem 1.1. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo empenhada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300702020030002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 177/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. DATA DE ASSINATURA: 28.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 04 de junho de 1996. Of. 060/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/96

PROCESSO Nº 050.002.708/95 - PARTES: DF/SSP X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. OBJETO: Prestação de serviços de reparo e manutenção com reposição de peças, de três aeronaves do tipo Esquilo HB 350B da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nas instalações da Helibrás. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recurso esse procedente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06007002120580002. FONTES DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTOS DE DESPESA: 349039 e 349030. NOTAS DE EMPENHO NºS 026 e 027/96, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 18.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.01.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PATRICK JEAN GUY MARC LA REVELIERE e LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, na qualidade de Diretor Comercial e Diretor de Apoio ao Cliente, respectivamente. Brasília -DF, 04 de junho de 1996. Of. 060/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/96

PROCESSO Nº 054.001.388/95 - PARTES: DF/PMDF X LAVANDERIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de roupas, bem como a ferro para as diversas Unidades da Corporação, durante o exercício de 1996, conforme relação do Anexo "A", na forma do Edital de fls. 03/10 da proposta de fls. 25/29. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo empenhada a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 600700212060002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 025/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 18.01.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 046/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, Comandante-geral. Pela CONTRATADA: GETÚLIO RODOR, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 04 de junho de 1996. Of. 060/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/96

PROCESSO Nº 054.001.343/95 - PARTES: DF/PMDF X HOTEL PHENÍCIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagens (diárias) em apartamento simples para solteiro e para casal, com café da manhã, aos policiais militares da diversas Corporações que comparecerem nesta Capital em missão oficial, conforme o Decreto nº 14.505, de 16 de dezembro de 1992, publicado no DODF nº 256, de 17.12.92, na forma do Edital de fls. 03/08 e da proposta de fls. 21. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 20,00 (vinte reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 600700212060002. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 026/96, emitida por estimativa em 18.01.96, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 102/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.05.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-geral. Pela CONTRATADA: FRANCISCO ITAMIRAN FREIRE, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 04 de junho de 1996. Of. 060/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/96

PROCESSO Nº 040.012.286/95 - PARTES: DF/SEFP X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 13 (treze) máquinas copadoras marca MINOLTA a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL.

RAL, na forma do Edital de fls. 34 e da proposta de fls. 95/96. PRAZO : Até 31.12.97. VALOR: R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), sendo empenhada a importância de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100002. FONTE DE RECURSOS : 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 314/96, emitida por estimativa em 12.03.96, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFP. Pela CONTRATA: ROBERTO VENTURA MARCILINO, na qualidade de Representante de Vendas. Brasília-DF, 04 de junho de 1996. Of. 060/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/96

PROCESSO Nº 040.012.286/95 - PARTES: DF/SEFP X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 13 (treze) máquinas copiadoras marca TRIUNFO a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, na forma do Edital de fls. 34 e da proposta de fls. 92/93. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: R\$ 29.458,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo empenhada a importância de R\$ 13.390,00 (treze mil e trezentos e noventa reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100002. FONTE DE RECURSOS : 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 313/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 12.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 055/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFP. Pela CONTRATA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Comerciante. Brasília-DF, 04 de junho de 1996. Of. 060/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.011.541/95 - PARTES: DF/SEFP X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA. OBJETO: Aquisição de café moído e açúcar, na forma do anexo único do Edital de fls 17/29 e da proposta de fls. 80. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 42.352,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$... R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 194/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 27.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFP. Pela CONTRATADA: FÁBIO DE CARVALHO, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 04 de junho de 1996. Of. 060/96.

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLuíDOS MAIO/96

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT.	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R\$
SARAH HELENA DO AMARAL	IPTU	020.001.156/96	10	6.750,49
NATALALINO JOSÉ DE RESENDE	IPTU	020.001.161/96	10	2.397,93
LUIZ CARLOS BATISTA	ITBI	020.001.162/96	10	1.039,66
MIGUEL ALFREDO M. RONCISVALE	ITBI	020.001.163/96	10	2.421,04
MARIANO MARINHO DE ANDRADE	ITBI	020.001.164/96	08	919,84
JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA	ITBI	020.001.165/96	10	2.371,53
MARIA DA CONCEIÇÃO M. DA TR.	IPTU	020.001.169/96	03	379,53
BORGES & BORGES LTDA	ICM	020.001.173/96	12	5.515,00
TERESA MARIA C. DE P. CHAVES	ITBI	020.001.174/96	10	1.425,23
CLUBE DA IMPRENSA DE BRASÍL	IPTU	020.001.175/96	07	5.569,04
JORGE NUNES	IPTU	020.001.176/96	10	4.277,56
MARILY CARDOSO PIETER	IPTU	020.001.177/96	07	815,93
CARLOS ALBERTO A. CARNEIRO	IPTU	020.001.179/96	03	393,03
EVANDRO DA COSTA PONTES	ITBI	020.001.180/96	10	1.492,59
SEBASTIÃO AZEVEDO	ITBI	020.001.181/96	10	2.048,04
MARIA CRISTINA M.B. PIRES	ITBI	020.001.182/96	10	2.453,30
AUGUSTO GUIMARÃES FILHO	IPTU	020.001.183/96	10	54.336,52
ROSA MARIA RAMOS DOS REIS	ITBI	020.001.189/96	07	773,89
MANOEL TORRES DA SILVA	IPTU	020.001.190/96	02	579,24
JOAQUIM R.P. DE M. SOBRINHO	IPTU	020.001.191/96	10	5.729,60
CICERO IVAN DE CARVALHO	ISS	020.001.193/96	06	1.417,95
DENISE TAVARES FREITAS	ITBI	020.001.194/96	10	2.122,58
JOÃO ALVES BEZERRA	ITBI	020.001.196/96	02	238,39
MARGARIDA ALVES BASTOS PAS.	ITBI	020.001.153/96	10	3.489,00
SEBASTIÃO PALMEIRA DOS S.	IPTU	020.001.211/96	10	1.213,17
CÉLIO JOSÉ COVRE	IPTU	020.001.208/96	10	6.045,14
VÂNIA MARQUES ALBUQUERQUE	IPTU	020.001.195/96	07	748,49
JOÃO CARLOS P. DOS SANTOS	IPTU	020.001.222/96	10	2.236,62
FLZA DE ALVARENGA CARMO	ITBI	020.001.229/96	02	886,11
JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA	ITBI	020.001.221/96	10	1.872,46
LÚCIO FLÁVIO DE C. DIAS	Rep. Ind.	020.001.225/96	04	435,18
CRISAUDIROM ARAMARINHO	ICM	020.000.742/96	24	4.116,32
ANTONIO JOSÉ DOS P. FILHO	ICM	020.001.232/96	05	569,42
PAULO HENRIQUE M. F. COSTA	IPTU	020.001.233/96	10	2.373,63
MARCIA LYRIO CANONGIA	ITBI	020.001.230/96	10	3.576,00
JOÃO MESSIAS F. ABREU	Rep. Ind.	020.001.228/96	12	1.372,18
DELTON LENGRUBER DE AZEVEDO	ITBI	020.001.231/96	10	1.363,79
MARIA MARTINS DE MELO	IPTU	020.001.255/96	04	430,35
SUPERMERCADO JOSÉ E ALMIR	ICM	020.001.242/96	04	884,29

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT.	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R\$
RAIMUNDO ALVES FERREIRA	ICM	020.001.257/96	12	14.967,00
CLAUDIO LISIAS S. DOS SANTOS	ICM	020.001.256/96	12	3.832,68
LINDA GANEY	ITBI	020.000.375/96	10	1.762,03
LUSINEIDE DE O. CAVALCANTE	Rep. Ind.	020.001.227/96	36	5.564,06
FROYLAN ENG. E COMERCIO	ISS	020.000.692/96	36	109.498,76
ANTONIO GOMES NETO	Rep. Ind.	020.001.240/96	09	973,47
JOÃO ERNESTO TIMO	ITBI	020.001.236/96	10	1.549,16
PAULO DE QUEIROZ PINTO	ITBI	020.001.258/96	06	1.754,79
ABLANDE HILÁRIO RIBEIRO	ITBI	020.001.259/96	06	722,19
RICARDO SOARES DA COSTA	IPTU/TLF	020.001.265/96	04	4.105,49
NOEL BATISTA	IPTU	020.001.268/96	10	5.204,77
ADELAR SANTO VICENZI	IPTU	020.001.260/96	08	913,49
AURELIANO BIBIANO ALVES	IPTU	020.001.286/96	03	360,33
BALTAZAR DE OLIVEIRA	ITBI	020.001.287/96	10	1.356,49
CASA DE REPOUSO BRASÍLIA	IPTU/TLF	020.001.289/96	10	3.315,46
GALDENCIO SANTOS DINIZ	ITBI	020.001.294/96	04	1.385,15
AMADEU NUNES DE SENA	IPTU	020.001.292/96	10	3.827,68
BERNARDO HONORATO	IPTU	020.001.284/96	03	601,01
NUNES CONSTRUÇÃO INCORPOR.	IPTU/TLF	020.001.291/96	10	6.394,45
ONILDA DE NAZARÉ A.L. DIAM.	ITBI	020.001.283/96	03	379,07
MARILENE MOREIRA R. DA CUNHA	ISS	020.001.282/96	12	2.514,74
COMERCIAL ELÉTRICA ELETROS.	ICM	020.001.281/96	10	10.864,83
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	IPTU	020.001.278/96	02	3.684,99
LIVALDO HIPÓLITO DE MELO	IPTU	020.001.277/96	03	379,36
PAPELARIA E GRAF. JARBEX LTDA	IPTU	020.001.295/96	10	11.195,12
DURVAL FERREIRA FRANCO	Rep. Ind.	020.001.311/96	10	2.502,62
CARLOS ROMEU DE F. CORREA	IPTU	020.001.293/96	10	6.734,18
RAIMUNDA SOUTO PINTO	ITBI	020.001.296/96	06	686,60
EURIPEDES CARDOSO BESSA	ITBI	020.001.297/96	10	1.297,61
ROMEU GONZAGA NEIVA	ITBI	020.001.308/96	10	2.487,76
FRANCISCO DUARTE DE MOURA	ITBI	020.001.309/96	10	1.469,87
HOSANA FRANCISCA DE A. SANTOS	IPTU	020.001.310/96	10	3.646,79
CENTRO ODONTO.SUCUPIRA LTDA	ISS	020.001.312/96	12	4.188,33
LEONIDAS MEIRELES	IPTU	020.001.316/96	10	4.042,70
JAL DO BRASIL EQ. E SERV. LT.	ICM	020.000.749/96	36	40.576,99
JEOVA DE PINHO TAVARES	IPTU	020.001.327/96	10	3.842,78
ANDREA BORGES CALÇADOS LTDA	ICM	020.001.326/96	12	13.814,09
ANTONIO VEN. DA SILVA & CIA	IPTU	020.001.328/96	06	1.830,65
DROGARIA E PERF. PRAINHA LTD	ICM	020.001.330/96	12	12.062,66
ALIMENTA COM. E D. PROD. A. LTD	ICM	020.001.331/96	12	3.582,35
IVAN TOSTA DA SILVA	IPTU	020.001.337/96	10	5.399,87
FILEMON MENEZES	ITBI	020.001.342/96	10	2.260,53
ALMEIDA PEREIRA M. DE OLIV.	ITBI	020.001.344/96	10	2.955,99
NELSON SURCOUF A. COELHO	IPTU	020.001.345/96	07	804,89
CASA DOS MIMEOGRAFOS LTDA	ICM	020.001.360/96	10	2.193,92
MARIA JOSÉ MATIAS LINARES	IPTU	020.001.358/96	10	1.901,79
MARIA APARECIDA NISTA SILVA	IPTU	020.001.357/96	10	1.381,50
EUNICE MARTINS REZENDE	ITBI	020.001.356/96	04	427,29
ALOISIO CESAR	ITBI	020.001.355/96	10	1.173,13
JÚLIO ALEXANDRE FLÁVIO	ITBI	020.001.354/96	12	2.531,36
SOCIEDADE EDUC. LASER LTDA	IPTU	020.001.363/96	10	7.113,31
FLÁVIO MARTINS	ITBI	020.001.364/96	04	2.183,61
MARCOS ANTONIO M. GUIMARÃES	ITBI	020.001.347/96	10	2.435,27
ANA MARIA FERRER. DE FREITAS	ITBI	020.001.352/96	10	3.118,66
THELMA DE OLIVEIRA FALCÃO	ITBI	020.001.367/96	09	975,98
WALNEON ANTONIO DE OLIVEIRA	IPTU	020.001.369/96	03	387,90
TAGUATINGA ESPORTE CLUBE	IPTU	020.001.370/96	10	50.689,91
MICRO SERV. E REP. LTDA	ISS	020.001.371/96	12	22.136,21
MICRO SERV. E REP. LTDA	ICM	020.001.372/96	12	15.870,78
ANTONIO CARLOS SANTOS DINIZ	IPTU	020.001.376/96	10	2.459,22
CASA JAYNE CONFECÇÕES LTDA	ITBI	020.001.386/96	12	8.468,16
ILDEU CORREIA DA SILVA	IPTU	020.001.387/96	06	721,25
JOSÉ FARNICISCO CAMPOS NOB.	Rep. Ind.	020.001.375/96	30	3.183,92
ALFREDO HERCULANO DA SILVA	IPTU	020.001.391/96	03	407,61
SEGUNDA REGUERA GONZALEZ	IPTU	020.001.392/96	10	2.682,66
NELSON LUIZ DE ALMEIDA CES.	IPTU	020.001.394/96	04	426,37
NELSON LUIZ DE ALMEIDA CES.	ITBI	020.001.395/96	10	2.568,83
LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE	IPTU	020.001.399/96	10	3.278,07
CPS - INF. COM. REP. LTDA	ITBI	020.001.436/96	12	5.070,40
COMERCIAL ELDOR. DE EMB. LTDA	ICM	020.001.437/96	12	9.806,15
FRANCISCO DE FARIAS REGO	IPTU	020.001.447/96	08	837,12
JUAREZ ESPÍNDOLA GUEDES	IPTU	020.001.448/96	03	387,24
DUPLIFAX COM E REPR LTDA	ICM	020.000.546/96	36	9.117,93
RAMILO SIMÕES CORREA	IPTU	020.000.669/96	10	3.683,05
RONTO NEVES DA CUNHA	ITBI	020.001.457/96	10	3.459,56
JOANA DARC DE SOUSA SANTOS	ITBI	020.001.459/96	05	519,59
WISTON GARCIA MOREIRA	ITBI	020.001.461/96	10	1.872,46
JOÃO G. DA SILVA SERRAL. ME	IPTU	020.001.463/96	02	346,75
SAENCO SANEAM. CONSTRUC. LTDA	ITBI	020.001.490/96	10	20.848,28
METROPOLITAN TRANSPORTES SA	IPTU	020.001.499/96	10	17.139,78
NOGUEIRA E MAURICIO C. E. P.	ID	020.001.497/96	03	35.532,86
MARCIA ELLANE B.V. RIBEIRO	IPTU	020.001.468/96	09	961,59
CENTRO DE REC. E ESC. SABED.	IPTU/TLF	020.001.469/96	10	5.270,33
MARCO ANTONIO DE B. CARVALHO	ITBI	020.001.470/96	12	1.723,33
MARCOS JOAQUIM DUTRA	IPTU	020.001.471/96	04	478,65
GUILHERME DE CARVALHO MENEZ	ITBI	020.001.472/96	03	570,95
ODONTO ALVES C. E. A. TEC. LTDA	ICM/ISS	020.001.473/96	20	4.218,24
MESSIAS BATISTA DA SILVA	IPTU	020.001.480/96	03	404,55
TOTAL:		127		708.997,21

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 024/96-COI - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratado: PRODASEN-Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Objeto: contratação de serviços de acesso ao Banco de Dados daquele Órgão - Processo: 899/95 - Licitação: art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 04/06/96 até 03.06.97 - Valor estimado: R\$ 2.616,72 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 000

Ordinário não vinculado - Número da nota de empenho: 392/96 - Valor da nota de empenho: R\$ 200,00 - Data da assinatura: 04/06/96 - Assinam: pelo contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pelo Contratado, Sr. Marco Antonio Pais dos Reis.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Formatus Engenharia Ltda. - prorrogação de prazo da execução dos serviços na reforma dos brises de alumínio e das esquadrias metálicas das fachadas leste e oeste do edifício anexo do TCDF.- Processo: 1584/91 - Licitação: Carta-Convite nº 27/95 - Vigência: de 03/06/96 até um ano após a expedição do termo de recebimento definitivo - Data da assinatura: 03.06.96 - Assinam: pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Wilson Carlos Neves Chagas.

## 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1/96

TCDF - Processo nº 6876/91 - Pelo presente Edital fica citado o Sr. GIL GUERRA FERREIRA para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste, apresentar no Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB justificativas e esclarecimentos da sua responsabilidade, a propósito de impropriedades e/ou irregularidade que lhe são imputadas nos autos, relativos ao Contrato nº 032/91.

O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 3 de junho de 1996  
MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS  
Inspetor

## INEDITORIAIS

## CLÍNICA DE REPOUSO PLANALTO S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 1996, às 10 horas, na sede social à Quadra 44, Planaltina, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A, representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verifica nas respectivas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, os quais atenderam ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 28 de março de 1996. Assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente Eugenio Luiz Villani Baptista, o qual convocou a mim, Alice Sales, como secretária, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, tomou a palavra o Diretor-Presidente dizendo do trabalho desenvolvido por ele nos anos em que esteve à frente da empresa. Assumiu a direção dos trabalhos, por deliberação de todos os acionistas presentes, o Sr. Rubens Fazani Bagueti. I - Foram aprovados as demonstrações financeiras e o balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995. II - Fica eleita a diretoria para o triênio 1996/1999, que é a seguinte: para Diretor-Presidente o Sr. Regis Benes Soares de Andrade, brasileiro, casado, natural de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 497.027-SSP/DF e do CPF nº 154.129.461-00, residente e domiciliado à Quadra 39 Casa 101 Setor Leste Gama/DF; para Diretor-Tesoureiro a Sra. Alba Salles Mergulhão, brasileira, viúva, natural de Penedo/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 068.158/SSP/DF e do CPF nº 033.184.511-34, residente e domiciliado à SQS 304 Bloco D Aptº 603 Brasília/DF, e para Diretor-Técnico a senhora Yêda Rabello Baptista, brasileira, casada, natural de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.425.375-SSP/RJ e do CPF nº 000.202.811-53, residente e domiciliada no SHIN Quadra 08 Conjunto 06 Casa 01 Lago Norte-Brasília/DF. III - Foram eleitos para membros do Conselho Fiscal: o Sr. Erivaldo Lajes Filho, brasileiro, casado, médico, natural de Recife/PE, portador da Carteira de Identidade nº 070.326.383-0-M.Ex./PE e do CPF nº 167.367.534-49, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Aguiar nº 255 Aptº 302/Recife/PE; Mônica Mergulhão Tannembaum, brasileira, casada, psicóloga, natural de Maceió/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 434.303-SSP/DF e do CPF nº 153.124.021-68, residente e domiciliada à SQN 206 Bloco G Aptº 204-Brasília/DF; Yêda Rabello, brasileira, casada, natural de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.425.375-SSP/RJ e do CPF nº 000.202.811-53, residente e domiciliada à SHIN QL 08 Conjunto 06 Casa 01 Lago Norte, Brasília/DF; e, para Suplentes do Conselho Fiscal, foram eleitos: Guilherme Satyro Sales, brasileiro, casado, natural de Brasília/DF., portador da Carteira de Identidade nº 487.399-SSP/DF e do CPF nº 539.715.071-15, residente e domiciliado à MSPW Quadra 12 Conjunto 04 Casa 02, Brasília/DF; Paulo Roberto Koslowski Tannembaum, brasileiro, casado, engenheiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 3106/CREA/DF e do CPF nº 565.546.057-20, residente e domiciliado à SQN 206 Bloco G Ap. 204, Brasília/DF; Wilma Lúcia Sales de Mello Gular Silveira, brasileira, casada, advogada, natural de Maceió/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 168.242-SSP/AL e do CPF nº 208.411.084-04, residente e domiciliada à SQN 108 Bloco F Aptº 207, Asa Norte, Brasília/DF. Assumiu a presidência da Assembléia o novo Diretor-Presidente, Sr. Regis Benes Soares de Andrade, que agradeceu a todos pela sua eleição. Foram ratificados todos os atos e fatos administrativos/financeiros praticados até o presente momento. Nada mais havendo a tratar, o novo Diretor-Presidente, Sr. Regis Benes Soares de Andrade, agradeceu a presença de todos e elogiou o trabalho realizado pelo Diretor que ora se afasta, dando por encerrada a Assembléia. Foi a presente Ata lida e aprovada sem restrições, sendo assinada por mim, ALICE SALES, Secretária, e pelo Sr. REGIS BENES SOARES DE ANDRADE, Diretor-Presidente, e pelos demais acionistas presentes, extraído-se 03 (três) cópias para fins de direito. Brasília/DF, 30 de abril de 1996. Regis Benes Soares de Andrade, Francisco Alberto Sales, Alice Sales, Gleide Satyro Sales, Rubens Fazani Bagueti. A presente é cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais.

(DAR - R\$ 111,38)

## CEPAS - CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF

EDITAL DE CONVOCACAO

CEPAS/DF,convoca todos os seus socios para a assembleia geral extraordinaria que realizar-se-a na SGAN 909-Auditorio do CEAL, no dia 26 de junho de 1996, as 14:30 horas em primeira convocação as 15:00 horas em segunda e ultima convocação,para deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. As chapas para a Eleição devem ser formadas e apresentadas ate o inicio

dos trabalhos.

Brasilia 04 de junho de 1996.Graziano Stablum-Presidente.

## J.M. MÁRMORES E GRANITOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento de marmore e granito no local: 2a Avenida-Area Especial 10 ,Nucleo Bandeirante/DF. Nao foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental. (DAR R\$ 14,17)

## MARMORARIA BRASÍLIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos no local: QI 05 lotes 08/13 - Setor de Indústria de Taguatinga-DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (DAR R\$ 14,17)

## SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Nos termos da alínea "b", do Art. 2º, do Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, do Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF, publica este Edital de Divulgação do Resultado da Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 17/05/96, realizada das oito às dezessete horas do dia vinte e oito de maio de um mil novecentos e noventa e seis, na Sede dessa Entidade, localizada no SIA - Trecho 02 - Lote 1.125 - Ed. Dilson Funaro - 2º andar, em Brasília-DF, para a eleição dos componentes das Listas Tríplices de candidatos a Juizes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996 a 1999, conforme convocação pelo Edital nº 06, de 22/04/96, do TRT - 10ª Região, quando foram escolhidos os seguintes integrantes: para a 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares FAUSTO WELINGTON LOPES; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; e PEDRO REINO DA SILVA; e como suplentes PEDRO REINO DA SILVA; FAUSTO WELINGTON LOPES; e MARCELO MACHADO GUIMARÃES; para a 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares PEDRO REINO DA SILVA; FAUSTO WELINGTON LOPES; e MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e como suplentes FAUSTO WELINGTON LOPES; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; e PEDRO REINO DA SILVA; para a 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares MARIA APARECIDA DOS SANTOS; MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e FAUSTO WELINGTON LOPES; e como suplentes MARCELO MACHADO GUIMARÃES; PEDRO REINO DA SILVA; e MARIA APARECIDA DOS SANTOS; para a 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares MARIA APARECIDA DOS SANTOS; MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e FAUSTO WELINGTON LOPES; e como suplentes MARCELO MACHADO GUIMARÃES; PEDRO REINO DA SILVA; e MARIA APARECIDA DOS SANTOS; para a 15ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares MARCELO MACHADO GUIMARÃES; PEDRO REINO DA SILVA; e MARIA APARECIDA DOS SANTOS; e como suplentes MARIA APARECIDA DOS SANTOS; MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e FAUSTO WELINGTON LOPES; para a 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares FAUSTO WELINGTON LOPES; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; e PEDRO REINO DA SILVA; e como suplentes PEDRO REINO DA SILVA; FAUSTO WELINGTON LOPES; e MARCELO MACHADO GUIMARÃES; para a 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares MARIA APARECIDA DOS SANTOS; MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e FAUSTO WELINGTON LOPES; e como suplentes MARCELO MACHADO GUIMARÃES; PEDRO REINO DA SILVA; e MARIA APARECIDA DOS SANTOS; para a 18ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares PEDRO REINO DA SILVA; FAUSTO WELINGTON LOPES; e MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e como suplentes FAUSTO WELINGTON LOPES; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; e PEDRO REINO DA SILVA; para a 19ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares MARCELO MACHADO GUIMARÃES; FAUSTO WELINGTON LOPES; e PEDRO REINO DA SILVA; e como suplentes MARIA APARECIDA DOS SANTOS; MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e FAUSTO WELINGTON LOPES; para a 20ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Lista Tríplice para Juiz Classista, como titulares MARCELO MACHADO GUIMARÃES; PEDRO REINO DA SILVA; e MARIA APARECIDA DOS SANTOS; e como suplentes MARIA APARECIDA DOS SANTOS; MARCELO MACHADO GUIMARÃES; e FAUSTO WELINGTON LOPES.

Brasília-DF, 29 de maio de 1996  
ADALBERTO CLEBER VALADÃO  
Presidente

(DAR-R\$83,02)

## ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.409, 5-6-96.....	4613
RETIFICAÇÃO.....	4613
SECRETARIA DE GOVERNO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 5-6-96.....	4613
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, 4-6-96.....	4614
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR.....	4614
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	4616
PORTARIA Nº 419, 5-6-96.....	4615
PORTARIA Nº 420, 5-6-96.....	4615
PORTARIA Nº 421, 5-6-96.....	4615
PORTARIA Nº 422, 5-6-96.....	4615
PORTARIA Nº 423, 5-6-96.....	4616
SUBSECRETARIA DA RECEITA	

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 200, 4-6-96.....	4616	ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 4-6-96.....	4620
ATO DECLARATÓRIO Nº 201, 4-6-96.....	4616	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
ATO DECLARATÓRIO Nº 202, 4-6-96.....	4617	DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	4621
ATO DECLARATÓRIO Nº 203, 4-6-96.....	4617	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
ATO DECLARATÓRIO Nº 204, 4-6-96.....	4617	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO		DESPACHO DO PRESIDENTE, 21-5-96.....	4621
ATO DECLARATÓRIO Nº 62.....	4617	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS		CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
DESPACHOS DO PRESIDENTE.....	4617	RESOLUÇÃO Nº 31, 3-6-96.....	4621
1ª CÂMARA		SECRETARIA DE TRABALHO	
ACÓRDÃOS.....	4618	DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 28-5-96.....	4619	DESPACHO DO CHEFE, 29-5-96.....	4621
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 3-6-96.....	4619	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
PAUTAS DE JULGAMENTOS.....	4618	DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	4621
2ª CÂMARA		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
ACÓRDÃO.....	4620	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, 29-5-96.....	4621
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 28-5-96.....	4620	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, 29-5-96.....	4621
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA, 3-6-96.....	4620	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, 29-5-96.....	4621
PAUTAS DE JULGAMENTOS, 5-6-96.....	4619		
SECRETARIA DE OBRAS		PROCURADORIA GERAL DO DF	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	4620	DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL, 28-5-96.....	4622

# Bolsa Escola.

## Uma lição de cidadania.



**CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.**



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE CHEGAR  
ONDE NÃO QUER.



GDF

<sup>N</sup>  
**EDUCAÇÃO.**  
S

**A PRIMEIRA**  
<sup>N</sup>  
**LICÇÃO SOCIAL.**  
S



VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O TRÂNSITO.  
REDUZA A VELOCIDADE.

